

**EXERCÍCIO DE 2022**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA.**

**ASSUNTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2022**

**DATA DO PROCESSO: 05/08/2022**

**ABERTURA NO DIA: 22/08/2022, as 09h00min  
(horário oficial de Brasília - DF).**

**OBJETO:**

**PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS,  
MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E  
AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,  
TUDO EM CONFORMIDADE COM AS  
DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS,  
QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA  
TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.**





COMUNICAÇÃO INTERNA/2022

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PARA A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA.

SENHORA: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Pelo presente informamos a vossa senhoria da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1					
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000,00
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000,00
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000,00
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00
1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00

1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000,00
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000,00
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000,00
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	6.000,00
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000,00
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00

JUSTIFICATIVA: contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

CIDESAA necessita da realização de tal licitação, devida à necessidade de contratação dos serviços de locação de veículos médios, caminhões e maquinários pesados e equipamentos para atendimento a demanda operacional das prefeituras consorciadas, uma vez que as mesmas não possuem veículos e mão de obra suficiente para atender essa demanda. E, para garantir um serviço célere e de qualidade, evitando quaisquer prejuízos aos municípios, e garantindo o princípio da efetividade.

Além do mais, está condicionada a prestação de serviços, a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e seguro ou proteção veicular, por parte da licitante vencedora, de todos os carros locados, o qual representará uma grande economia aos municípios.

## II – ÁREA SOLICITANTE

Municípios consorciados ao CIDESAA: SÃO FELIX DO ARAGUAIA/ LUCIARA/ NOVO SANTO ANTONIO/SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ ALTO DA BOA VISTA;

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Félix do Araguaia – MT 21 de Julho de 2022



DOMINGOS FERNANDES GOES  
Secretário Executivo do Consorcio  
Resolução 01 de Janeiro de 2021  
Responsável pela elaboração TR.



ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1. OBJETO

1.1. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Prestação de Serviço de Terraplanagem Horas Máquina, CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3; CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES; CAMINHÃO PIPA 10.000L TRUCADO; PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS; ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO; ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO; TRATOR DE PNEUS; ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO; CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL; MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO; CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE a SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

1.2. Deverão "ser realizados serviços especificados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA;

1.3. Os serviços deverão seguir ordem de prioridade conforme abaixo:

- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
- TERRAPLANAGEM NOS MUNICÍPIO CONSORCIADO
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

1.4. A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

1.4.1. O CIDESAA necessita da realização de tal licitação, devida à necessidade de contratação dos serviços de locação de veículos médios, caminhões e maquinários pesados e equipamentos para atendimento a demanda operacional das prefeituras consorciadas, uma vez que as mesmas não possuem veículos e mão de obra suficiente para atender essa demanda. E, para garantir um serviço célere e de qualidade, evitando quaisquer prejuízos aos municípios, e garantindo o princípio da efetividade.

1.4.2 - Além do mais, está condicionada a prestação de serviços, a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e seguro ou proteção veicular, por parte da licitante vencedora, de todos os carros locados, o qual representará uma grande economia aos municípios.

II - ÁREA SOLICITANTE

Municípios consorciados ao CIDESAA: SÃO FELIX DO ARAGUAIA/ LUCIARA/ NOVO SANTO ANTONIO/SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ ALTO DA BOA VISTA;

2.1. Deverão ser realizados serviços de horas maquinas/equipamentos com recursos do consorcio e recursos de convênios;

2.1.2. DOS EQUIPAMENTOS E VEICULOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS EM RELAÇÃO DE FROTA E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

EQUIPAMENTO



**CIDESAA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1		TERRAPLENAGEM						37.770.938,01
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000,00	278,33	383,34	2.300.063,45
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000,00	267,78	368,81	7.376.267,88
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000,00	332,24	457,59	2.745.564,91
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	217,65	299,77	5.395.848,21
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00	406,35	559,67	3.917.660,99



**CIDESAA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.

CNPJ. 08.957.566/0001-18

1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	227,21	312,94	5.632.853,99
1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000,00	159,12	219,16	876.623,90
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000,00	187,10	257,69	3.092.313,96
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000,00	277,13	381,69	2.290.146,89
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	6.000,00	89,80	123,68	742.089,24
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000,00	21,50	29,61	236.895,60
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00	382,95	527,43	3.164.608,99
<b>TOTAL</b>								<b>37.770.938,01</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO



#### \*AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/BALIZAMENTO

- O custo unitário estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base a valores obtidos no: SICRO DNIT JUNHO-2022 - / SINAPI JUNHO-2022 DES. PREÇOS ESTIMADOS JÁ INCLUSOS O BDI. Conforme planilhas de preços, anexas ao processo.

#### 2 - DAS CONDIÇÕES E LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. **Dos serviços:** Os serviços serão executados da seguinte forma, conforme necessidades CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.

2.2. **Condições de Execução:** A execução dos serviços dar-se-á mediante Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento emitida pelo Secretario executivo do consorcio, autorizadas pelo Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, caso a caso.

2.3. **Da execução:** Quando houver a necessidade da realização de serviços, o proponente será comunicado, devendo este deslocar a máquina até o local determinados para a execução dos serviços que se fizerem necessários, sendo acompanhado e vistoriado pela administração, com emissão de relatório de horas trabalhada, devidamente assinado por ele, que será encaminhada junto com a Nota Fiscal do serviço para posterior pagamento.

2.4. A empresa detentora do registro de preço terá o prazo máximo para retirada da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço junto à sede da Contratante em até 24h00min (vinte e quatro) horas, contados da comunicação ao fornecedor, que será via telefone ou via e-mail.

2.5. **Local de Execução:** Os serviços serão executados nos municípios consorciados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA. Conforme demanda do consorcio.

2.6. O Contratado será o único responsável pelo deslocamento dos Equipamentos/Máquina até os locais da execução dos serviços, bem como, por todos os custos de: transporte dos equipamentos/maquinários, operador da máquina, motorista, tratorista, alimentação, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, e todos os demais que incidirem na execução dos serviços objeto da presente licitação. Ficando ainda, Manutenção, Combustíveis e Peças a responsabilidade do Contratado.

2.7. Somente serão recebidos e aceitos os serviços executados em perfeitas condições e atestado pelo fiscal de contrato designado para tal finalidade.

2.8. Caso os serviços executados não apresentarem às condições exigidas no subitem 2.7, serão os mesmos rejeitados, e refeitos pela Contratada sem qualquer ônus para o CIDESAA, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.9. O contrato só estará caracterizado, mediante a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço emitidas pelo Setor Administrativo.

2.10. O Contratado fica obrigado a atender todas as Ordens de Serviços/Autorização de Fornecimento, efetuados durante a vigência do Registro de Preços, independente da quantidade e localidade.

2.11. Os serviços somente poderão ser realizados mediante solicitação do CIDESAA, através de emissão de Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

2.12. Em havendo atraso na execução dos serviços será aplicado multa conforme descrito no ITEM 16 das sanções.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO



2.13. As multas previstas para o caso de falhas ou inadimplemento do contrato de prestação de serviços poderão ser executadas de imediato, e os valores correspondentes às multas de atraso ou inexecução serão descontados no pagamento da fatura emitida ou a emitir sobre o fornecimento.

### 3. - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

3.1.1 - Prestar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os serviços objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições do consorcio - CIDESAA.

3.1.2 - Prestar o serviço especificado na ata de registro de Preços e Contrato de fornecimento de serviços, de acordo com as necessidades e o interesse do consorcio - CIDESAA Requisiteante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

3.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas do consorcio - CIDESAA Requisiteante.

3.1.4 - Prestar o Serviço no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

3.1.5 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando o consorcio - CIDESAA Requisiteante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.1.6 - Comunicar imediatamente consorcio - CIDESAA, Requisiteante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

3.1.7 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do serviço, ou por ação ou omissão de seus empregados.

3.1.8 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço entregue.

3.1.9 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do serviço a terceiros, sem o expresse consentimento do consorcio - CIDESAA Requisiteante.

3.1.10 - Refazer o serviço considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

3.1.11 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o consorcio - CIDESAA Requisiteante de quaisquer ônus e responsabilidades.

3.1.12 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, acusar o consorcio - CIDESAA Requisiteante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do consorcio - CIDESAA Requisiteante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério do consorcio - CIDESAA Requisiteante.



3.1.13 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3.2 - DAS OBRIGAÇÕES do consorcio - CIDESAA Requisitante

3.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos serviços, conforme as necessidades do consorcio - CIDESAA, e atestará o recebimento gradual do serviço.

3.2.2 - Conferir o fornecimento do serviço, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

3.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

3.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do serviço e interromper imediatamente fornecimento, se for o caso.

3.2.5 - Solicitar a substituição do serviço que não apresentar condições de ser utilizado.

3.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

3.2.7 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

3.2.8 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Obras, por meio do fiscalizador designado.

### 4 - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO

4.1. Os Serviços deverão ser realizados de acordo com o especificado no Anexo I Termo de referencia - complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto ao estado, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

4.2. Os Serviços deverão acontecer as segundas e sextas-feiras e ou sábado, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

4.3. Todos os serviços devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

### 4.8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.8.1 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pelo fiscal designado para tal contrato;

4.8.1.1 - O Fiscal de Contrato atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do serviço nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

4.8.1.2 - O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO



## 5 - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: ..... AGÊNCIA: ..... CONTA CORRENTE: ..... LOCALIDADE: .....


5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica, mediante relatórios dos serviços realizados.

5.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o Edital ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica o setor financeiro autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

Segue Projeto CIDESAA - Relação de Veículos, Maquinários e Equipamentos anexo a este.

São Félix do Araguaia - MT 21 de Julho de 2022

  
DOMINGOS FERNANDES GOES  
Secretário Executivo do Consorcio  
Resolução 01 de Janeiro de 2021  
Responsável pela elaboração TR.

Visto.  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Presidente do CIDESAA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA - CIDESAA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA		SINAPI MT-06/2022, SICRO, COM DESONERAÇÃO			LEIS SOCIAIS (%):		83,92		BDI (%): 37,73%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)			
1		TERRAPLENAGEM							37.770.938,01		
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000,00	278,33	383,34	2.300.063,45			
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000,00	267,78	368,81	7.376.267,88			
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000,00	332,24	457,59	2.745.564,91			
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	217,65	299,77	5.395.848,21			
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00	406,35	559,67	3.917.660,99			
1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	227,21	312,94	5.632.853,99			
1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000,00	159,12	219,16	876.623,90			
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000,00	187,10	257,69	3.092.313,96			

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA - CIDESAA

130

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA		SINAPI MT-06/2022, SICRO, COM DESONERAÇÃO			LEIS SOCIAIS (%):		83,92		BDI (%): 37,73%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)		
1		TERRAPLENAGEM							37.770.938,01	
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000,00	277,13	381,69	2.290.146,89		
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	6.000,00	89,80	123,68	742.089,24		
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000,00	21,50	29,61	236.895,60		
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00	382,95	527,43	3.164.608,99		
<b>TOTAL</b>								<b>37.770.938,01</b>		


**C.I. nº 096 /PO/CIDESAA/SFA/2022**

São Félix do Araguaia – MT, 25 de julho de 2022.

DO: PREGOEIRO OFICIAL  
WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE  
Para: Departamento de Contabilidade  
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

**Assunto: Solicitação de Rubrica Orçamentária.**

Pela presente solicitamos de V.S.<sup>a</sup> se há disponibilidade de recursos orçamentários para o Pregão Presencial nº 002/2022, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

  
**WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE**  
Pregoeiro Oficial  
Resolução nº 003/2022.



**PARECER CONTÁBIL**

**DO: Departamento de Contabilidade.**  
**Assunto: Dotação Orçamentária.**

Aos Cuidados do: **Pregoeiro Oficial**  
**WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE**

Em atenção a sua CI/PO nº 096/2022, de 25 de julho de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>HÁ</b> recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	<b>NÃO HÁ</b> recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	Despesa Extra Orçamentária

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇOS:**

<b>Nº/Ano Processo Licitatório:</b>	003/2022		
<b>Modalidade de Licitação:</b>	Pregão Presencial nº 002/2022		
<b>OBJETO DO PROCESSO</b>	<b>PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.</b>		

**FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 01 – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia – CIDESA.

Unidade: 01 – Diretoria Executiva

**Projeto Atividade – 2.001 – Manutenção e Encargos c/ o CIDESAA ARAGUAIA**

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica (09)

Elemento de Despesa – 44.90.51 – Obras e Instalações (13)

**FONTE DE RECURSOS: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 01 – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia – CIDESA.


Unidade: 01 – Diretoria Executiva

**Projeto Atividade – 2.002 – Manutenção de Estrada Estaduais - CIDESAA ARAGUAIA**

Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica (16)

Elemento de Despesa – 44.90.51 – Obras e Instalações (17)

São Félix do Araguaia - MT, 27 de julho de 2022.

  
**MAX JOAQUIM P. ALMEIDA hellebrandt**  
**CRC-MT - Nº 008347/0-2**  
**Contador**



C.I n° 097/2022/PO/CIDESAA/SFA

São Félix do Araguaia/MT, em 28 de julho de 2022.

Para: EXMA. SENHORA:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia - CIDESAA.

Assunto: autorização para abertura de Procedimento Licitatório

A presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência a autorização para abertura do **Processo Licitatório**, n° 003/2022 - **Pregão Presencial** n° 002/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.**

ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1		TERRAPLENAGEM						37.770.938,01
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	6.000,00	278,33	383,34	2.300.063,45
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000,00	267,78	368,81	7.376.267,88
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	CHP	6.000,00	332,24	457,59	2.745.564,91

			POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014					
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000,00	217,65	299,77	5.395.848,21
1.5	RCA- 0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00	406,35	559,67	3.917.660,99
1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000,00	227,21	312,94	5.632.853,99
1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	4.000,00	159,12	219,16	876.623,90
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	12.000,00	187,10	257,69	3.092.313,96
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV -	CHP	6.000,00	277,13	381,69	2.290.146,89

			CHP DIURNO. AF_08/2015					
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	6.000,00	89,80	123,68	742.089,24
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	8.000,00	21,50	29,61	236.895,60
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00	382,95	527,43	3.164.608,99
<b>TOTAL</b>								<b>37.770.938,01</b>

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado.

Atenciosamente,

*W*  
**WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTRE**

Pregoeiro Oficial

Resolução nº 003/2022

AO SRD.  
WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTRE  
Pregoeiro Oficial

### AUTORIZAÇÃO

Assunto: Instauração de processo de licitação na modalidade PREGAÇÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

**DESPACHO PROCESSO LICITAÇÃO** – A vista da solicitação do DOMINGOS FERNANDES GOES – Secretário Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA desse Município;

**Considerando** a real necessidade da referida solicitação;

**Considerando** ainda a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição pretendida;

**Considerando** que a ação de governo se encontra inserida no Plano de Aplicação Anual em vigor;

**Considerando** finalmente que o Pregoeiro desse CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA é responsável a realizar procedimentos licitatórios no âmbito desse consórcio intermunicipal;

**RESOLVO AUTORIZAR** a instauração de processo, objetivando a locação de maquinas e equipamentos citado acima.

Dessa Forma, autorizo o Pregoeiro Oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA, que deverá instaurar procedimento de licitação na modalidade comportável, em estrita obediência ao que dispõe Leis nº 8.666/93, IO. "520/02" e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia – MT em 01 de agosto de 2022.



**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Presidente do CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.



## COTAÇÃO

Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Material/Produtos, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição de bens / contratar aquisição dos produtos e materiais abaixo citados.

Informamos, igualmente, que sua empresa pode enviar a cotação/ propostas para o e-mail: [cidesaamt@gmail.com](mailto:cidesaamt@gmail.com), preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1		<b>TERRAPLENAGEM</b>						
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000,00			
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000,00			
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000,00			
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00			
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00			
1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00			

1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000,00		
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000,00		
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000,00		
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	6.000,00		
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000,00		
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00		
<b>TOTAL</b>							

Valor Total do Orçamento: R\$

Prazo de Pagamento:

Dados da empresa proponente:

Razão social:

CNPJ:

Inscrição estadual:

Endereço:

Telefone: ( )

Pessoa para contato:

E-mail:

Local, data do orçamento: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Servidor Responsável pelo Orçamento:

Nome: DOMINGOS FERNANDES GOES

Secretário Executivo do Consorcio- CIDESAA

\*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com a Consorcio Intermunicipal de São





93

**CIDESAA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

Felix do Araguaia - MT - Fone (66) 3522-1606 - E-mail: [cidesaamt@gmail.com](mailto:cidesaamt@gmail.com).

  
DOMINGOS FERNANDES GOES

Secretário Executivo do Consorcio- CIDESAA

## RESPOSTA COTAÇÃO

25



Orçamento para eventual aquisição de bens / contratação e aquisição dos produtos e materiais abaixo citados.

Planilha dos itens:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1		TERRAPLENAGEM						37.770.938,01
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000,00	278,33	383,34	2.300.063,45
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000,00	267,78	368,81	7.376.267,88
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000,00	332,24	457,59	2.745.564,91
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	217,65	299,77	5.395.848,21
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00	406,35	559,67	3.917.660,99
1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	227,21	312,94	5.632.853,99
1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000,00	159,12	219,16	876.623,90
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000,00	187,10	257,69	3.092.313,96

26  
0

**PROENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: 20.386.952/0001-00



**PROENG**  
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA

1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000,00	277,13	381,69	2.290.146,89
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	6.000,00	89,80	123,68	742.089,24
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000,00	21,50	29,61	236.895,60
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00	382,95	527,43	3.164.608,99

Valor Total do Orçamento: R\$

Prazo de Pagamento:

Dados da empresa proponente:

Razão social: PROENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 20.386.952/0001-00

Inscrição estadual:

Endereço: RUA 07, Nº20, SETOR CENTRAL, PORONGATUR - GO

Telefone: ( 66 ) 9954-3098

Pessoa para contato: PAULO ROBERTO ZUFFO

E-mail: paulo.zuffo@hotmail.com

Local, data do orçamento: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

**PAULO ROBERTO ZUFFO**  
TELES:00015456129

Assinado de forma digital por

PAULO ROBERTO ZUFFO

TELES:00015456129

Dados: 2022.08.04 10:52:45 -03'00'

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO ZUFFO

Rua 07, nº 20, setor Central – CEP: 76.550-000; Porangatu/GO.

Telefone: (62) 9 9954-3098 e-mail: Paulo.zuffo@hotmail.co

27

**M. M. SPADA FURLAN**  
**MJ TERRAPLANAGENS**  
**CNPJ: 02.464.890/0001-18**  
**AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 - FRENTE - CENTRO**  
**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78.670-000**

---

**A**  
**CIDESAA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia.**  
**Sr. Domingos Fernandes Goes**  
**Secretário Executivo do Consórcio - CIDESAA**

**Planilha dos itens:**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (RS)
•1		<b>TERRAPLENAGEM</b>						<b>37.770.938,01</b>
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000,00	277,33	381,96	2.291.760,00
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000,00	266,78	367,43	7.348.600,00
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000,00	331,24	456,21	2.737.260,00
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	216,65	298,39	5.371.020,00
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00	405,35	558,28	3.907.960,00
1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	226,21	311,55	5.607.900,00
1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000,00	158,12	217,77	871.080,00

07  
000

**M. M. SPADA FURLAN**  
**MJ TERRAPLANAGENS**  
**CNPJ: 02.464.890/0001-18**  
**AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 - FRENTE - CENTRO**  
**SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78.670-000**

1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000,00	186,10	256,31	3.075.720,00
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000,00	276,13	380,31	2.281.860,00
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	6.000,00	88,80	122,30	733.800,00
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000,00	20,50	28,23	225.840,00
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00	381,95	526,05	3.156.300,00

Valor Total do Orçamento: R\$37.609.100,00

Prazo de Pagamento:

Dados da empresa proponente:

Razão social: M. M SPADA FURLAN

CNPJ:02.464.890/0001-18

Endereço: Avenida Governador Jose Fragelli, nº 498, Frente, Centro, São Félix do Araguaia-MT, Cep: 78.670-000

Telefone:(66) 98444-4970

Pessoa para contato: MARCOS ANTONIO FURLAN

E-mail: spadafurlan@hotmail.com

São Félix do Araguaia-MT, 05 de Agosto de 2022.

  
**MAGALI MARIA SPADA FURLAN**  
 RG:11.791.493 SSP/SP  
 CPF/MF:784.638.901-72



09

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2022.

À

CIDESAA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia.

Sr. Domingos Fernandes Goes

Secretário Executivo do Consórcio - CIDESAA

## Planilha dos itens:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (RS)
1			TERRAPLENAGEM					RS 38.401.804,03
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000,00	280,00	385,64	2.313.840,40
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000,00	271,77	374,31	7.486.107,52
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6.000,00	336,35	463,25	2.779.503,90
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	227,40	313,20	5.637.576,67
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00	410,00	564,70	3.952.880,27
1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000,00	230,22	317,09	5.707.542,98



20



1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000,00	160,85	221,54	886.171,09
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000,00	190,00	261,68	3.140.209,51
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000,00	280,00	385,64	2.313.857,03
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	6.000,00	92,50	127,40	764.391,98
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000,00	21,62	29,78	238.202,12
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00	385,00	530,25	3.181.520,56

Valor Total do Orçamento: R\$ 38.401.804,03

Prazo de Pagamento:

Dados da empresa proponente:

Razão social: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI

CNPJ: 00.818.517/0001-92

Inscrição estadual: 131644564

Endereço: Av. General Ramiro de Noronha, 510

Telefone: (65) 9 9613 1801

Pessoa para contato: Rafael Silva

E-mail: rafael@enpa.com.br

RAFAEL OLIVEIRA

SILVA:041601539

50

Assinado de forma digital por

RAFAEL OLIVEIRA

SILVA:04160153950

Dados: 2022.08.04 14:11:44

04'00

Versão do Adobe Acrobat

Reader: 2022.001.20169

ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI  
| ENGº RAFAEL OLIVEIRA SILVA

RUA GENERAL RAMIRO DE NORONHA, N.º 510 – JARDIM CUIABÁ – CUIABÁ-MT.  
CEP 78020-100 FONE: (65) 3624-2819


**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OPERADOR AS DESPESAS DO MAQUINARIOS SERÃO ARCADAS PELA E PAGARA AS HORAS/DIA LIVRES DE MANUTENÇÃO E OPERADOR AS MA

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000010/2021

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**MUNICÍPIO:** NOVA MONTE VERDE

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 23/04/2021

**ABERTURA PROPOSTAS:** 05/05/2021

**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 05/05/2021

**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 4.244.766,40

**Histórico de Situação**

**ABERTA** em 23/04/2021

**HOMOLOGADA** em 14/05/2021

**Ítems**

- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - DO TIPO MAQUINA PC**  
Quantidade: 980 por R\$ 417,80 = R\$ 409.444,00  
*PARTICIPANTES:* CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ☆
- **SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO R DE CARNEIRO, COM POTENCIA DE 150 CV, 9 TONELADAS**  
Quantidade: 1100 por R\$ 280,00 = R\$ 308.000,00  
*PARTICIPANTES:* CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ☆
- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TIPO MOTONIVELADORA, 140 HP.**  
Quantidade: 2000 por R\$ 1.217,66 = R\$ 2.435.320,00  
*PARTICIPANTES:* CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ☆
- **SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CARREGA POTENCIA LIQUIDA DE 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2 KG, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**  
Quantidade: 1200 por R\$ 330,00 = R\$ 396.000,00  
*PARTICIPANTES:* CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ☆
- **SERVICO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO E REBOQUE - CAMINHAO BAS CORRETIVA**  
Quantidade: 180 por R\$ 3.866,68 = R\$ 696.002,40  
*PARTICIPANTES:* CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ☆



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Tra

do TCE- do TCE- NoticiMT no MT no do TCE-Facebook Twitter MT

Institucional

Conheça o Tribunal

História

Composição

Ministério Público de Contas

Fiscalizados

Ouvidoria

Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos

Jurisprudência

Legislação e Normativos

Certidão Negativa de Débitos

PUG - Área Restrita

GEO-OBRAS

Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto

Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias

Artigos

Publicações

TV Contas

Rádio TCE

Sessão Plenária

Galeria de Fotos

Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - C  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - En

**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

**O dinheiro público  
é de todos.****Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido**

CIDADÃO / CAPA

**Licitação****REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS CAMINHAO CACAME  
PRANCHA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPOR****LICITAÇÃO Nº:** 0000000002/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial**MUNICÍPIO:** JUARA**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 19/01/2021**ABERTURA PROPOSTAS:** 01/02/2021**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 01/02/2021  
**PROPOSTAS:****VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 1.431.960,00**Histórico de Situação****ABERTA** em 19/01/2021**HOMOLOGADA** em 04/02/2021**Ítems**

- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SOB NOTURNO.**  
Quantidade: 1000 por R\$ 295,00 = R\$ 295.000,00  
PARTICIPANTES: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME ✨, LOCAÇÃO E TRANSPORTAD
- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TIPO TRATOR DE ESTEIRA, 160 HP, SEI**  
Quantidade: 1000 por R\$ 305,00 = R\$ 305.000,00  
PARTICIPANTES: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME ✨, LOCAÇÃO E TRANSPORTAD
- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TIPO CAMINHAO BASCULANTE, COM C**  
**DIURNO.**  
Quantidade: 1000 por R\$ 115,00 = R\$ 115.000,00  
PARTICIPANTES: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME ✨, LOCAÇÃO E TRANSPORTAD
- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - DO TIPO PATROL HIDRAULICA COM OF**  
Quantidade: 1000 por R\$ 280,00 = R\$ 280.000,00  
PARTICIPANTES: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME ✨, LOCAÇÃO E TRANSPORTAD
- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TIPO PA CARREGADEIRA SOBRE ROD,**  
Quantidade: 1000 por R\$ 228,00 = R\$ 228.000,00  
PARTICIPANTES: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME ✨, LOCAÇÃO E TRANSPORTAD
- **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - TIPO RETRO-ESCAVADEIRA, 82 HP. SEI**  
Quantidade: 1000 por R\$ 169,00 = R\$ 169.000,00  
PARTICIPANTES: LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA ✨, E. RODRIGU



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Tra

~~do TCE- do TCE- Notícias~~  
~~MT no MT no do TCE-~~  
~~Facebook twitter MT~~

**50 TONELADAS, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO.**

Quantidade: 4000 por R\$ 9,99 = R\$ 39.960,00

PARTICIPANTES: E. RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME ☆, LOCAÇÃO E TRANSPORTAD

**Institucional**

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

**Pesquisas e Serviços**

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

**Transparência**

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

**Imprensa**

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Er


**MENU**
[Audiências Públicas](#)
[Atos de Pessoal](#)
[Contas Anuais](#)
[Despesas](#)
[GEO-OBRA](#)
[Glossário](#)
[Governo Transparente](#)
[Indicadores](#)
[Indicador IGFM TCE-MT](#)
[Índice IGF TCE-MT](#)
[Julgamentos](#)
[Licitação](#)
[Limites da LRF](#)
[Perguntas e Respostas](#)
[Políticas Públicas](#)
[Políticas Públicas Segurança](#)
[Receitas](#)
[Remessas do Aplic](#)

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUIL (HORIMETRO)**
**LICITAÇÃO Nº:** 00000000044/2021

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**MUNICÍPIO:** GENERAL CARNEIRO

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CA

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 02/08/2021

**ABERTURA PROPOSTAS:** 19/08/2021

**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 19/08/2021

**PROPOSTAS:**
**VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 2.495.100,00

**Histórico de Situação**
**ABERTA** em 02/08/2021

**HOMOLOGADA** em 25/08/2021

**Ítems**

- FLANGE - SIMPLES, PARA MAQUINA DE ESTEIRA D30 E 16B**  
 Quantidade: 2500 por R\$ 335,00 = R\$ 837.500,00  
 PARTICIPANTES: CERRADO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ☆, P. R. LUZ DOS SANTOS
- SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO TI ROCADEIRA, PARA ROCAGEM DE AREAS DA ESTACAO DE TRATAMEI TRATAMENTO DE ESGOTO DO SAMAE, INCLUINDO DESPESAS COM O PARA O TRATOR**  
 Quantidade: 4200 por R\$ 164,00 = R\$ 688.800,00  
 PARTICIPANTES: CERRADO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ☆, P. R. LUZ DOS SANTOS
- SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO E REBOQUE - DO TIPO CAMINH COM BOMBA PARA ALTA VAZAO, ACIONADA POR DISPOSITIVO MECA IRRIGADOR TIPO CHUVEIRO, COM UTENSILIOS E FERRAMENTAS NEC EXECUCAO DOS SERVICOS, CAPACIDADE DO TANQUE IGUAL OU SUP DE QUILOMETRAGEM, ANO MINIMO 2010, COMBUSTIVEL POR CONTA**  
 Quantidade: 3500 por R\$ 164,00 = R\$ 574.000,00  
 PARTICIPANTES: P. R. LUZ DOS SANTOS COMERCIO - ME ☆, CERRADO INDUSTRIA
- SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO E REBOQUE - CAMINHAO PIPA CORRETIVA**  
 Quantidade: 2800 por R\$ 141,00 = R\$ 394.800,00  
 PARTICIPANTES: CERRADO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ☆, P. R. LUZ DOS SANTOS

318

04/08/2022 11:46

TCEMT: Espaço do Cidadão - Licitação / Detalhe

Pesquisas e Serviços	Espaço do Cidadão	Espaço do Fiscalizado	Portal Tra
<a href="#">do TCE- do TCE- Notícias</a> <a href="#">MT no MT no do TCE-</a> <a href="#">Facebook Twitter MT</a> <b>Institucional</b> Conheça o Tribunal História Composição Ministério Público de Contas Fiscalizados Ouvidoria Corregedoria	<b>Pesquisas e Serviços</b> Processos Jurisprudência Legislação e Normativos Certidão Negativa de Débitos PUG - Área Restrita GEO-OBRS Boleto Online	<b>Transparência</b> Consulta por Assunto Solicitação de Informação	<b>Imprensa</b> Notícias Artigos Publicações TV Contas Rádio TCE Sessão Plenária Galeria de Fotos



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - En





**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

ISO 9001 ISO 50001

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal

## MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

SERVICOS DE HORAS MAQUINAS TRATOR ESTEIRA COM DESPESAS OF  
CONTA DO CONTRATADO PARA SERVICOS DIVERSOS

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000028/2021

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**MUNICÍPIO:** CLAUDIA

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 16/04/2021

**ABERTURA PROPOSTAS:** 03/05/2021

**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 03/05/2021  
**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 280.000,00

### Histórico de Situação

**ABERTA** em 16/04/2021

**HOMOLOGADA** em 04/05/2021

### Ítems

- **LOCACAO DE EQUIPAMENTO - TIPO TRATOR DE ESTEIRA, 140 HP, SEI**  
Quantidade: 1000 por R\$ 280,00 = R\$ 280.000,00  
**PARTICIPANTES:** C.T.T. CONTRUCOES TRANSP. E TERRAPLANAGENS LTDA. ✪

*O dinheiro público  
é de todos.*

*Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido*





**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

**O dinheiro público  
é de todos.****Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido**

CIDADÃO / CAPA

**Licitação****CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS DE: TRATOR DE ESTEIRA, ESCAV  
MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CAVALINHO POR KM RODADO PARA A  
OBRAS ESTRADAS DE RODAGEM E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPI****LICITAÇÃO Nº: 00000000008/2021****MODALIDADE: Pregão Presencial****MUNICÍPIO: QUERENCIA****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA****PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 17/03/2021****ABERTURA PROPOSTAS: 31/03/2021****LIMITE P/ RECEBIMENTO 31/03/2021****PROPOSTAS:****VALOR HOMOLOGADO\*: R\$ 4.444.500,00****Histórico de Situação****ABERTA em 17/03/2021****HOMOLOGADA em 19/04/2021****Ítems**

- **SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO M TRASEIRO, POTENCIA MINIMA DE 140HP, COM OPERADOR E SEM COI PREVENTIVA E CORRETIVA**  
Quantidade: 5000 por R\$ 297,00 = R\$ 1.485.000,00  
**PARTICIPANTES:** S T WEBER ✨, VOLPI SERVIÇOS DE MAQUINAS E TERRAPLANAGI - EPP, J K TERRAPLANAGEM LTDA, DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, ADELIR
- **LOCAAO DE EQUIPAMENTO - TIPO TRATOR DE ESTEIRA, 160 HP, SEI**  
Quantidade: 5000 por R\$ 299,00 = R\$ 1.495.000,00  
**PARTICIPANTES:** S T WEBER ✨, VOLPI SERVIÇOS DE MAQUINAS E TERRAPLANAGI - EPP, J K TERRAPLANAGEM LTDA, DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, ADELIR
- **LOCAAO DE EQUIPAMENTO - TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, SOB**  
Quantidade: 5000 por R\$ 269,00 = R\$ 1.345.000,00  
**PARTICIPANTES:** J K TERRAPLANAGEM LTDA ✨, ADELIR KANOPF EIRELI - ME, S T \ EPP, VOLPI SERVIÇOS DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, DESTESA TER
- **SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO E REBOQUE - CARRETA PIPA, I TRACADO 6X4, 440CV OU SUPERIOR, COM MOTORISTA E AJUDANTE, PREVENTIVA E CORRETIVA**  
Quantidade: 10000 por R\$ 11,95 = R\$ 119.500,00  
**PARTICIPANTES:** S T WEBER ✨, VOLPI SERVIÇOS DE MAQUINAS E TERRAPLANAGI - EPP, J K TERRAPLANAGEM LTDA, DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, ADELIR



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Tra

~~do TCE- do TCE- Notícias~~  
~~MT no MT no do TCE-~~  
~~Facebook Twitter MT~~

Institucional  
Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

Pesquisas e Serviços  
Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

Transparência  
Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

Imprensa  
Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - En




**MENU**
[Audiências Públicas](#)
[Atos de Pessoal](#)
[Contas Anuais](#)
[Despesas](#)
[GEO-OBRAS](#)
[Glossário](#)
[Governo Transparente](#)
[Indicadores](#)
[Indicador IGFM TCE-MT](#)
[Índice IGF TCE-MT](#)
[Julgamentos](#)
[Licitação](#)
[Limites da LRF](#)
[Perguntas e Respostas](#)
[Políticas Públicas](#)
[Políticas Públicas Segurança](#)
[Receitas](#)
[Remessas do Aplic](#)

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DIARIAS DE CAMINHAO BASCULANTE E INCENDIO, HORAS DE MAQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CACAMBA E CARGA

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000037/2021

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**MUNICÍPIO:** SORRISO

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 20/04/2021

**ABERTURA PROPOSTAS:** 07/05/2021

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 07/05/2021

**VALOR HOMOLOGADO\*:** R\$ 5.649.610,00

**Histórico de Situação**

**ABERTA** em 20/04/2021

**HOMOLOGADA** em 11/05/2021

**Ítems**

- SERVICO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO E REBOQUE - TRATOR, SEM M.**  
 Quantidade: 2000 por R\$ 100,00 = R\$ 200.000,00  
 PARTICIPANTES: J F SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI ☆, NATHAN OLIVEIRA C  
 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA VALENTIM EI
- SERVICO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO E REBOQUE - CAMINHAO MUN**  
 Quantidade: 612
- SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGAS - TRANSPORTE TERRESTRE, MATERIAIS, DO TIPO PEDRA E PEDRISCO, COM CAMINHAO BASCULA MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTIVEL, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA**  
 Quantidade: 5500 por R\$ 66,50 = R\$ 365.750,00  
 PARTICIPANTES: CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI ☆, MOACIR JOSE GATTO
- SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEICULO - TRATOR DE PNEU 4X4, EM ÓTIM NO MINIMO 110CV DE FORÇA, CONJUNTO DE EQUIPAMENTO COMPOS GRADE ARADORA, COM OPERADOR, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA**  
 Quantidade: 1000 por R\$ 145,00 = R\$ 145.000,00  
 PARTICIPANTES: JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ☆, NATH/ GATTO, J F SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI, CONSTRUTORA VALENTIM EIRE
- SERVICO DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO E REBOQUE - CAMINHAO BAS/ PREVENTIVA E CORRETIVA**  
 Quantidade: 1360 por R\$ 1.161,00 = R\$ 1.578.960,00  
 PARTICIPANTES: CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI ☆, J F SERVICOS E TERCEIRIZ/



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Tra

do TCE- do TCE- Noticiários  
MT no MT no do TCE-  
Facebook Twitter MT

Quantidade: 220

- **SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO R DE CARNEIRO, POTENCIA DE 110 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE COMBUSTIVEL, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.**  
Quantidade: 500 por R\$ 227,00 = R\$ 113.500,00  
PARTICIPANTES: CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI ☆, JR CONSTRUTORA E PREST
- **SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO P, HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA ACIMA 2,5 M³, COM OPERADOR E COI PREVENTIVA E CORRETIVA.**  
Quantidade: 1200 por R\$ 250,00 = R\$ 300.000,00  
PARTICIPANTES: CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI ☆, J F SERVICOS E TERCEIRIZA TERRAPLENAGEM LTDA, MOACIR JOSE GATTO, JR CONSTRUTORA E PRESTADOR/
- **SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO E REBOQUE - DO TIPO ESCAV/ MANUTENCAO**  
Quantidade: 1300 por R\$ 354,00 = R\$ 460.200,00  
PARTICIPANTES: REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ☆, CONSTRUTORA VALENT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, J F SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI, NATI
- **SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO R**  
Quantidade: 800 por R\$ 225,00 = R\$ 180.000,00  
PARTICIPANTES: CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI ☆, JR CONSTRUTORA E PREST OLIVEIRA CARDOSO, REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, J F SERVICOS E TERCI
- **LOCACAO DE EQUIPAMENTO - TIPO MOTONIVELADORA, 140 HP.**  
Quantidade: 1350 por R\$ 390,00 = R\$ 526.500,00  
PARTICIPANTES: CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI ☆, JR CONSTRUTORA E PREST
- **LOCACAO DE EQUIPAMENTO - CACAMBA ESTACIONARIA**  
Quantidade: 300
- **SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO E REBOQUE - TIPO TRATOR DE MOTORISTA, SEM MANUTENCAO**  
Quantidade: 1550 por R\$ 374,00 = R\$ 579.700,00  
PARTICIPANTES: REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ☆, CONSTRUTORA VALENT
- **SERVICO DE LOCACAO DE VEICULO - TRATOR DE PNEU 4X4, EM ÓTIM NO MINIMO 110CV DE FORÇA, CONJUNTO DE EQUIPAMENTO COMPOS GRADE ARADORA, COM OPERADOR, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA**  
Quantidade: 2000 por R\$ 163,50 = R\$ 327.000,00  
PARTICIPANTES: REAL TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ☆, CONSTRUTORA VALENT EIRELI, NATHAN OLIVEIRA CARDOSO, JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERV
- **SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO E REBOQUE - CAMINHAO PIPA COM TANQUE MINIMO DE 22.000 LITROS, MAXIMO 25.000 LITROS, EQL EIXOS, COM BOMBA DE ALTA PRESSAO, TOCADA ATRAVES DE MOTOI MINIMO 13 CV, ESGUNCHO DO TIPO CANHAO DE INCENDIO, CHUVEIRI MANGUEIRA MINIMA DE 25 METROS DE 1 1/2 COM BICO A JATO, REBC MECANICO, ANO NAO INFERIOR A 2007, COM MOTORISTA E AJUDANT**  
Quantidade: 750 por R\$ 1.164,00 = R\$ 873.000,00  
PARTICIPANTES: SIMONE FAGLIONI MARCHI DE CAMPOS ☆, JR CONSTRUTORA E I CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI

**Institucional**

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

**Pesquisas e Serviços**

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

**Transparência**

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

**Imprensa**

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

43

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Trai



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - En

## PORTARIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

## RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e integrantes da Equipe de Apoio, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia - CIDESAA, e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia - CIDESAA, no uso das atribuições legais, considerando:

- I - o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
- II - o contido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores; e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE, Brasileiro, solteiro, , portador da Cédula de Identidade RG 2436312-0 – SSP-MT, inscrito no CPF nº 047.744.821-61, para desempenho da função de PREGOEIRO.

**Parágrafo único.** Ao Pregoeiro compete:

- I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
- II - o credenciamento dos interessados;
- III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
- IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
- V - a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
- VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
- VII - anegociação do preço, visando à sua redução;
- VIII - a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço ;

- IX - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
- X - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
- XI - a elaboração da ata da sessão pública;
- XII - a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
- XIII - propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com o Pregoeiro Oficial designado:

- I - GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 555.127.121-87 e Identidade nº 878.155 – SSP-MT;
- II - JAILTON GOMES AGUIAR, CPF nº 061.022.521-95 e identidade nº 2.854.598-2 - SESP-MT.

**Parágrafo Único** - Compete à equipe de apoio:

- I - prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbe executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

**Art. 3º** Os servidores designados para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, haja vista o Consórcio não possuir pessoal suficiente para desempenho das funções.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.



**Janailza Taveira Leite**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do  
Araguaia - CIDESAA




SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

AO ILMO. SR  
ASSESSOR JURIDICO

Solicitamos a Assessoria, que proceda ao exame do Processo Administrativo nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 o qual tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, **expedindo-se o competente parecer jurídico.**

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 02 de agosto de 2022.

  
Whanderson Slayter dos Santos Parente  
Pregoeiro Oficial  
Resolução nº 003/2022

01

**TSUDA**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## EDITAL E ANEXOS

**CIDESAA****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.**  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATORIO.

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO COMPLETO:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:		
CPF:	RG:	
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI O EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022.		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:</b>		
NOME:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO COMPLETO:	ESTADO:	CEP:
CIDADE:	E-MAIL:	
TELEFONE:		

Obtivemos, através do Departamento de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA**, nesta data, cópia do edital acima citado.

\_\_\_\_\_  
Nome legível e/ou assinatura

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre este **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA** e sua empresa solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio do e-mail: [licitacao.cidesaa@hotmail.com](mailto:licitacao.cidesaa@hotmail.com)

A não remessa do recibo por e-mail exime o Consorcio da responsabilidade da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE**  
PREGOEIRO OFICIAL  
RESOLUÇÃO N° 002, DE 12 DE JULHO DE 2022.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTA EDITAL.

**PREAMBULO:**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CIDESAA, com sede na Avenida Araguaia n° 248, Centro, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Resolução n° 03/2022 de 12 de Julho de 2022, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora acima indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo **MENOR PREÇO**, a critério de Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal n° 019/2013, com aplicação subsidiária Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2022.

**HORÁRIO:** Credenciamento 08h30min as 09h00min - (início da sessão/Pregão) 09h00min

**Local:** Sala de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, Av. Araguaia n°. 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT.

**1 - OBJETO**

1.1- A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I.

ITEM	COD TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1.	0006627 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	6.000
2.	00056598 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000
3.	00063553 UF 1091	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6.000
4.	00053853 UF 1091	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000
5.	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000
6.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000



7.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	4.000
8.	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	12.000
9.	0006627 UF 1091	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	6.000
10.	292329-7 UF 1091	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015 (MELHOR OU SUPERIOR)	CHP	6.000
11.	00014306 UF 1091	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	8.000
12.	00057034 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000

Custo Horário Produtivo (CHP)

1.2.2 - O Edital completo está à disposição dos interessados, podendo ser retirado pessoalmente, ou por telefone (66) - 3522 -1606, no horário das 08h00min as 13h00min, através do e-mail: [licitacao.cidesaa@hotmail.com](mailto:licitacao.cidesaa@hotmail.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/>.

1.3 - Todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes serão disponibilizadas em sites oficiais no campo Licitações: (Adiamento, Revogação, Retificação ou Esclarecimento), razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

1.4 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Presencial no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

1.5 - No local acima indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes este Pregão, com respeito ao:

- Credenciamento dos representantes legais dos licitantes interessados em participar deste Pregão;
- Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação";
- Abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e exame da conformidade das propostas;
- Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;
- Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
- Abertura do envelope "Documentação de Habilitação" do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação e verificação da situação dos licitantes perante as exigências contidas neste Edital;
- Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

#### 1.2.6 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 - Conforme previsto no Art. 12 do Dec. nº 3.555/00, até o 2º dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até às 17h00min do dia 18/08/2022, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas ao Pregoeiro, o qual deverá ser protocolado no Setor de



## CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

Licitações, sito a Avenida Araguaia nº 248, Centro, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, em dias úteis no horário das 08h00min às 13h00min.

1.7. Serão aceitas petições encaminhadas por e-mail: [licitacao.cidesaa@hotmail.com](mailto:licitacao.cidesaa@hotmail.com), por fax, desde que cheguem até o Setor de Licitações ou pessoalmente na sala de licitações.

1.8 - As petições deverão estar instruídas com a razão social, endereço, assinatura, telefone para contato e ainda, número do processo e do Pregão ao qual se referem.

1.9 - Caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

1.10 - A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

1.11 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

1.12 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

### 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

#### 2.2 - Será vedada a participação:

2.1.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

2.1.3 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Consorcio Intermunicipal, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei federal 10.520/2002;

### 3 - CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou contrato social/alterações ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, (CÓPIA AUTENTICADA), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; (cópia dos documentos pessoais- RG E CPF).

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. (cópia dos documentos pessoais- RG E CPF) (CÓPIA AUTENTICADA),

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.5 - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame e deste edital, modelo Anexo II.

3.6 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF.



**4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1 - Os documentos de credenciamento especificados no item 3.1 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, modelo anexo II e Certidão de comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ÀO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA - CIDESAA.**

**Pregão Presencial SRP nº. 002/2022**

**Processo Administrativo: 003/2022**

**Abertura: 22/08/2022 às 09h00min**

**Envelope 001 - Da Proposta**

**ÀO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA - CIDESAA.**

**Pregão Presencial SRP nº. 002/2022**

**Processo Administrativo: 003/2022**

**Abertura: 22/08/2022/às 09h00min**

**Envelope 002 - Da Documentação**

4.3 - A proposta de preços deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada.

4.5 As empresas interessadas deverão apresentar o recibo de retirada do Edital, podendo ser enviado no e-mail licitacao.cidesaa@hotmail.com ou na sala de licitações, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura do processo, devidamente assinado/carimbado, para comunicação ao licitante em caso de retificações ocorridas no edital.

4.6 O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

4.7 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada.

**5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante;

b) Número do processo e número deste Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as especificações do termo de Referência - Anexo I deste Edital;

d) Preço unitário e total por item, bem como o preço total geral, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado a data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: peças, transporte, manutenção das máquinas e caminhões, motorista e o operador de máquinas, bem como os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (trinta) dias;





CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

58

## 6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - Os licitantes deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos para participar do presente certame:

### 6.2 - Habilitação Jurídica

- a) - Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do sócio/proprietário;
- b) - Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) - Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 6.3 - Regularidade Fiscal:

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;
- b) - Certidão Conjunta (Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (INSS));
- c) - Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; (Certidão Unificada);
- e) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- f) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao) (endereço eletrônico para emissão da referida certidão que é gratuita)
- g) A Prova de Regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- h) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

### 6.4- Qualificação Econômico-Financeira;

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas;
- b - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo contador e pelo responsável da empresa, devendo apresentar ainda o termo de abertura e termo de encerramento dos livros diários devidamente registrados no respectivo órgão comercial (Junta Comercial) **mesmo para às empresas ME's e EPP's;**
- b.1 - As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED CONTÁBIL) poderão encaminhar o BALANÇO PATRIMONIAL, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, nos formatos de documentos enviados eletronicamente via SPED, juntamente com o recibo registrado eletronicamente;
- b.2 - fica dispensada de apresentar o documento acima mencionado a empresa na **condição de MEI/SIMEI**, sendo que neste caso deverá apresentar a declaração em ANEXO MODELO IX, juntamente com o comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo:  
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal.

### 6.5 - Qualificação Técnica:

- a) - Documentos das máquinas/veículos/equipamentos (contrato de compra e venda ou nota fiscal ou contrato de locação/arrendamento de veículos e maquinários ou outros.

5





## CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

b) - Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, onde comprove ter o licitante executado, ou estarexecutando, fornecimentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital.

### 6.6 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

a - Comprovação fornecida por meio de declaração do licitante de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, modelo anexo V.

### 6.7 - Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa

a)-Declaração de Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa, modelo anexo VI.

## 7 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração ou cópia do Contrato ou Estatuto Social, indicando o sócio-gerente representante.

7.2 - Após credenciamento, as licitantes entregarão ao pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e anexo.

7.3.1 - Será considerado vencedor o licitante cujos equipamentos apresentarem **MENOR PREÇO POR ITEM;**

7.3.2 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para a apuração do valor da proposta, os valores apresentados acima, deverão está incluso todos os tributos, custos e demais encargos, além de despesas com: transportes, peças, manutenção, e operador da máquina e motorista do caminhão que incidam sobre os valores finais dos serviços.

7.3.3 - Serão desconsideradas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo, pelo menos, 03(três) propostas na condição da alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço, até o máximo de 03(três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as ofertas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - O licitante em hipótese alguma poderá retirar a proposta selecionada para lances.

7.5.2 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço global.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances será observada a Lei complementar 123/2006.

7.8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



7.9 - A Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

7.10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço global, obedecido ao critério estabelecido no item 7.3.1 deste Edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço global, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15 O pregoeiro antes de anunciar a proposta vencedora, poderá desclassificar o licitante que comprovadamente tenha descumprido contrato com qualquer ente público no que diz respeito a prazo de execução dos serviços.

#### **8 - DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

8.1 No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 3(três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 A Adjudicação será feita por **menor preço por Item.**

#### **9 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO.**

9.1. - Os serviços de horas máquinas e caminhões e demais equipamentos, serão realizados para manutenção e recuperação de estradas estaduais, municipais, revitalização e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas dos municípios consorciados, memoriais, planilhas cronograma de serviços que será disponibilizado pelo consorcio - CIDESAA, Projetos estes de: Obra de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta e toda infraestrutura necessária dentro dos municípios consorciados.

9.1.2 A partir da ordem de início de serviços as máquinas e caminhões equipamentos, deverão iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as máquinas deverão ficar a disposição da contratante até a finalização do contrato, sem prejuízo de hora mínima mensal, ou seja, somente serão pagas horas efetivamente trabalhadas, que serão utilizadas ao longo da vigência do Registro de Preços e Contrato, mediante solicitação e necessidade do consorcio - CIDESAA.

9.1.3 - A CONTRATADA deverá "Entregar o objeto deste certame para início de serviços, no local designado ÀO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Conforme ordem de fornecimento no prazo estipulado, e pelo preço constante de sua proposta, onde o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, ficará isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado."

#### 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal eletrônica correspondente aos serviços executado produto/máquina da qual foi vencedora, devidamente processada em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada da cópia da Ordem de Fornecimento.

10.2 O pagamento da nota fiscal eletrônica apresentada e devidamente atestada será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do bem licitado e atestação da referida nota fiscal pelo servidor designado pela Administração;

10.3 Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento do produto, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

#### 11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado mensalmente mediante execução dos serviços, contados a partir da homologação do processo e assinatura do contrato e apresentação da nota fiscal.

11.2 - As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

11.1.3 - A Empresa vencedora deverá apresentar relatórios das atividades desenvolvidas por cada produto/maquinários e ou equipamentos entre outros para análise do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 11.1.4 - FONTE DE RECURSOS

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia - CIDESA.

Unidade: 01 - Diretoria Executiva

Projeto Atividade - 2.001 - Manutenção e Encargos c/ o CIDESAA ARAGUAIA

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (09)

Elemento de Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações (13)

FONTE DE RECURSOS: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia - CIDESA.

Unidade: 01 - Diretoria Executiva

Projeto Atividade - 2.002 - Manutenção de Estrada Estaduais - CIDESAA ARAGUAIA

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (16)

Elemento de Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações (17)

#### 12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, convocará a licitante vencedora para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro.

12.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da contratação da totalidade dos serviços registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência da mesma;

12.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, vigorando a partir de sua assinatura, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação;



### 13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - No momento da contratação, se for o caso, os valores constantes no Registro de preços, poderá sofrer alterações de acordo com variações do mercado expedido por órgãos oficiais.

13.1.2 - Os fornecedores da contratação incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos ou retirar outro instrumento equivalente que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.1.4 - Quando da necessidade de contratação, O consorcio - CIDESAA, por intermédio do gestor da ATA, consultará os quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados, com as informações o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou emissão de instrumento equivalente (autorização de fornecimento).

13.1.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do serviço deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação certidões negativas de débito para com o INSS e FGTS.

13.1.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13.1.7 - A Adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede do consorcio, no Departamento de Licitações para assinar o termo de contrato, se for o caso.

13.1.8 - Os preços constantes na proposta ou orçamento poderão sofrer reajustes objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro, pela variação do custo dos produtos - efetivamente comprovado - até a data do faturamento de cada remessa, conforme (Art.65 letra d da lei nº 8.666/93).

13.1.9 - A contratada ficará obrigada a aceitar acréscimos ou diminuições na quantidade dos serviços objeto da presente licitação, de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da autorização de fornecimento, conforme (Art. 65) da Lei nº 8.666/93.

13.1.10 - O contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o Município, conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

### 14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multa sem prejuízo das sanções legais, Art.86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05(cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, se for o caso.

c) Multa de 0,3%(três décimos por cento)ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do objeto sobre o valor do serviço.

d) 10%(dez por cento) sobre o valor do serviço, em caso de: atraso no início dos serviços superior a 5(cinco) dias, desistência na realização dos serviços.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

14.2 - O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria, comunicará à CONTRATADA.

58

14.3 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA, ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome do consorcio. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

14.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade de suas propostas não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para licitação ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

a) advertência

b) multa

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o Município, pelo prazo de até 05(cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.5 Nenhuma seção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

#### 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Até 2(dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.2.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

15.2.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.3 - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

#### 15.4 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de referência.

Anexo II - Modelo de declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação,

Anexo III - Modelo da Proposta de Preços,

Anexo IV - Modelo de Declaração de tomou conhecimento dos termos do edital,

Anexo V - Comprovação fornecida por meio de declaração do licitante de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,

Anexo VI - Declaração de Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa.

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços e

Anexo VIII - Minuta do Contrato.

Anexo IX - Modelo de Declaração de Dispensa de Balanço

8




14.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia - MT em 05 de agosto de 2022.

WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE

  
PREGOEIRO OFICIAL

Resolução nº 003, de 12 de julho de 2022.

  
DOMINGOS FERNANDES GOES  
Secretário Executivo do Consorcio  
Resolução 01 de Janeiro de 2021  
Responsável pela elaboração TR.

  
Visto... JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Presidente do Consorcio - CIDESAA

Este edital encontra-se juridicamente analisado pela Assessoria Jurídica do Consorcio Intermunicipal - CIDESAA e formalmente aprovado, nos termos do Parágrafo único, do artigo 38, da Lei 8.666/93



ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1. OBJETO

1.1. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Prestação de Serviço de Terraplanagem Horas Máquina, CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3; CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES; CAMINHÃO PIPA 10.000L TRUCADO; PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS; ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO; ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO; TRATOR DE PNEUS; ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO; CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL; MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO; CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE a SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

1.2. Deverão "ser realizados serviços especificados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA;

1.3. Os serviços deverão seguir ordem de prioridade conforme abaixo:

- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
- TERRAPLANAGEM NOS MUNICÍPIO CONSORCIADO
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

1.4. A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

1.4.1. O CIDESAA necessita da realização de tal licitação, devida à necessidade de contratação dos serviços de locação de veículos médios, caminhões e maquinários pesados e equipamentos para atendimento a demanda operacional das prefeituras consorciadas, uma vez que as mesmas não possuem veículos e mão de obra suficiente para atender essa demanda. E, para garantir um serviço célere e de qualidade, evitando quaisquer prejuízos aos municípios, e garantindo o princípio da efetividade.

1.4.2 - Além do mais, está condicionada a prestação de serviços, a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e seguro ou proteção veicular, por parte da licitante vencedora, de todos os carros locados, o qual representará uma grande economia aos municípios.

II - ÁREA SOLICITANTE

Municípios consorciados ao CIDESAA: SÃO FELIX DO ARAGUAIA/ LUCIARA/ NOVO SANTO ANTONIO/SERRA NOVA DOURADA/ BOM JESUS DO ARAGUAIA/ ALTO DA BOA VISTA;

2.1. Deverão ser realizados serviços de horas maquinas/equipamentos com recursos do consorcio e recursos de convênios;

2.1.2. DOS EQUIPAMENTOS E VEICULOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS EM RELAÇÃO DE FROTA E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

EQUIPAMENTO

**CIDESA**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.

CNPJ. 08.957.566/0001-18

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1		TERRAPLENAGEM						37.770.938,01
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000,00	278,33	383,34	2.300.063,45
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000,00	267,78	368,81	7.376.267,88
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000,00	332,24	457,59	2.745.564,91
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	217,65	299,77	5.395.848,21
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00	406,35	559,67	3.917.660,99





**CIDESA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	227,21	312,94	5.632.853,99
1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000,00	159,12	219,16	876.623,90
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000,00	187,10	257,69	3.092.313,96
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000,00	277,13	381,69	2.290.146,89
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	6.000,00	89,80	123,68	742.089,24
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000,00	21,50	29,61	236.895,60
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00	382,95	527,43	3.164.608,99
<b>TOTAL</b>								<b>37.770.938,01</b>

**\*AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/BALIZAMENTO**

- O custo unitário estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base a valores obtidos no: **SICRO DNIT JUNHO-2022 - / SINAPI JUNHO-2022DES. PREÇOS ESTIMADOS JÁ INCLUSOS O BDI.** Conforme planilhas de preços, anexas ao processo.

**2 - DAS CONDIÇÕES E LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. **Dos serviços:** Os serviços serão executados da seguinte forma, conforme necessidades CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.

2.2. **Condições de Execução:** A execução dos serviços dar-se-á mediante Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento emitida pelo Secretario executivo do consorcio, autorizadas pela Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, caso a caso.

2.3. **Da execução:** Quando houver a necessidade da realização de serviços, o proponente será comunicado, devendo este deslocar a máquina até o local determinados para a execução dos serviços que se fizerem necessários, sendo acompanhado e vistoriado pela administração, com emissão de relatório de horas trabalhada, devidamente assinado por ele, que será encaminhada junto com a Nota Fiscal do serviço para posterior pagamento.

2.4. A empresa detentora do registro de preço terá o prazo máximo para retirada da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço junto à sede da Contratante em até 24h00min (vinte e quatro) horas, contados da comunicação ao fornecedor, que será via telefone ou via e-mail.

2.5. **Local de Execução:** Os serviços serão executados nos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA.** Conforme demanda do consorcio.

2.6. O Contratado será o único responsável pelo deslocamento dos Equipamentos/Máquina até os locais da execução dos serviços, bem como, por todos os custos de: transporte dos equipamentos/maquinários, operador da máquina, motorista, tratorista, alimentação, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, e todos os demais que incidirem na execução dos serviços objeto da presente licitação. Ficando ainda, **Manutenção, Combustíveis e Peças de responsabilidade do Contratado.**

2.7. Somente serão recebidos e aceitos os serviços executados em perfeitas condições e atestado pelo fiscal de contrato designado para tal finalidade.

2.8. Caso os serviços executados não apresentarem às condições exigidas no subitem 2.7, serão os mesmos rejeitados, e refeitos pela Contratada sem qualquer ônus para o CIDESAA, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.9. O contrato só estará caracterizado, mediante a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço emitidas pelo Setor Administrativo.

2.10. O Contratado fica obrigado a atender todas as Ordens de Serviços/Autorização de Fornecimento, efetuados durante a vigência do Registro de Preços, independente da quantidade e localidade.

2.11. Os serviços somente poderão ser realizados mediante solicitação do CIDESAA, através de emissão de Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

2.12. Em havendo atraso na execução dos serviços será aplicado multa conforme descrito no ITEM 16 das sanções.

2.13. As multas previstas para o caso de falhas ou inadimplemento do contrato de prestação de serviços poderão ser executadas de imediato, e os valores



correspondentes às multas de atraso ou inexecução serão descontados no pagamento da fatura emitida ou a emitir sobre o fornecimento.

**3. - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

3.1.1 - Prestar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os serviços objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições do consorcio - CIDESAA.

3.1.2 - Prestar o serviço especificado na ata de registro de Preços e Contrato de fornecimento de serviços, de acordo com as necessidades e o interessado consorcio - CIDESAA Requisiteante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

3.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas do consorcio - CIDESAA Requisiteante.

3.1.4 - Prestar o Serviço no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

3.1.5 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando o consorcio - CIDESAA Requisiteante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.1.6 - Comunicar imediatamente consorcio - CIDESAA, Requisiteante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

3.1.7 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do serviço, ou por ação ou omissão de seus empregados.

3.1.8 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço entregue.

3.1.9 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do serviço a terceiros, sem o expresse consentimento do consorcio - CIDESAA Requisiteante.

3.1.10 - Refazer o serviço considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

3.1.11 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o consorcio - CIDESAA Requisiteante de quaisquer ônus e responsabilidades.

3.1.12 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, acusar o consorcio - CIDESAA Requisiteante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do consorcio - CIDESAA Requisiteante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério do consorcio - CIDESAA Requisiteante.

3.1.13 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.2 - DAS OBRIGAÇÕES do consorcio - CIDESAA Requisiteante**

8



86

3.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos serviços, conforme as necessidades do consorcio - CIDESAA, e atestará o recebimento gradual do serviço.

3.2.2 - Conferir o fornecimento do serviço, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

3.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

3.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do serviço e interromper imediatamente fornecimento, se for o caso.

3.2.5 - Solicitar a substituição do serviço que não apresentar condições de ser utilizado.

3.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

3.2.7 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

3.2.8 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Obras, por meio do fiscalizador designado.

#### 4 - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO

4.1. Os Serviços deverão ser realizados de acordo com o especificado no Anexo I Termo de referencia - complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto ao estado, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

4.2. Os Serviços deverão acontecer as segundas e sextas-feiras e ou sábado, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

4.3. Todos os serviços devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

#### 4.8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.8.1 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pelo fiscal designado para tal contrato;

4.8.1.1 - O Fiscal de Contrato atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do serviço nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

4.8.1.2 - O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

#### 5 - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do

8



# CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

64  
0

contrato de fornecimento: BANCO: .....AGÊNCIA: ..... CONTA CORRENTE: .....  
LOCALIDADE: .....

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica, mediante relatórios dos serviços realizados.

5.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o Edital ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica o setor financeiro autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

Segue Cotação de Preços de mercados junto a empresas do ramo.

Segue Relação de Veículos, Maquinários e Equipamentos anexo a este.

São Félix do Araguaia - MT 05 de agosto de 2022.

DOMINGOS FERNANDES GOES  
Secretário Executivo do Consorcio  
Resolução 01 de Janeiro de 2021  
Responsável pela elaboração TR.

Visto   
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Presidente do CIDESAA



CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo - deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

ÀO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA -  
CIDESAA  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 22022

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, a documentação da empresa ..... referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

Município, ..... de ..... de 2022

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do  
Representante Legal ou do Procurador)







**ANEXO IV**

Pregão Presencial SRP n° 002/2022

DECLARAÇÃO CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO OBJETO (LOCAL)

A empresa..., neste ato representada pela sua representante legal,  
Sr.(ª)....., portador (a) da cédula de identidade n°. ...., CPF n°. ....  
....., declara que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as  
informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação na modalidade  
Pregão Presencial n° 002/2022

Cidade/Estado, ..... de 2022

carimbo e assinatura do representante legal da empresa)  
Assinatura e Carimbo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022  
PROCESSO N°003/2022

ANEXO V

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal.

Declaramos sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

(Constituição Federal, Art. 7°, inciso XXXIII).

Cidade/Estado, ..... de2022

carimbo e assinatura do representante legal da empresa)  
Assinatura e Carimbo.



CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.

CNPJ. 08.957.566/0001-18

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ n° (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade n° (inserir número e órgão emissor) e do CPF n° (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(inserir local e data)

(assinatura do representante legal)  
CPF n°.

**Observação:** Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário

## MINUTA DE ATA SRP



ANEXO VII  
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° \_\_\_\_ / 2022  
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2022- REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia n° 248, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n° 08.957.566/0001-18, representado neste ato pela sua Presidente Sr<sup>a</sup>. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, de ora em diante denominada **GERENCIADORA** e a empresa ....., inscrita no CNPJ ....., instalada na ..... n° ....., Bairro, na cidade de ....., representada neste ato pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a) ....., estado civil, profissão, portador do CPF n° ..... e do RG n° ..... SSP/...., residente e domiciliado(a) à ..... n° ....., Bairro, Município de ..... doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial SRP n° 002/2022 e Processo Administrativo n°. 003/2022, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação **OBJETO": PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, com as especificações descritas abaixo, sendo vencedora a empresa: .....

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, vigorando de .... / ... / ..... à ... / ... / .....

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

4.0. Os serviços de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA será de acordo com cronograma de serviço que será disponibilizado pelo consorcio, com serviços de recuperação de estradas, terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta e manutenção e preservação e toda infraestrutura necessária dentro dos Municípios que compõem o consórcio.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de execução do objeto, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. Os serviços registrados neste instrumento serão efetuados através da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, contendo: o n° da Ata, o

nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega, conforme solicitação e necessidade do consorcio CIDESAA.

5.2 - A fornecedora arcará com a manutenção, peças, operador das máquinas e motoristas dos caminhões.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os serviços realizados, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela consorcio, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir os serviços, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a consorcio, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da consorcio, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de realização dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao consorcio qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo **Consortio**;

X - indenizar terceiros e/ou ao **Órgão**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao **Órgão** toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao **Órgão**, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **Consortio**;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao **Órgão/Entidade** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao consorcio por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao **Órgão/Entidades**, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A FORNECEDORA autoriza ao **Órgão/Entidade**, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem

devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, obriga-se a:

- I - emitir as requisições para o fornecimento dos serviços, através do consorcio - CIDESAA.
  - II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
  - IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.
- 8.1. Caberá ao Consorciopromover ampla pesquisa de mercado ou valores da Tabela SINAP, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 10º (décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhado realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS e CNPJ;

9.3. Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, ao consorcio solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando a Fornecedora não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando a Fornecedora não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando a Fornecedora der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Fornecedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo consorcio, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.



- 11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da FORNECEDORA, relativas ao fornecimento dos serviços.
- 11.5. Caso o Consorcio não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas da FORNECEDORA:

- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a FORNECEDORA ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, por período de até 5 (cinco) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.
- 13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao consorcio e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.
- 13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para realização dos serviços.
- 13.3. No caso de atraso no fornecimento dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá ao consorcio, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
- 13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta consorcio pelo prazo de até 05(cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à
- 13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
- a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;
- c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
- 13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA**, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para o consorcio - CIDESAA

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:





# CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

78

- I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 002/2022 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia - MT/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, .....de ..... 2022

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA

.....  
**FORNECEDORA<sup>(a)</sup>**  
**CONTRATADO<sup>(a)</sup>**

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG n°:  
CPF n°:  
Assinatura:.....  
.....

Nome:  
RG n°:  
CPF n°:  
Assinatura:  
.....  
.....

A presente minuta de Ata de Registro de Preço foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração.  
Em ..... de ..... de....

## MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII

MINUTA CONTRATUAL DE SERVIÇOS Nº ...../ 2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 248, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 08.957.566/0001-18, representado neste ato pela sua presidente Sr<sup>a</sup>. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa ....., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº ...../....., estabelecida à ....., Estado de ....., representada neste ato ....., portador(a) do RG nº ..... SSP/..e do CPF nº ..... residente e domiciliado(a) á ....., CEP: ....., no Município de ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 002/2022 e Proc. Administrativo nº. 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este contrato tem por objeto a contratação de `EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS`, conforme descrição abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES**

2.1- Os serviços de locação de máquinas e equipamentos para manutenção e recuperação de estradas estaduais, municipais, revitalização e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas dos municípios consorciados, de acordo com cronograma de serviço que será disponibilizado pelo consorcio.

2.2 - A **CONTRATADA** arcará com as despesas de manutenção, peças e operador das máquinas e caminhões.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO**

3.1 - Os preços dos serviços ofertados serão os constados na proposta da contratada, no valor total de ..... (.....); parte integrante do presente contrato, sendo que será pago mensalmente.

3.2 - Os valores acima estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, além de despesas com: peças, manutenção e operador da máquina e motorista que incidam sobre o valor final do serviço.

3.3-Considerado como inadimplemento o atraso superior de 30 (trinta) dias.

3.4- No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, o **CONTRATANTE** fica obrigado a efetuar o pagamento com a atualização monetária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia entre data do adimplemento, observado o disposto no item 3.5, até a data do efetivo pagamento, limitados estes acréscimos a 20% (vinte por cento).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- Prazo de execução do presente Contrato é de ..... (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

4.2- O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura do presente contrato.

4.3- O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará no dia ...../...../..... com o encerramento do Contrato.

4.4- O presente Contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o Município, conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

4.5- O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte do **CONTRATANTE**, nos termos do item 4.4, no máximo, até 10 (dez) dias da data do seu vencimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

5.1- As despesas decorrentes desta locação correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Consorcio Intermunicipal na seguinte dotação orçamentária:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia - CIDESA.

Unidade: 01 - Diretoria Executiva

Projeto Atividade - 2.001 - Manutenção e Encargos c/ o CIDESAA ARAGUAIA

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (09)

Elemento de Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações (13)

FONTE DE RECURSOS: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia - CIDESA.

Unidade: 01 - Diretoria Executiva

Projeto Atividade - 2.002 - Manutenção de Estrada Estaduais - CIDESAA ARAGUAIA

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (16)

Elemento de Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações (17)

**5.2- Das outras despesas:**

5.3 - A **CONTRATADA** arcará com as despesas de manutenção, peças, motorista e operador das máquinas, bem como os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

5.4 - O **CONTRATANTE** arcará com as despesas com combustível das máquinas e caminhões.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**6.1- DO CONTRATANTE**

6.1.1- Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da **CONTRATADA** caso o mesmo não cumpra o estabelecido no presente Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

6.1.2- O **CONTRATANTE** por meio de seus prepostos deverá fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços executados com a máquina;

6.1.3- Intervir ou interromper a locação nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;

6.1.4- Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** pela locação da máquina de acordo com as disposições do presente Contrato;

6.1.5- Denunciar as infrações cometidas pela **CONTRATADA** e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;

6.1.6- Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;

**6.2 - DA CONTRATADA**

6.2.1- A **CONTRATADA** assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a prestação de serviços de máquinas e caminhões no caso de descumprimento do pagamento deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 60 (sessenta) dias;



82

6.2.2- Entregar ao **CONTRATANTE** a máquinas e os caminhões objeto deste Contrato, em perfeitas condições de uso e funcionamento, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**

7.1- As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multas;
- c) Declaração de inidoneidade e;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

7.2- A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

7.3- As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços solicitados;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato;
- c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4- De qualquer sanção imposta a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso ao **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado;

7.5- As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

7.6- A multa definida na alínea "a" do item 7.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

7.7- A **CONTRATADA** não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

8.1- A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

- a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para ao **CONTRATANTE**.
- b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da legislação processual;

8.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9.1- O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

9.2- Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

9.3- Por acordo das partes:

a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

9.4- Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1 O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório iniciado no dia ...../...../....., na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022 e seus respectivos anexos, bem como a proposta de preços vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo servidor \_\_\_\_\_, nomeada através da Portaria nº \_\_\_\_\_, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

11.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

11.3 Todas as ordens de serviços ou requisições, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

11.4 Da decisão tomada pela Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer a CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

12.1- Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1- A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Félix do Araguaia - MT, ..... 2022

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: .....  
RG nº: .....  
CPF nº: .....  
Assinatura: .....

Nome: .....  
RG nº: .....  
CPF nº: .....  
Assinatura: .....



## CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.

CNPJ. 08.957.566/0001-18

A presente minuta de Contrato foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em ..... de ..... de .....

ANEXO IX- MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE BALANÇO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_ e Insc. Estadual N° \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr°(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° \_\_\_\_\_ e do CPF N° \_\_\_\_\_, **DECLARAM** para os fins específicos junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA; para participação na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022**, que a empresa acima mencionada **durante o exercício de 20XX** esteve enquadrada sob o regime especial do governo federal, na condição de **Micro empreendedor Individual (MEI)**, portanto, conforme Lei Federal 123/2006 e alterações posteriores, está dispensada de apresentação dos seguintes documentos:

**A) - Dispensa de sistema de contabilidade, mecanizado ou não, baseado em escrituração uniforme de livros, bem como dispensado de levantar anualmente balanço patrimonial e de resultado do exercício.**

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração que vai por nós assinada.

Data: ...../ ...../ .....

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Obs: No caso de empresa enquadrada como **MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, a **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** pelo comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>



MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

ÀO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA -  
CIDESAA  
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022.  
PREGAO PRESENCIAL N° 002/2022

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto à CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, o Sr (a).  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive, efetuar lances, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar o demais ato no presente processo licitatório.

ATENCIOSAMENTE,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE / CNPJ

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Esta declaração deverá ser acompanhada de documentos pessoais do Outorgado e documentos que dão poderes ao outorgante para firmá-la.

**ATENÇÃO:**

A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Conforme Determinação do TCE- MT, que determinou a flexibilização de exigências para habilitação de empresas em licitação durante enfrentamento ao coronavírus( a flexibilização da regra prevista no artigo 32 da Lei Federal nº 8666, assim como dos incisos I e II do artigo 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, por via reflexa, e a relativização da vinculação dos atos praticados pela administração ao instrumento convocatório, reveste-se de caráter temporário durante a manutenção do estado de calamidade pública, proporcionando alternativas administrativas ao combate dos efeitos da pandemia COVID-19, tendo como finalidade precípua resguardar os cofres públicos, viabilizando maior competitividade e, conseqüentemente a obtenção da proposta mais vantajosa”).

*\*\*\*\* A empresa que não conseguir apresentar copia autenticas em cartório, será exigida a apresentação dos documentos originais para realizar a autenticação pela equipe de licitação, durante a manutenção do estado de calamidade pública, proporcionando alternativas administrativas ao combate dos efeitos da pandemia COVID-19, podendo ainda dar prazo para apresentação de documentos;*

12.3 O envelope referente à habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.

## PARECER JURIDICO

**PARECER JURÍDICO - ABERTURA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003.2022**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2022

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**

Foram apresentados ao processo minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, termo de referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais.

Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço por Item, tendo como parâmetro orçamentos realizados em empresas do ramo, vale destacar que é de responsabilidade da secretaria executiva e demais responsáveis, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações, cabendo a secretaria interessada avaliar o seu convencimento quanto ao valor balizado.

É o que há de mais relevante para relatar.

**FUNDAMENTAÇÃO**





A licitação tem por escopo a contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Presencial destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o ente público.

Propicia, ainda, para a Administração Pública os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

*Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)*

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior

91

participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a parte interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*





*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

*(...)*

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Félix do Araguaia-MT, 05 de agosto de 2022.



**DANILO SCHEMBEK SOUZA**  
Assessor Jurídico - OAB/MT 19.907

## AVISO DE PUBLICAÇÃO






98


**CIDESAA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP n°. 002/2022, do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 22 de agosto de 2022 (Segunda - Feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário oficial de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [licitacidessaa@gmail.com](mailto:licitacidessaa@gmail.com) ou retirar na própria sede das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de agosto de 2022.

  
WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE  
Pregoeiro Oficial  
Resolução n° 003/2022

Visto:   
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PRESIDENTE CIDESAA

## PUBLICAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022-SRP.**  
O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº21/2021. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Mecânico - para manutenção dos Veículos dos Transporte Escolar. Empresa Vencedora: AUTO MECANICA SOUSA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 31.521079/0001-20 Valor Total R\$ 144.000,00. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Valdisson dos Santos Barbosa  
Pregoeiro (a)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-SRP**  
O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão eletrônico nº 25/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ECOLAS MUNICIPAIS; Empresa: OLMIR IORIS & CIA LTDA . CNPJ: 70.429.956/0001-99 Itens 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 16 - 18 - 19 - 22 - 25 - 26 Valor R\$ 135.409,0 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) Empresa: ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA. CNPJ: 34.035.241/0001-98 Item 1 Valor R\$5.980,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais) Empresa: Dirceu Longo & Cia Ltda, CNPJ nº 92.923.764/0001-03 Item 14 Valor R\$ 10.844,85 (Dez Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) Empresa: MARCELO VITOR PETRAZZINI. CNPJ Nº 377444500001-07, Item 13 Valor R\$ 3.955,00 (Três Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) Empresa: EDIVANDA VIEIRA LANG-ME: Inscrita no CNPJ: 04.937.862/0001-04 Itens 2,5,17 Valor R\$8.870,00 ( Oito Mil Oitocentos e Setenta Reais) Empresa: R. PRATES DOS SANTOS LTDA. CNPJ: 26.624.608/0001-80 Itens 4,15 Valor R\$ 13.840,00 (Treze Mil Oitocentos e Quarenta Reais) Empresa: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 05.083.549/0001-00 Item 10 Valor R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) Empresa: SUPERAR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 42.953.946/0001-12, Item 10 Valor R\$ 11.200,00( Onze Mil E Duzentos Reais) Visto que as empresas atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Valdisson dos Santos Barbosa  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PISO GRANILITE PARA SUBSTITUIÇÃO DE PISO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE INCENDIO E SPDA DA EMEF MAURO WEISS. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O município de Primavera do Leste - MT, por meio do Presidente da Comissão de Licitação- CPL, nomeada pela Portaria nº 031/2022 de 02/01/2022, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe, cuja abertura ocorreu dia 18 de julho de 2022, às 07:30 horas, fora declarada deserta, face a ausência de interessados.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2022.

Adriano Concelção de Paula, Presidente da CPL \*Original assinado nos autos do processo.

#### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1138/2022 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 30,00M DE EXTENSÃO E 8,80M DE LARGURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PROTENDIDO, PMV-450, RIO CAFÉ, ENTR. MT-338 - ENTR. MT-251 - ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE

FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 24/08/2022 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br) Primavera do Leste (MT), 05 de agosto de 2022.  
Adriano Concelção de Paula, Presidente da CPL

#### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2022 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PISO GRANILITE PARA SUBSTITUIÇÃO DE PISO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE INCENDIO E SPDA DA EMEF MAURO WEISS. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 23/08/2022 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br) Primavera do Leste (MT), 05 de agosto de 2022.

Adriano Concelção de Paula, Presidente da Comissão de Licitação  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA

#### ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 002/2022, do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 22 de agosto de 2022(Segunda - Feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário oficial de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [licitacidesaa@gmail.com](mailto:licitacidesaa@gmail.com) ou retirar na própria sede das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE. São Félix do Araguaia - MT, 08 de agosto de 2022.

WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE . Pregoeiro Oficial  
Resolução nº 003/2022

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE, PRESIDENTE CIDESAA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022.**

A Prefeitura de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da C.P.L., torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, no seu Cronograma Físico-Financeiro, e no Prazo de Execução da Obra, comunicamos também que será mantido a Data do Certame para o dia 09/08/2022 às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). Retificação: Em relação ao Cronograma Físico-Financeiro passa de 10 e 20 dias para 30 e 60 dias conforme documento em anexo ao processo. Retificação: Em relação ao Prazo de Execução, passa de 20 dias para 60 dias. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregoasfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Contato pelo tel. (66)3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Srs. Gilmar ou Jean.

São Félix do Araguaia - MT, em 05 de agosto de 2022.

**GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 070/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para Captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização do "Festjeja Sinop", em comemoração ao aniversário de 48 anos de Sinop. **DATA E HORÁRIO:** de 10/08/2022 até 19/08/2022, das 07h00min às 13h00min (horário local). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Os interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/>. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 05 de agosto de 2022.

**ELIZABETE CILÍÃO GUILHERME**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 439/2022

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 SRP 88/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 05/08/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 22/08/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 05 de agosto de 2022.

**VANUSA APARECIDA SERPA**

Pregoeira - Portaria nº 262/2022

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 SRP 89/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Aquisição de cascalho com carregamento e transporte, para execução de base e sub-base para obras de pavimentação asfáltica na estrada Brígida (parcial) no município de Sinop, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 22/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** [www.transparencia.sinop.mt.gov.br](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 05 de agosto de 2022.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**

Pregoeira - Portaria nº 262/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO**

Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00028-1, que entre si celebram o Banco do Brasil S.A e o Município de Tabaporá - MT. Objeto: os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1.324, de 17 de setembro de 2021, o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito. Instalação de Usina de Geração Solar Fotovoltaica Valor do Contrato: R\$ 3.649.206,00 (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e seis reais). Prazo de Vigência: até a data de 10/01/2030. Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

**SIRINEU MOLETA**

PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATO Nº 77/2022, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. 05.633.850/0001-40, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE ADRIANOPOLIS EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APRESENTADO PELO SETOR DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 0443/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT. CONFORME CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO do Contrato original fica rescindido o contrato na DATA 05/08/2022, de acordo com a cláusula primeira do termo de rescisão, VALE DE SÃO DOMINGOS-MT 05/08/2022 GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve HOMOLOGAR, o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0611-2021/SINFRA-MT, à empresa licitante vencedora IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.134.563/0001-54, com a proposta global no valor de **R\$ 1.262.738,31** (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

Vera - MT, 04 de agosto de 2022.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**RESULTADO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**

**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 950888**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diesel S-500 para atender a Secretaria de Viação e Obras Públicas, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) BARBOSA E COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) R\$ 1.833.669,21 Vila Rica - MT, 05 de Agosto de 2022.

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO** Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015



representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas, no caso de recurso administrativo o dia de abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 4 de agosto de 2022.  
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022  
IV Aviso**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: "Construção de área de lazer do bairro Jardim Maria Tereza, na rua J, Quadra 24, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital". Compareceu à presente sessão pública 02 (dois) licitantes interessados no instrumento convocatório, sendo que as referidas empresas não atenderam a todos os requisitos do Edital, ficando assim inabilitadas. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame fracassado.

Rondonópolis-MT, 5 de agosto de 2022.  
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILITAR E NÚCLEO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CONVÊNIO PACTUADO COM O ESTADO DE MATO GROSSO - SESP SOB Nº 2013/2021. Modalidade Tomada do Preço nº 001/2022, tipo: Menor Preço Global.**

A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 12 de Setembro de 2022. O Presidente da C.P.L. torna público que os valores da planilha orçamentária foram atualizados e que estão disponíveis em anexo ao Edital, assim como no Portal da Transparência. O Edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br ou pelo site: <http://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br/portal/estrutura/transparencia/>. Conforme especificações do termo de referência.

Santa Cruz do Xingu - MT, 5 de agosto de 2022.  
WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

Processo Administrativo nº 77/2022.

A Prefeitura de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da C.P.L., torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, no seu Cronograma Físico-Financeiro, e no Prazo de Execução da Obra, comunicamos também que será mantido a Data do Certame para o dia 09/08/2022 às 09h00min (horário oficial do Brasília - DF). Retificação: Em relação ao Cronograma Físico-Financeiro passa de 10 e 20 dias para 30 e 60 dias conforme documento em anexo ao processo. Retificação: Em relação ao Prazo de Execução, passa de 20 dias para 60 dias. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: [pregaofa@outlook.com](mailto:pregaofa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Contato pelo tel. (66)3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Srs. Gilmar ou Jean.

São Félix do Araguaia - MT, 5 de agosto de 2022.  
GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022 - SRP**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 002/2022, do critério de julgamento menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para manutenção e recuperação de estradas estaduais, municipais, revitalização e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas dos municípios consorciados, tudo em conformidade com as disposições do edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 22 de agosto de 2022 (segunda - Feira), Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário oficial de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [licitacidesaa@gmail.com](mailto:licitacidesaa@gmail.com) ou retirar na própria sede das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE.

São Félix do Araguaia - MT, 5 de agosto de 2022.  
WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE  
Pregoeiro

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Presidente da CIDESAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

Processo Licitatório Nº. 042/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Obras e Serviços de Engenharia Para a Construção do Estádio de Futebol Na Sede do Município de Tabaporá-MT, Cumprindo o Contrato de Repasse Nº 839505/2016/Me/Calixa Firmado Entre a União Federal, Por Intermediário do Ministério do Esporte, Representado Pela Caixa Econômica Federal Com o Município de Tabaporá-MT, Conforme o Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e Seus Anexos, Integrandes Deste Edital. Repartições Interessadas: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote Conformidade: Edital e Seus Anexos, Lei Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Sua Alterações, Lei Federal Nº. 10.520/02, Lei Complementar Nº. 123 de 14

de Dezembro de 2006, Lc 147/14 e Demais Legislações Aplicáveis; Em Conformidade Com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº. 8666/93, o Município de Tabaporá - MT, Através de Seu Prefeito Municipal, Senhor Sirineu Moleta, Homólogo o Objeto Desta Licitação, À Empresa Vencedora: A. Luiz de Araujo Leite - Me Cnpj Sob Nº 01.824.733/0001-03 Venceu o Lote 01, Conforme Segue o Valor Abaixo: Lote 01- Prestação de Serviços de Obras e Serviços de Engenharia Para a Construção do Estádio de Futebol Na Sede do Município de Tabaporá-MT, Com o Valor Global De: R\$: 1.038.656,16 (Hum Milhão, Tinta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos). Valor Total Homologado: R\$: 1.038.656,16 (Hum Milhão, Tinta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Dozesseis Centavos). Homologo o Resultado Proferido Pela Comissão Municipal de Licitação.

Tabaporá - MT, 4 de agosto de 2022.

SIRINEU MOLETA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022**

Processo nº 822763/2022.

O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 - CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor Silvío Aparecido Fidelis torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2022 que tem por objeto a Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "AIR ADDOR", localizada na Rua Três Marias, s/n, Loteamento: Jardim Ouro Verde, Bairro: Canelas, CEP 78.148-115 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/AVG, com intervenção em área aproximada de 3.877,59m², contemplando os serviços de demolição e retradas, infraestrutura e superestruturas, sistema de cobertura, sistema de vedação, esquadrias, divisórias, bancadas e peitoris, revestimentos interno e externo, pisos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidrosanitárias e instalações elétricas, instalações do gás, combate a incêndio e limpeza da obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fica PRORROGADA para o dia 25 de agosto de 2022 às 14h00min (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal. Tal prorrogação se faz necessária, em virtude de correções promovidas na planilha orçamentária, sendo oportuno a devolução dos prazos no intuito de preservar a isonomia e ampliar a competitividade. As informações estarão à disposição dos interessados. O Edital e anexos retificados estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrando.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande - MT, 5 de agosto de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS**

ADESAO Nº 32/2022. Processo nº. 820698/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2021, cujo objeto é Registro de preços para provável aquisição de uniformes escolares padrão militar, para atender a demanda dos alunos da Rede Municipal de Educação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT, matriculados na EMEB Abdala José de Almeida. Considerando os itens pleiteados, Kit de uniforme cívico-militar esportivo (masculino e feminino), Kit de uniforme formal masculino e Kit de uniforme formal feminino que totalizam o valor total de R\$ 1.655.325,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), cuja empresa proponente empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 17.504.052/0001-06, AUTORIZADA a ADESAO à Ata de Registro de Preço supracitada, cujo prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, nos termos legais, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrando.mt.gov.br](http://www.varzeagrando.mt.gov.br)

Várzea Grande-MT, 5 de agosto de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2022. Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 950688.

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diesel S-500 para atender a Secretaria de Viação e Obras Públicas, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) BARBOSA E COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) R\$ 1.833.669,21

Vila Rica - MT, 5 de agosto de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Original nº 65/2020. do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 065/2020, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 077/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 007/2020, pelo período de 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia 05/08/2022 até 03/11/2022. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vila Rica/MT, 05 de Agosto de 2022. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante A.BIRK & CIA LTDA- EPP - (05.123.504/0001-12) - Contratada.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 69/2022 Processo Licitatório nº 132/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022. DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diesel S-500 para atender a Secretaria de Viação e Obras Públicas. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos Itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. Vila Rica/MT, 05 de agosto de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. BARBOSA E COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) - R\$ 1.833.669,21



27	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6-8, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, 2 POSICOES, BASE COM 18,00CM, NA COR AZUL	30	UND	R\$ 12,60	R\$ 378,00
28	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA USO GERAL, 46,50X32,00X21,50CM, NA COR TRANSPARENTE, TAMPA COM TRAVA	30	UND	R\$ 32,50	R\$ 975,00
29	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, COM ENCAIXE EM CIMA E NAS LATERAIS, 26,20X17,70X8,50CM, NA COR TRANSPARENTE, EMPILHAVEL	30	UND	R\$ 20,80	R\$ 624,00
30	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 21 CM CABO PLÁSTICO NA COR PRETA PONTA ARREDONDADA	5	UND	R\$ 5,20	R\$ 26,00
31	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR. TAMANHO 9/8	5	UND	R\$ 4,89	R\$ 24,45
32	ENVELOPE EM PAPEL SULFITE, NA COR PARDA, GRAMATURA DE 150GR/M2, TAMANHO A4	200	PACOTE	R\$ 0,15	R\$ 30,00
33	GRAMPO FIXA PAPEL- MACHO FÊMEA - CAIXA COM 50 UNIDADES	10	CAIXA	R\$ 8,15	R\$ 81,50
34	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA, PORTUGUES, MEDINDO 14X20CM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA PAPELÃO COM PLASTICO, FOLHA PESANDO PAPEL OFF-SET 63 G/M2, NA COR PRETA, INDICE TELEFONICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORCADA CANTONEIRAS DOURADAS	20	UND	R\$ 20,72	R\$ 414,40
35	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17 X 6,3CM, COM BASE DE FELTRO	5	UND	R\$ 2,80	R\$ 14,00
36	BORRACHA RETANGULAR Nº 20 NA COR BRANCA	5	CAIXA	R\$ 0,45	R\$ 2,25
37	BORRACHA RETANGULAR Nº 40 NA COR BRANCA	20	CAIXA	R\$ 0,28	R\$ 5,60
38	BORRACHA RETANGULAR Nº 60 NA COR BRANCA	10	CAIXA	R\$ 0,20	R\$ 2,00
39	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PESANDO 56G/M2, 1 MATERIA	50	UND	R\$ 4,39	R\$ 219,50
40	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL OFF-SET, 58G/M2, AZUL	30	UND	R\$ 7,10	R\$ 213,00
41	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM ACRILICO, SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA	160	CAIXA	R\$ 1,99	R\$ 318,40
42	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM ACRILICO, SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, NA COR PRETA, TAMPA VENTILADA	150	CAIXA	R\$ 1,99	R\$ 298,50
43	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIASFIXIANTE	100	CAIXA	R\$ 1,99	R\$ 199,00
47	ETIQUETAS ADESIVAS - ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO TARJADA COM IMPRESSAO VERMELHA MATERIAL: PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. MEDIDA: 45 X 65 MM	10	ROLO	R\$ 3,90	R\$ 39,00
48	FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO (50MMX50M) NA COR TRANSPARENTE	100	UND	R\$ 4,85	R\$ 485,00
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM PVC COM 48 MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO	250	UND	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
50	ELASTICO DE BORRACHA 33 NA COR AMARELA	15	UND	R\$ 3,17	R\$ 47,55
52	LIVRO PROTOCOLO FORMATO A4 CAPA DURA	50	UND	R\$ 9,70	R\$ 485,00
53	MARCADOR DE PAGINAS EM PAPEL AUTO ADESIVO MEDINDO (12 X 48) MM EM CORES DIVERSAS	500	UND	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
54	CANETA MARCA TEXTO EM PLÁSTICO PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES	150	CAIXA	R\$ 6,40	R\$ 960,00
55	PERFURADOR PARA PAPEL - METALICO, DIMENSOES 91X112X45MM, APOIO DA BASE DE POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE 25 FOLHAS DE 75G/M2, DIAMETRO DO FURO 6MM, DISTANCIA DOS FUROS 02 VAZADORES, MARGEADOR PLASTICO PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS	10	UND	R\$ 1,99	R\$ 19,90
56	PINCEL ATOMICO NA COR AZUL COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO 1100-P	30	CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 360,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 30.084,20</b>

Valor total da referida Adesão é de R\$ 30.084,20 (trinta mil oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Várzea Grande – MT, 04 de agosto de 2022.

FÁBIO JOSÉ TARDIN

Presidente da Câmara Municipal

**CONSÓRCIO INTER. DE DES. ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022**

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - Cidasasul, através do Pregoeiro designado, torna público que fica SUSPENSO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto "Registro De Preços para Futuras e Eventuais Locações de Estruturas e Equipamentos para Eventos de Pequeno, Médio e Grande Porte", bem como todas as condições estabelecidas na minuta de Edital e Termo de Referência do Cidasasul nos termos da Lei 10.520/02, para adequação do edital. Os interes-

sados poderão obter o Edital completo através do site [www.cidasasul.com.br](http://www.cidasasul.com.br) ou na Sede do Consorcio, sito à Av. Presidente Dutra, S/N, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3418 1203.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de agosto de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Pregoeiro Designado

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA**

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022.**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 002/2022, do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 22 de agosto de 2022 (Segunda - Feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário oficial de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos Interessados por meio do e-mail: licitacidadesaa@gmail.com ou retirar na própria sede das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de agosto de 2022.

WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE

Pregoeiro Oficial

Resolução nº 003/2022

Visto:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE CIDESAA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/  
ARAGUAIA - CISRGA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2022**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Edital de Convocação Nº 002/CISRGA/2022**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia - CISRGA, através de seu Presidente Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os Prefeitos consorciados, para reunirem-se na sala de reunião do Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra do Garças no dia 11 de agosto de 2022, às 09h:30min, para deliberarem acerca da seguinte PAUTA:

a) Necessidade de repasse de extraorçamentário, como forma de aumentar o orçamento do CISRGA;

O presente edital, será publicado na sede do Consórcio, Associação Matogrossense dos Municípios - AMM e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e encaminhado para cada Município consorciado, na forma da lei.

Barra do Garças-MT, 5 de agosto de 2022

Dr. Adilson Gonçalves de Macedo

Presidente – CISRGA

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 05 de agosto de 2022.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretária Executiva – CISRGA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2022**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO Nº 099/2022**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA**

**CONTRATADO: CLÍNICA ANDRAOS LTDA.**

**OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS."**

**VALOR GLOBAL: 20.000,00 (Vinte mil reais).**

**VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022.**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**DISTRATO**

**DISTRATO Nº 001 DO CONTRATO Nº 049/2022 – SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 04/08/2022, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021;**

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 05 de agosto de 2022.

Virginia Patrícia S.R de Oliveira

Secretária Executiva – CISRGA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO 010/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA/MT, por meio de sua Pregoeira designada pela Resolução nº 016/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:





BRASILEIRÃO

# Duelo dos opostos no Maracanã

**Disk Farmácia**  
Ligam, Podem, Chegam.  
**3648-8888**

**FARMÁCIA**  
Unimed ft

Daniel Guimarães\*

O Cuiabá vai encarar o Fluminense neste final de semana em busca de escapar da má fase e tentar escapar da zona de rebaixamento do Brasileirão. O Dourado vem decepcionando nas últimas partidas, mas tem se mostrado ágil fora das quatro linhas, com o anúncio das contratações do atacante Deyverson e do lateral-esquerdo Sidcley.

Os jogadores já estão registrados no Boletim Informativo Diário (BID), mas suas estrelas devem ficar para a próxima rodada, por não estarem em 100% de suas formas físicas.

Para o jogo, a equipe mato-grossense irá contar com desfalques nas laterais. Na esquerda, Igor Cariús recebeu o terceiro cartão amarelo e está fora por suspensão. O técnico Antônio Oliveira pode contar com o improviso do zagueiro Alan Empeureur, que também atua nessa posição. Já pela lateral direita, João Lucas também está suspenso pelo mesmo motivo e dará espaço a Daniel Guedes, que diz estar ansioso para

defender as cores do Cuiabá como titular.

"Esperarei ansiosamente para poder atuar, estou aqui exatamente para isso, pra ter bastante oportunidade e competir com o João, que tem tido uma sequência um pouco maior. Estou um pouquinho ansioso, porém confiante dentro daquilo que eu e a equipe podemos fazer diante de um time que não perde há muitos jogos", disse.

O Cuiabá já não vence há quatro jogos na competição, desde que bateu o Botafogo por 2 a 0. Com isso, o Dourado amarga a 17ª colocação no campeonato, com apenas 20 pontos. Diante da má fase, o lateral afirmou que os jogadores estão trabalhando muito nos treinos para ajudar a sorte a virar em favor da equipe.

"Aqui dentro estamos fechados e clientes que estamos fazendo um bom trabalho. Falta pouco para a sorte virar e a gente conseguir fazer as duas funções: jogar bem e conseguir os resultados", afirmou.

O Dourado vai enfrentar grande dificuldade diante do Fluminense, que vem embalado na competição, com uma sequência de incríveis 9 jogos sem perder. O Tricolor do Rio soma 35 pontos e está na terceira colocação. O clube tem um dos melhores repertórios dentro de campo em todo país.

O jogo será disputado no Maracanã, neste domingo (7), às 15h (horário de MT).

**DESFALQUES E DÚVIDAS** - Além de João Lucas e Cariús, que estão suspensos, o Dourado também não contará com Uendel, desfalque pelo restante da temporada. Já Rafael Gava está com dores musculares e é dúvida para a partida.

Pelo lado Tricolor, não há desfalques por suspensão ou lesão.

**PROVÁVEIS ESCALAÇÕES**

**Cuiabá:** Walter, Daniel Guedes, Marllon, Joaquim Henrique e Alan Empeureur; Camilo, Osório (Rafael Gava) e Pepê; Alesson, Gabriel Pirani e Rodriguinho. Técnico: Antônio Oliveira.

**Fluminense:** Fábio, Samuel Xavier, Manoel, Nino, Pineida (Cris Silva), Felipe Melo, Nonato, Nathan, Ganso e Arias; Cano. Técnico: Fernando Diniz.

\*Estagiário sob supervisão do editor Gabriel Soares



Alan Empeureur deve jogar pela lateral esquerda, já que Igor Cariús está suspenso e Uendel é desfalque pelo resto da temporada

## PUBLICIDADE E STREAMING

# Novas plataformas mudam o futebol

Agência Brasil

"Parece um pobre-dia-bo, indefeso e desarmado. Ilusão. Na verdade, a torcida pode salvar cu liquidar um time". Sessenta e quatro anos após publicada a crônica "O Quadrupê de 28 patas", a perspectiva de Nelson Rodrigues sobre a importância do torcedor no futebol se mantém atual. Uma representatividade que não se limita às arquibancadas e que ganha cada vez mais relevância

pelo que se passa fora dos estádios.

"Ao longo do século 20, a relação entre futebol e capitalismo sempre esteve presente. Jornais esportivos são criados, o torcedor consome as notícias, vivencia [o time do coração], desloca-se para assistir ao jogo e conversa sobre ele ao longo da semana. Há toda uma estrutura condicionando o antes, o durante e o depois. A indústria do esporte percebe isso e vem acirrando esse potencial. A marca do

clube vira uma grife", descreveu o pesquisador Bernardo Buarque de Hollanda, professor da Escola de Ciências Sociais da Faculdade Getúlio Vargas (FGV), à Agência Brasil.

"Para isso, é necessário conhecer seu torcedor a fundo, ir além do ranking, saber quem ele é, qual o perfil básico. Sexo, classe social, faixa etária, distribuição no país e hábitos de mídia, para endereçar conteúdo a eles", continuou Rafael Plastina.

Segundo relatório da Convocados, desenvolvido em parceria com a XP Investimentos, 16% das receitas dos principais clubes do país, em média, foram provenientes de publicidade e marketing em 2021. Trata-se apenas da terceira fonte de renda das equipes, atrás de direitos de transmissão (53%) e da negociação de atletas (18%). Apesar disso, o segmento foi de R\$ 715 milhões em 2020 para R\$ 1.061 bilhão no ano seguinte, um crescimento de 48%.

**VANTAGENS:**

- CARÊNCIA ZERO PARA CONSULTAS E EXAMES SIMPLES.**
- MÉDICO 24 HORAS.**
- INTERNAÇÕES, CIRURGIAS E UTIS.**
- CONSULTAS E ATENDIMENTO EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.**
- EXAMES SIMPLES E ESPECIALIZADOS COMO TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.**

**UNIMED FÁCIL FAMÍLIA**

**PLANO UNIMED FÁCIL FAMÍLIA COM VANTAGENS E DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA QUEM VOCÊ AMA**

APROVEITE TAMBÉM:

**UNIMED ODONTO**

A PARTIR DE **R\$ 43,00** POR ACESSO ILIMITADO

Entre em contato em 11 de agosto de 2022 para mais informações e compare o preço das tarifas entre o plano Unimed Família Fácil e o plano Unimed Família. Para se inscrever basta acessar o site [www.unimed.com.br](http://www.unimed.com.br) ou ligar para o número 65 3612-3101. O valor de R\$ 43,00 refere-se ao plano Unimed Família Fácil e não inclui o valor de R\$ 10,00 referente ao plano Unimed Família. O valor de R\$ 43,00 refere-se ao plano Unimed Família Fácil e não inclui o valor de R\$ 10,00 referente ao plano Unimed Família. O valor de R\$ 43,00 refere-se ao plano Unimed Família Fácil e não inclui o valor de R\$ 10,00 referente ao plano Unimed Família. O valor de R\$ 43,00 refere-se ao plano Unimed Família Fácil e não inclui o valor de R\$ 10,00 referente ao plano Unimed Família.

**LIGUE AGORA:**  
**65 3612-3101**

UNIMED CUIABÁ

CUIDAR DE VOCÊ, ESSE É O PLANO



## SOLICITAÇÕES DE EDITAL



105  
P

CIDESSA MT &lt;licitacidesaa@gmail.com&gt;

## Solicitação de Edital

2 mensagens

Camilla ALves - ConLicitação <camilla.alves@conlicitacao.com.br>  
Para: licitacidesaa@gmail.com

12 de agosto de 2022 08:52

## Solicitação de Edital

Unidade Licitante: CIDESSA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico

Edital: PR/2/2022

**Objeto:** Registro de preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para manutenção e recuperação de estradas estaduais, municipais, revitalização e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas dos municípios consorciados, tudo em conformidade com as disposições do edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

**RAZÃO SOCIAL:** Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.  
**CNPJ:** 03.635.879/0001-36  
**ENDEREÇO:** Estrada do Jaguaré, 422  
**RESPONSÁVEL:** Coleta de Edital  
**CEP:** 05525-080  
**BAIRRO:** Butantã  
**CIDADE:** São Paulo - SP  
**TELEFONE:** 11 - 3783-8666  
**FAX:** 11 - 3783-8689

Equipe Coleta de Edital  
+55 (11) 3783-8666

CIDESSA MT <licitacidesaa@gmail.com>  
Para: Camilla ALves - ConLicitação <camilla.alves@conlicitacao.com.br>

15 de agosto de 2022 15:27


BOA TARDE.  
CONFORME SOLICITAÇÃO, ESTAMOS ENCAMINHANDO EDITAL COMPLETO EM ATENDIMENTO A  
SOLICITAÇÃO VIA EMAIL..

[Texto das mensagens anteriores oculto]



19/08/2022 08:02

Gmail - Solicitação de Edital

 **EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 002-2022 LOCAÇÃO MAQUINARIOS.pdf**  
341K



CIDESSA MT &lt;licitacidesaa@gmail.com&gt;

## Solicitação de Edital

2 mensagens

Camilla ALves - ConLicitação <camilla.alves@conlicitacao.com.br>  
Para: licitacidesaa@gmail.com

12 de agosto de 2022 08:52

## Solicitação de Edital

Unidade Licitante: CIDESSA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico

Edital: PR/2/2022

**Objeto:** Registro de preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para manutenção e recuperação de estradas estaduais, municipais, revitalização e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas dos municípios consorciados, tudo em conformidade com as disposições do edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

**RAZÃO SOCIAL:** Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.  
**CNPJ:** 03.635.879/0001-36  
**ENDEREÇO:** Estrada do Jaguaré, 422  
**RESPONSÁVEL:** Coleta de Edital  
**CEP:** 05525-080  
**BAIRRO:** Butantã  
**CIDADE:** São Paulo - SP  
**TELEFONE:** 11 - 3783-8666  
**FAX:** 11 - 3783-8689

**Equipe Coleta de Edital**  
+55 (11) 3783-8666

CIDESSA MT <licitacidesaa@gmail.com>  
Para: Camilla ALves - ConLicitação <camilla.alves@conlicitacao.com.br>

15 de agosto de 2022 15:27

BOA TARDE.  
CONFORME SOLICITAÇÃO, ESTAMOS ENCAMINHANDO EDITAL COMPLETO EM ATENDIMENTO A  
SOLICITAÇÃO VIA EMAIL..

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19/08/2022 08:02

Gmail - Solicitação de Edital



**EDITAL PREGAO PRESENCIAL N° 002-2022 LOCAÇÃO MAQUINARIOS.pdf**  
341K

107  
P



CIDESSA MT <licitacidesaa@gmail.com>

---

## EDITAL

2 mensagens

---

DROGARIA DROGA FACIL DROGA FACIL <drogafacil.ab@hotmail.com>  
Para: "licitacidesaa@gmail.com" <licitacidesaa@gmail.com>

10 de agosto de 2022 07:26

DA PREFEITURA DE SAO FELIZ DO ARAGUAIA E DE ALTO BOA VISTA!

---


CIDESSA MT <licitacidesaa@gmail.com>

15 de agosto de 2022 15:28

Para: DROGARIA DROGA FACIL DROGA FACIL <drogafacil.ab@hotmail.com>

BOA TARDE.  
CONFORME SOLICITAÇÃO VIA EMAIL ESTAMOS ENCAMINHANDO EDITAL COMPLETO  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 002-2022 LOCAÇÃO MAQUINARIOS.pdf  
341K





CIDESSA MT &lt;licitacidesaa@gmail.com&gt;

---

**Solicitação faz**

2 mensagens

---

**magali maria spada furlan** <spadafurlan@hotmail.com>  
Para: "licitacidesaa@gmail.com" <licitacidesaa@gmail.com>

12 de agosto de 2022 16:50

Boa tarde!  
Solicito a gentileza de encaminhar o edital de pregão presencial n. 002/2022.  
Aguardo confirmação de recebimento.  
Grato  
MM SPADA FURLAN ME

Obter o Outlook para Android


---

**CIDESSA MT** <licitacidesaa@gmail.com>  
Para: magali maria spada furlan <spadafurlan@hotmail.com>

15 de agosto de 2022 15:25

boa tarde. segue edital completo conforme solicitação via email  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 002-2022 LOCAÇÃO MAQUINARIOS.pdf**  
341K

## CREENCIAMENTO

110  
P

# M.F. TERRAPANAGENS

**M. M. SPADA FURLAN**

CNPJ: 02.464.890/0001-18

AV.: GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI, Nº 498 – CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT CEP: 78.670-000

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa M. M. SPADA FURLAN, com sede na Avenida Governador Jose Fragelli, nº 498, Centro, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.464.890/0001-18, representada neste ato por sua titular a Senhora MAGALI MARIA SPADA FURLAN, portador(a) de Cédula de Identidade RG nº 11.791.493 SSP/SP e CPF nº 784.638.901-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. MARCOS ANTONIO FURLAN portador da Cédula de Identidade RG nº 11.504.482-6 e CPF nº 002.293.888-50, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa M. M. SPADA FURLAN perante ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA**, no que se refere ao presente **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2022**, com poderes para formular lances , negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.



São Félix do Araguaia/MT, 18 de Agosto de 2022.

**MAGALI MARIA SPADA FURLAN**

CPF: 784.638.901-72

RG: 11.791.493 SSP/SP

Titular



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:  
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): MAGALI MARIA SPADA FURLAN

Selo Digital: BTV 43772 R\$ 07,90

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022  
Dou fé. Em test<sup>o</sup> Alzira da verdade.  
Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente



*Handwritten notes in blue ink: 'Pau' and a circled mark.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

111  
P

# M.F. TERRAPANAGENS

**M. M. SPADA FURLAN**

CNPJ: 02.464.890/0001-18

AV.: GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI, Nº 498 – CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT CEP: 78.670-000

## TERMO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

ÀO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA  
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022.  
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2022

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto à CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, o Sr MARCOS ANTONIO FURLAN) portador da Cédula de Identidade RG nº 11.504.482-6 e CPF nº 002.293.888-50, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive, efetuar lances, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar o demais ato no presente processo licitatório.

ATENCIOSAMENTE,



*[Handwritten signature]*

**M M SPADA FURLAN**  
CNPJ: 02.464.890/0001-18

*[Handwritten signature]*

**MAGALI MARIA SPADA FURLAN**  
Titular



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:  
Reconheço por verdadeira(s) e(s) assinatura(s): MAGALI MARIA SPADA FURLAN

Selo Digital: BTV 43771 R\$ 07,80

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022  
Dou fé. Em testª Alzira da verdade.  
Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente



*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



112  
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1826768433

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1826768433

NOME: **MARCOS ANTONIO FURLAN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **11504482 SSP SP**

CPF: **002.293.888-50** DATA NASCIMENTO: **18/06/1959**

FILIAÇÃO: **VITALINO FURLAN**  
**MARIA SMIZMAUL FURLAN**

PERMISSÃO: **II** ACC: **II** CAT. HAB: **III**

Nº REGISTRO: **00899975577** VALIDADE: **02/07/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **13/09/1977**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

*Marcos Antonio Furlan*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO FELIX DO ARAGUAIA, MT** DATA EMISSÃO: **06/08/2019**

*Alzira Cristhina Bandeira Setubal*  
 Assessoria, Diretor de Arquivo e Diretor de Habilitação - Departamento  
 ASSINATURA DO EMISSOR **81032180752**  
**MT640796206**

**MATO GROSSO**

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
 Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro São Félix do Araguaia - MT  
 Fone/Fax: (66) 3522-1607

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
 E dou fé em Teste ..... da verdade.  
 Selo Digital: BTV 43769 3,70  
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 São Felix Do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022



Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
 Escrevente

*Alzira*

*Q*

*P*

*Jaikson*

*W*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

113  
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.464.890/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1998
NOME EMPRESARIAL M. M. SPADA FURLAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. F. TERRAPLENAGENS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOSE FRAGELLI	NÚMERO 498	COMPLEMENTO FRENTE
CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3522-1121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 13:57:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

214  
P

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51101107155

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: M. M. SPADA FURLAN

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100265402

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO FELIX DO ARAGUAIA

Local

1 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2423798 em 01/10/2021 da Empresa M. M. SPADA FURLAN, CNPJ 02464890000118 e protocolo 211306011 - 01/10/2021. Autenticação: 6496462D3D5B615A980798F265783ABF4B420B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/130.601-1 e o código de segurança Nm2p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten mark]*



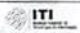

115  
P



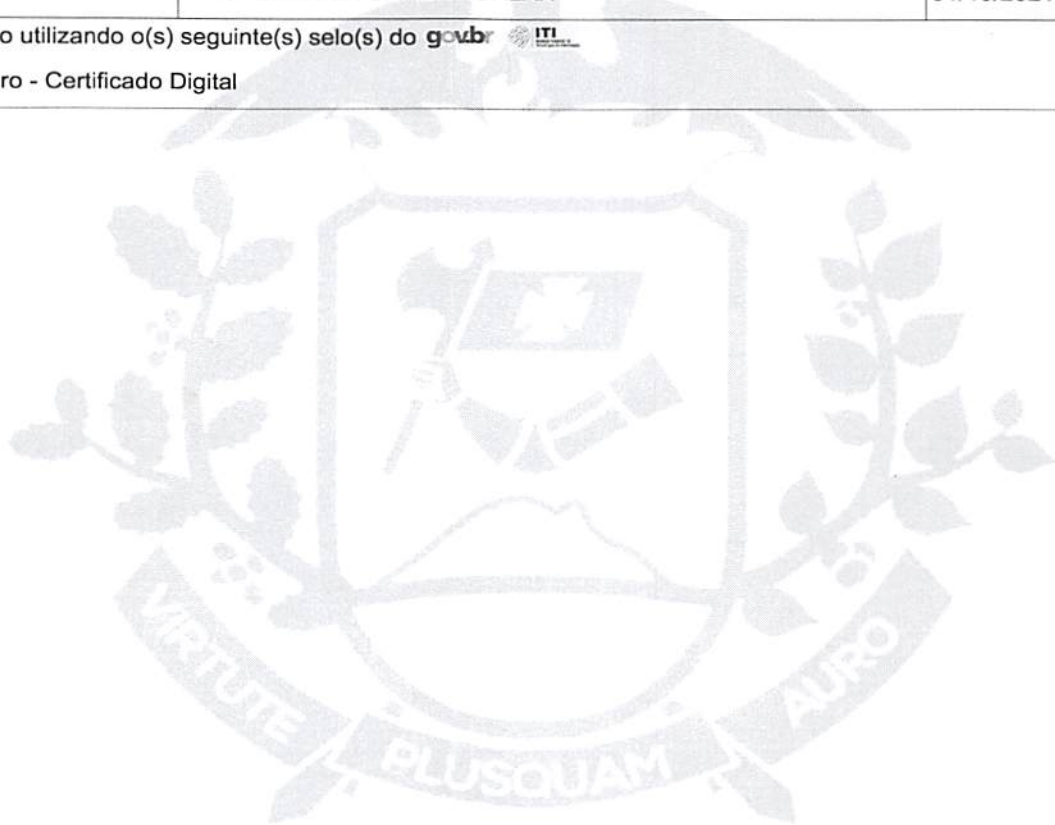
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.601-1	MTP2100265402	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.638.901-72	MAGALI MARIA SPADA FURLAN	01/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2423798 em 01/10/2021 da Empresa M. M. SPADA FURLAN, CNPJ 02464890000118 e protocolo 211306011 - 01/10/2021. Autenticação: 6496462D3D5B615A980798F265783ABF4B420B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/130.601-1 e o código de segurança Nm2p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten mark]*





117  
φ





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.601-1	MTP2100265402	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.638.901-72	MAGALI MARIA SPADA FURLAN	01/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2423798 em 01/10/2021 da Empresa M. M. SPADA FURLAN, CNPJ 02464890000118 e protocolo 211306011 - 01/10/2021. Autenticação: 6496462D3D5B615A980798F265783ABF4B420B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/130.601-1 e o código de segurança Nm2p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten mark]*

118  
P





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M. M. SPADA FURLAN, de CNPJ 02.464.890/0001-18 e protocolado sob o número 21/130.601-1 em 01/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2423798, em 01/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.638.901-72	MAGALI MARIA SPADA FURLAN	01/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.638.901-72	MAGALI MARIA SPADA FURLAN	01/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 01/10/2021, às 12:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/130.601-1.

*(Handwritten signatures)*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2423798 em 01/10/2021 da Empresa M. M. SPADA FURLAN, CNPJ 02464890000118 e protocolo 211306011 - 01/10/2021. Autenticação: 6496462D3D5B615A980798F265783ABF4B420B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/130.601-1 e o código de segurança Nm2p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*(Handwritten mark)*



119  
7



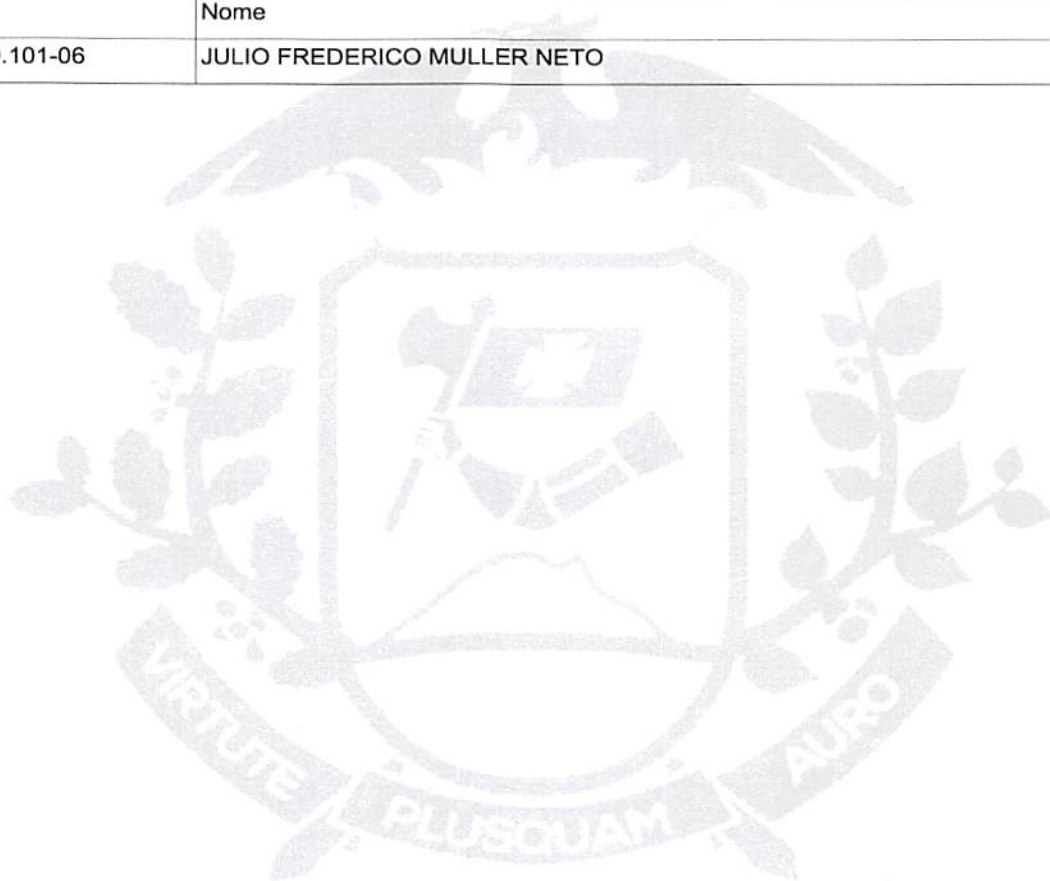
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 01 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2423798 em 01/10/2021 da Empresa M. M. SPADA FURLAN, CNPJ 02464890000118 e protocolo 211306011 - 01/10/2021. Autenticação: 6496462D3D5B615A980798F265783ABF4B420B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/130.601-1 e o código de segurança Nm2p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

B



120  
P

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M. M. SPADA FURLAN		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110110715-5	02.464.890/0001-18	02/04/1998	01/03/1998

Endereço Completo:

AVENIDA GOVERNADOR JOSE FRAGELLI 498 FRENTE - BAIRRO CENTRO CEP 78670-000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT

Objeto Social:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Capital:	R\$ 450.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/10/2021 Número: 2423798

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	M. M. SPADA FURLAN ME	xxxxxxx	2423798	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
 Identidade: 11791493 CPF: 784.638.901-72  
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Agosto de 2022 16:12

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004765177 e visualize a certidão)



22/115.503-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



121  
P

M. M. SPADA FURLAN  
MJ TERRAPLANAGENS  
CNPJ: 02.464.890/0001-18  
AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 – FRENTE - CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.670-000

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**




AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022


Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, a documentação da empresa M. M. SPADA FURLAN, com sede na Av. Gov. José Fragelli, nº 498, Frente, Centro, São Félix do Araguaia-MT, inscrita no CNPJ sob o n. 02.464.890/0001/18, referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

São Félix do Araguaia-MT, 22 de Agosto de 2022.

  
MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
RG:11.791.493 SSP/SP  
CPF/MF:784.638.901-72

**02.464.890/0001 18**  
**M.M SPADA FURLAN**  
**Av. Governador Jose Fragelli**  
**cep 78.670-000**  
**São Félix Do Araguaia-MT**



122  
P



**CIDESAA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

## PROPOSTA DE PREÇOS



p23  
P

M. M. SPADA FURLAN  
MJ TERRAPLANAGENS  
CNPJ: 02.464.890/0001-18  
AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 – FRENTE - CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.670-000

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: M. M. SAPADA FURLAN  
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI, Nº 498, FRENTE, CENTRO  
CIDADE: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT  
CNPJ: 02.464.890/0001-18  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1016  
E-mail: spadafurlan@hotmail.com  
Processo nº. 003/2022  
Pregão Presencial nº. 002/2022

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (RS)
1		TERRAPLENAGEM						36.380.220,00
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000,00	278,33	369,23	2.215.380,00
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000,00	267,78	355,23	7.104.600,00
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000,00	332,24	440,75	2.644.500,00
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	217,65	288,73	5.197.140,00
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00	406,35	539,06	3.773.420,00
1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000,00	227,21	301,42	5.425.560,00

124  
P

M. M. SPADA FURLAN  
MJ TERRAPLANAGENS  
CNPJ: 02.464.890/0001-18  
AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 – FRENTE - CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.670-000

1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000,00	159,12	211,08	844.320,00
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000,00	187,10	248,20	2.978.400,00
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000,00	277,13	367,64	2.205.840,00
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	6.000,00	89,80	119,13	714.780,00
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000,00	21,50	28,52	228.160,00
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00	382,95	508,02	3.048.120,00

Valor global dos itens por extenso: R\$ 36.380.220,00 (Trinta e seis milhões, trezentos e oitenta mil e duzentos e vinte).

- Prazo de validade da proposta **60 (sessenta) dias**;
- No preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços descritos acima;
- O preço proposto é de exclusiva responsabilidade da nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Nome do banco: Banco do Brasil, código da agência: 1135-5, número da conta corrente da empresa: 7294-X para efeito de pagamento.

São Félix do Araguaia-MT, 22 de agosto de 2022.

MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
RG:11.791.493 SSP/SP  
CPF/MF:784.638.901-72  
Telefone: (66) 98444-4970

*Spada Furlan*  
*[Handwritten signatures]*



125  
P




02.464.890/0001-18  
M.M.SPADA FURLAN  
Av. Governador Jose Fragelli  
cep 78.670-000  
São Felix Do Araguaia-MT



Jaqueta

02.464.890/0001-18  
M.M.SPADA FURLAN  
Av. Governador Jose Fragelli  
cep 78.670-000  
São Felix Do Araguaia-MT



*MM Spada Furlan*

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA- CIDESA  
Pregão Presencial SRP nº 02/2022  
Processo Administrativo: 03/2022  
Abertura: 22/08/2022 às 09h00min  
Envelope 001 – Da Proposta  
M. M . SPADA FURLAN**



126  
f

## DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

**CIDESAA****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18**

127

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATORIO.

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
RAZÃO SOCIAL: M M SPADA FURLAN		
CNPJ: 02.464.890/0001-18		
ENDEREÇO COMPLETO: AV. GOV. JOSE FRAGELLI, 498	ESTADO: MATO GROSSO	CEP: 78.670-000
TELEFONE: 66 98444-4970	E-MAIL: spadafurlan@hotmail.com	
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: MAGALI MARIA SPADA FURLAN		
CPF:	RG:	
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI O EDITAL E ANEXO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022.		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:</b>		
NOME: MAGALI MARIA SPADA FURLAN		
CPF: 784.638.901-72	RG: 11.791.493 SSP/SP	
ENDEREÇO COMPLETO: AV. GOV. JOSÉ FRAGELLI, N° 498		
CIDADE: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ESTADO: MT	CEP: 78.670-000
TELEFONE: 66 98444-4970	E-MAIL: spadafurlan@hotmail.com	

Obtivemos, através do Departamento de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA**, nesta data, cópia do edital acima citado.

  
Nome legível e/ou assinatura

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre este **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA** e sua empresa solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio do e-mail: licitacao.cidesaa@hotmail.com

A não remessa do recibo por e-mail exime o Consorcio da responsabilidade da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE**  
PREGOEIRO OFICIAL  
RESOLUÇÃO N° 002, DE 12 DE JULHO DE 2022.

licita

122  
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
 11 HABILITAÇÃO: 03/04/2018

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/07/1961 SALTINHO - SP

46 DATA EMISSÃO: 14/07/2022  
 49 VALIDADE: 23/04/2027  
 ACC: D

45 COD IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 117914839 SSP SP

44 CPF: 784.638.901-72  
 8 Nº REGISTRO: 07630508985  
 9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO SPADA  
 ARAZI LAURA AVANCINI SPADA

7 ASSINATURA PORTADOR

ACC	05	10	15	20	D	05	10	15	20
A					D1				
A1					BE				
B			20/08/2027		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES:  
A

LOCAL: CUIABA, MT

ASSINATURA DO EMISSOR: 53310060385  
 MT654357684

MATO GROSSO

2331289887

2331289887



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
 Rua Severiano Neves, N° 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
 Fone/Fax: (66) 3522-1607

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
 E dou fé em Teste <sup>4</sup> da verdade.

Selo Digital: BTV 43768 3,70

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 São Felix Do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022



Aizira Cristhina Bandeira Setubal  
 Escrevente

*forilva*

*al*


EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



129  
P1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
51101107155	2135	


1 - REQUERIMENTO

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: M. M. SPADA FURLAN  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100265402

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO FELIX DO ARAGUAIA Local  
1 Outubro 2021 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  / / Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			/ / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	/ / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Julio Frederico Muller Neto

*[Handwritten initials]*



130  
P



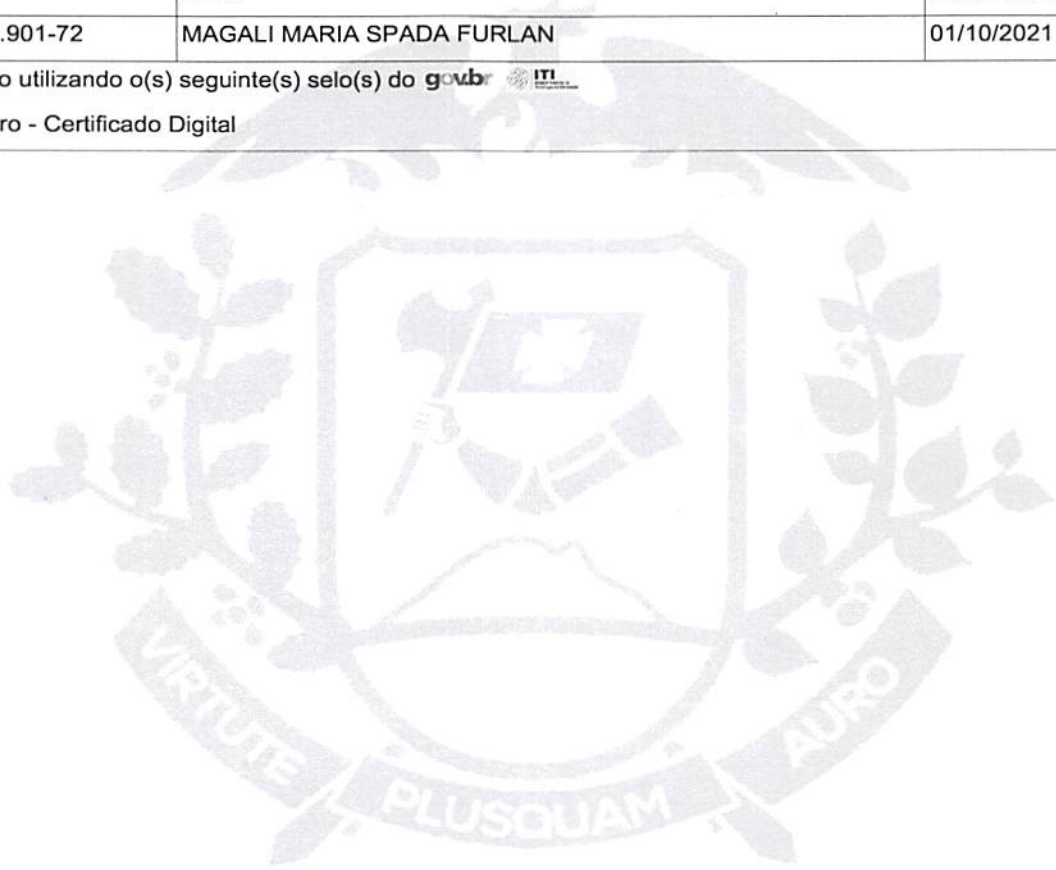
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.601-1	MTP2100265402	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.638.901-72	MAGALI MARIA SPADA FURLAN	01/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





132  
p




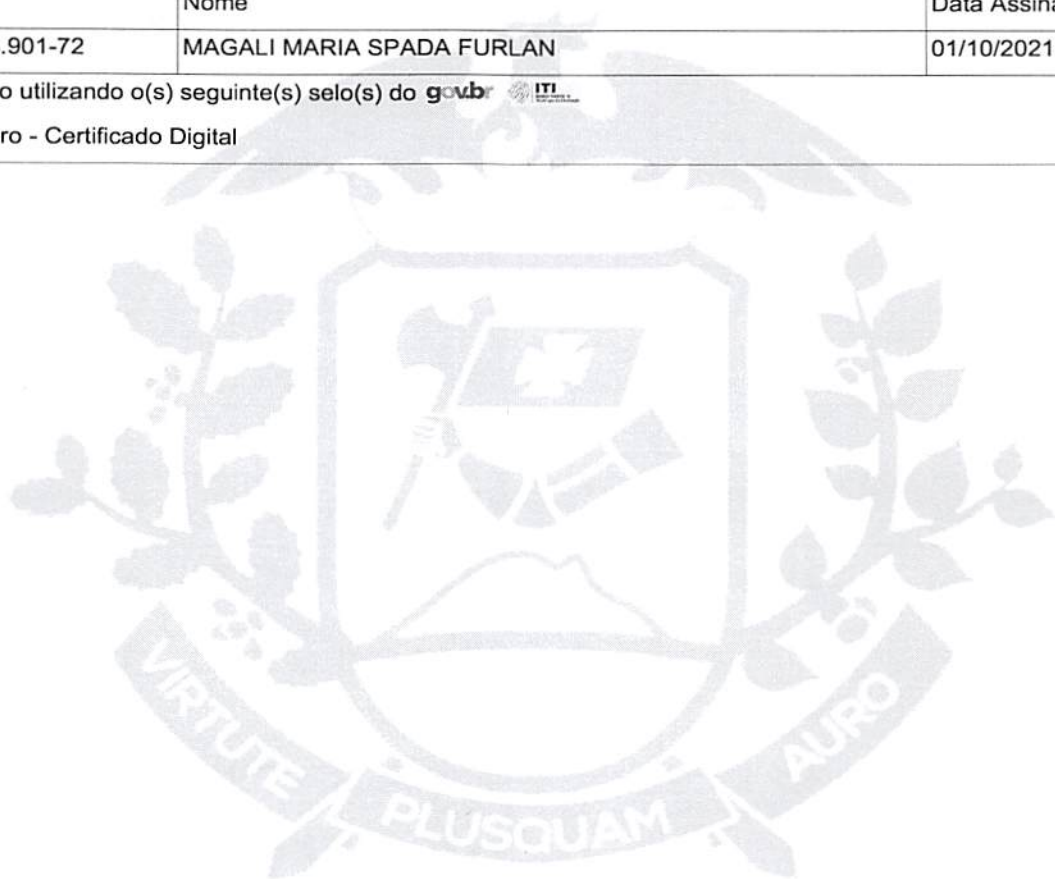
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.601-1	MTP2100265402	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.638.901-72	MAGALI MARIA SPADA FURLAN	01/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2423798 em 01/10/2021 da Empresa M. M. SPADA FURLAN, CNPJ 02464890000118 e protocolo 211306011 - 01/10/2021. Autenticação: 6496462D3D5B615A980798F265783ABF4B420B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/130.601-1 e o código de segurança Nm2p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Handwritten signature*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signature*



133  
P



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M. M. SPADA FURLAN, de CNPJ 02.464.890/0001-18 e protocolado sob o número 21/130.601-1 em 01/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2423798, em 01/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.638.901-72	MAGALI MARIA SPADA FURLAN	01/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
784.638.901-72	MAGALI MARIA SPADA FURLAN	01/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 01/10/2021, às 12:48.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/130.601-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2423798 em 01/10/2021 da Empresa M. M. SPADA FURLAN, CNPJ 02464890000118 e protocolo 211306011 - 01/10/2021. Autenticação: 6496462D3D5B615A980798F265783ABF4B420B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/130.601-1 e o código de segurança Nm2p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

134

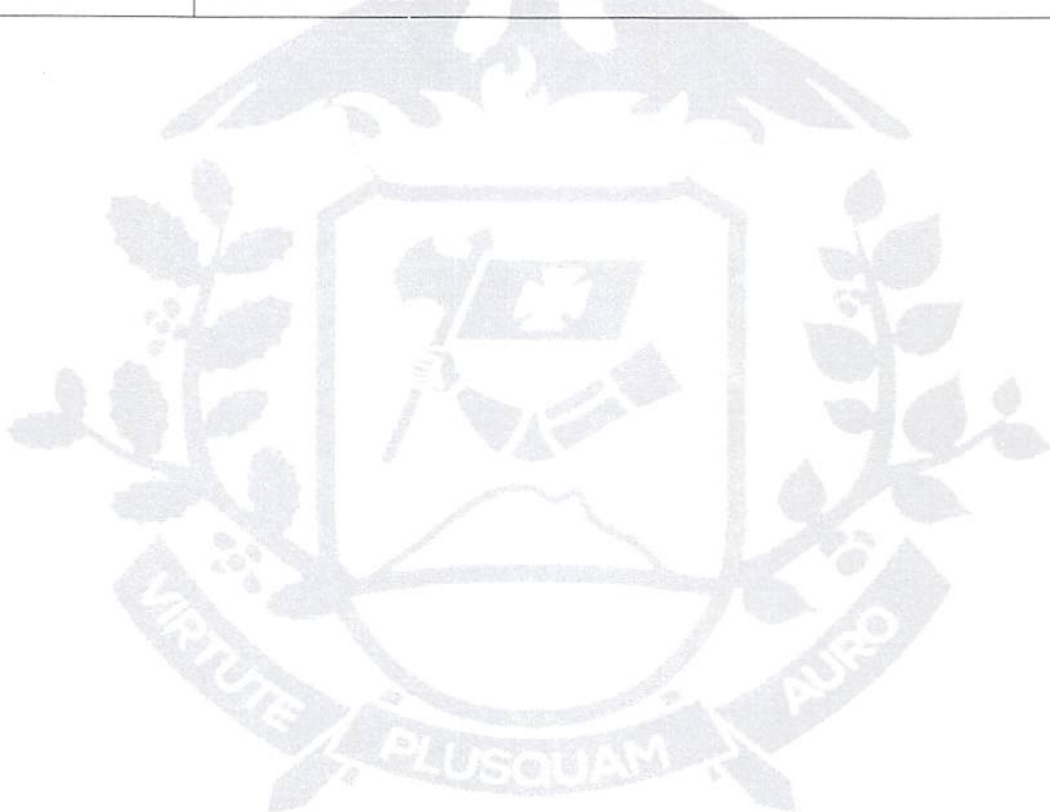


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2423798 em 01/10/2021 da Empresa M. M. SPADA FURLAN, CNPJ 02464890000118 e protocolo 211306011 - 01/10/2021. Autenticação: 6496462D3D5B615A980798F265783ABF4B420B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/130.601-1 e o código de segurança Nm2p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Handwritten signature*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten signature*

138  
P

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.464.890/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1998
NOME EMPRESARIAL M. M. SPADA FURLAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. F. TERRAPLENAGENS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOSE FRAGELLI	NÚMERO 498	COMPLEMENTO FRENTE
CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3522-1121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 13:57:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

Spada  
M.F.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

436  
P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. M. SPADA FURLAN**  
CNPJ: **02.464.890/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:02:29 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **2EB7.2BE4.16D7.6744**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(assinatura)*

*Spada Furlan*  
*(assinatura)*



137  
P

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.464.890/0001-18

**Razão Social:** M M SPADA FURLAN ME

**Endereço:** AV DR JOSE FRAGELLI / CENTRO / SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT /  
78670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2022 a 02/09/2022

**Certificação Número:** 2022080400520988106800

Informação obtida em 16/08/2022 14:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

B

Spada

M M Spada Furlan



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

138  
9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0039606266**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 16/08/2022 Hora da emissão: 13:05:49

Nome/denominação do sujeito passivo: **M.M.SPADA FURLAN-ME**

CNPJ: **02.464.890/0001-18**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.181.689-6 - M. M. SPADA FURLAN

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **14/10/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TL72LA72LA29B2LU**

ou

✓  
Furlan  
138



MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
AV ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.918.869/0001-08



139

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000002123**

Contribuinte

**M. M. SPADA FURLAN - ME**

Logradouro

**AVENIDA DR. JOSE FRAGELLI**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**São Félix do Araguaia**

CPF/CNPJ

**02.464.890/0001-18**

Número

**498**

Complemento

**M. F. TERRAPLANAGENS**

CEP

**78670000**

UF

**MT**

*CERTIFICAMOS que, verificando os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia MT, não constatamos, até a presente data, quaisquer débitos de impostos ou taxas vencidos, especificados no campo TRIBUTOS adiante, de responsabilidade do (a) contribuinte abaixo, em que passamos a presente Certidão válida por **90 (Noventa) dias** a partir de sua expedição.*

Emitida às 14:06:07 do dia 16/08/2022

Válida até 14/11/2022

Código de Controle da Certidão/Número 20B64249B564852B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. M. SPADA FURLAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.464.890/0001-18

Certidão nº: 26462161/2022

Expedição: 16/08/2022, às 14:07:17

Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. M. SPADA FURLAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.464.890/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7326986

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS**, **NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **M. M. SPADA FURLAN - ME**, portador do **CNPJ 02.464.890/0001-18**, até a data de **18/08/2022**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

142  
P

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 51101107155	CNPJ 02.464.890/0001-18
NOME EMPRESARIAL M.M. SPADA FURLAN	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5D.FB.0C.0E.B4.58.82.03.13.E8.C0.8F.15.CE.02.B3.6F.BC.F7.53	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	59542934904	CLAUDIO CEZAR BONATO:59542934904	844541151143824807 4	21/06/2021 a 21/06/2022	Sim
contador	59542934904	CLAUDIO CEZAR BONATO:59542934904	844541151143824807 4	21/06/2021 a 21/06/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

5D.FB.0C.0E.B4.58.82.03.13.E8.C0.8F.  
15.CE.02.B3.6F.BC.F7.53-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2022 às 16:47:29  
  
53.25.05.12.74.44.AB.16  
DF.23.B1.DE.C6.7C.C5.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.M. SPADA FURLAN

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.464.890/0001-18

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.008.332,26	R\$ 1.817.533,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.205.669,26	R\$ 944.870,66
DISPONÍVEL		R\$ 1.186.892,46	R\$ 926.093,86
CAIXA		R\$ 1.186.892,46	R\$ 926.093,86
CAIXA GERAL		R\$ 1.186.892,46	R\$ 926.093,86
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 18.776,80	R\$ 18.776,80
ALMOXARIFADO		R\$ 18.776,80	R\$ 18.776,80
ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO		R\$ 18.776,80	R\$ 18.776,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 802.663,00	R\$ 872.663,00
IMOBILIZADO		R\$ 802.663,00	R\$ 872.663,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 562.438,00	R\$ 562.438,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 541.780,00	R\$ 541.780,00
FERRAMENTAS		R\$ 20.658,00	R\$ 20.658,00
VEÍCULOS		R\$ 240.225,00	R\$ 310.225,00
VEÍCULOS		R\$ 240.225,00	R\$ 310.225,00
PASSIVO		R\$ 2.008.332,26	R\$ 1.817.533,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 158.612,18	R\$ (32.213,92)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 156.268,08	R\$ (35.722,10)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 156.268,08	R\$ (35.722,10)
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 156.268,08	R\$ (35.722,10)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.344,10	R\$ 3.508,18
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.344,10	R\$ 3.508,18
INSS A RECOLHER		R\$ 1.686,36	R\$ 2.619,53
FGTS A RECOLHER		R\$ 657,74	R\$ 888,65
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 522,50	R\$ 550,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 522,50	R\$ 550,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 522,50	R\$ 550,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 522,50	R\$ 550,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.849.197,58	R\$ 1.849.197,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.599.197,58	R\$ 1.599.197,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.599.197,58	R\$ 1.599.197,58
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.599.197,58	R\$ 1.599.197,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.FB.0C.0E.B4.58.82.03.13.E8.C0.8F.15.CE.02.B3.6F.BC.F7.53-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** M.M. SPADA FURLAN  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 02.464.890/0001-18  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ (220.565,56)	R\$ (320.086,05)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (220.565,56)	R\$ (320.086,05)
DEDUÇÕES		R\$ 2.517.730,82	R\$ 2.000.989,02
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.517.730,82	R\$ 2.000.989,02
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.297.165,26	R\$ 1.680.902,97
LUCRO BRUTO		R\$ 2.297.165,26	R\$ 1.680.902,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (115.037,90)	R\$ (134.451,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (115.037,90)	R\$ (134.451,50)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (69.606,03)	R\$ (80.105,20)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.723,39)	R\$ (6.483,72)
(-) INSS		R\$ (16.263,45)	R\$ (20.767,65)
(-) FGTS		R\$ (5.118,53)	R\$ (6.744,93)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.792,50)	R\$ (7.150,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.763,60)	R\$ (30.491,00)
(-) COMPRA MAT CONSUMO		R\$ (16.763,60)	R\$ (30.491,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.165.363,76	R\$ 1.515.960,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.165.363,76	R\$ 1.515.960,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.165.363,76	R\$ 1.515.960,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.FB.0C.0E.B4.58.82.03.13.E8.C0.8F.15.CE.02.B3.6F.BC.F7.53-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

*Jailton*



145  
P

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M.M. SPADA FURLAN  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.464.890/0001-18  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.M. SPADA FURLAN
NIRE	51101107155
CNPJ	02.464.890/0001-18
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO FELIX DO ARAGUAIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/03/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1378

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.M. SPADA FURLAN
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1378
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.FB.0C.0E.B4.58.82.03.13.E8.C0.8F.15.CE.02.B3.6F.BC.F7.53-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ. 03.918.869/0001-08



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, em especial para participar de licitações pública e/ ou contratação privada que a empresa **M. M. SPADA FURLAN-ME**, com sede na Avenida Governador José Fragelli, nº. 498, bairro Centro, CEP 78.670-000, Cidade São Felix do Araguaia, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.464,890/0001-18**, presta serviços de **OBRAS E TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

RIO XINGU  
GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, 17 de AGOSTO de 2022

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT  
CNPJ: 03.918.869/0001-08

.....  
**DIONÍSIO MOREIRA DA ROCHA**  
Assessor geral de Compras  
Portaria 237/2022 PMSFA  
CPF: 711.210.641-91

**Dionísio Moreira da Rocha**  
Assessor Geral de Compras  
Portaria 237/2022 PMSFA





# MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 03918869000108

AV ARAGUAIA, Nº 248 - CENTRO

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000390

Nº da Inscrição

1016

Nº do Alvará

189/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: M. M. SPADA FURLAN - ME

CPF/CNPJ: 02464890000118

RG/Insc 131816896

Nome Fantas.: M. F. TERRAPLANAGENS

Endereço

Logradouro: DR. JOSE FRAGELLI

Número: 498

Complemento: M. F. TERRAPLANAGENS

CEP: 78670000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Estado: MT

Atividade Principal

Construção de obras-de-arte especiais, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Detalhamento da Atividade

Código	Descrição	Código da
000086	0000001 Obras de Terraplanagem	07.02
000492	0000001 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçados	07.02
000493	0000001 42.12-0-00-Construção de Obras de Arte Especiais	07.02
000700	0000001 77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,	03.02
000825	0000002 77.11-0-00 - Locação de automoveis sem condutor	01.16
000494	0000002 42.11-1-01-Construção de Rodovias e Ferrovias	01.16

Validador

C97BBA02FEA75D4A

Data de Emissão:

11/03/2022

Código

Data de Abertura

01/03/1998

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

000700

Divisão de Tributação

ELVECIANO ALVES RODRIGUES  
TRESORIEIRO

PORTARIA 003/2021

Alécia Pereira Sousa  
Fiscal de Tributos  
Chefe Dep. Cad. e Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA -  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
E dou fé em Teste ..... da verdade.  
Selo Digital: BTV 43818 3,70  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Felix Do Araguaia-MT, 19 de agosto de 2022



Marcela Soares Marinho  
Escrevente

*Marinho*

**PARTE EM BRANCO**

**PARTE EM BRANCO**



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado como **LOCADOR**, **REALIZE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.366.457/0001-38, com endereço na R Projetada 1, nº 55, Jardim Imperial, Cuiabá-MT, CEP: 78.075-904, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr, Claudiney Lorca Rodrigues, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº , nº 1.000, Condomínio São Lourenço, nº 55, Jardim Imperial, Cuiabá-MT, CEP: 78.075-904, inscrito no CPF nº 772.435.281-05 e RG nº 1006604-7 SSP/MT e de outro lado como **LOCATÁRIA: M. M. SPADA FURLAN**, empresa inscrita junto ao CNPJ sob o nº 02.464.890/0001-18, com sede em São Félix do Araguaia – MT, na Avenida Governador José Fragelli, nº 498, Centro, São Félix do Araguaia-MT, neste ato representada pela sua titular MAGALI MARIA SPADA FURLAN, inscrita junto ao CPF nº 784.638.901-72 E RG 11.791.493 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Governador Jose Fragelli, nº 498, fundo, Centro, São Félix do Araguaia-MT.

**OBJETO DESTE CONTRATO:** Locação de uma Máquina Extrusora de concreto para guias e sarjetas com motor a diesel, de propriedade do Locador. A locação não inclui o custo com motorista, que deverá ser contratado pela Locatária.

**PRAZO:** A locação se dará por tempo indeterminado iniciando em 18/08/2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Alocação será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, devendo ser pago pela **LOCATÁRIA** todo dia 10 de cada mês.

### OUTRAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:

- 1) A máquina será locada em perfeitas condições de trabalho, devendo ser devolvida da mesma forma;
- 2) despesas com motorista habilitado serão por conta da **LOCATÁRIA**;
- 3) Os custos com combustível, transporte da máquina até os locais de trabalho, óleo serão por conta da locatária;
- 4) Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato.

claudiney  
lorca  
rodrigues

Assinado de forma  
digital por claudiney  
lorca rodrigues  
Dados: 2022.08.19  
08:10:35 -03'00'

140  
P

OFÍCIO DO 2º

OFÍCIO DO 2º

Jariffen

149  
P  
DO 2º OFÍCIO SÃO FÉLIX

5) O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante entendimento entre as partes.

6) O não pagamento dos valores aqui contratados poderão acarretar a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da locação efetivamente calculada, além de juros de mora de 0,5% ao mês, proporcional aos dias de atraso.

Para o que não é aqui contratado, as partes elegem o Forum da Comarca de São Félix do Araguaia-MT.

Estando assim contratados firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de Agosto de 2022.

claudiney lorca  
rodrigues

Assinado de forma digital  
por claudiney lorca  
rodrigues  
Dados: 2022.08.19 08:10:52  
-03'00'

REALIZE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CLAUDINEY LORCA RODRIGUES  
Sócio administrador



*[Handwritten signature]*

M M SPADA FURLAN - LOCATÁRIA  
MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
Titular

Testemunhas (nome,CPF):

*[Handwritten initials]*

\_\_\_\_\_

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:  
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): MAGALI MARIA  
SPADA FURLAN

Selo Digital: BTV 43817 R\$ 07,90

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix do Araguaia-MT, 19 de agosto de 2022  
Dou fé. Em testº *[Handwritten initials]* da verdade.

*[Handwritten signature]*

Marcela Soares Marinho  
Escrevente



DO 2º OFÍCIO SÃO FÉLIX

FÉLIX

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado como **LOCADOR** o Sr, **JOÃO BATISTA DE FARIA** brasileiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Alziro Setubal, nº , nº 39, Centro, São Félix do AraguaiaMT, CEP: 78.670-000, inscrito no CPF nº 207.863.361-53 e RG nº 910.691 SSP/GO e de outro lado como **LOCATÁRIA: M. M. SPADA FURLAN** , empresa inscrita junto ao CNPJ sob o nº 02.464.890/0001-18, com sede em São Félix do Araguaia – MT, na Avenida Governador José Fragelli, nº 498, Centro, São Félix do Araguaia-MT, neste ato representada pela sua titular **MAGALI MARIA SPADA FURLAN**, inscrita junto ao CPF nº 784.638.901-72 E RG 11.791.493 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Governador Jose Fragelli, nº 498, fundo, Centro , São Félix do Araguaia-MT.

**OBJETO DESTE CONTRATO:** Locação de um Caminhão Mercedes Benz, modelo 1111, acoplado com espargidor de asfalto pressurizado completo, de propriedade do Locador. A locação não inclui o custo com motorista, que deverá ser contratado pela Locatária.

**PRAZO:** A locação se dará por tempo indeterminado iniciando em 18/08/2022.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Alocação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais , devendo ser pago pela **LOCATÁRIA** todo dia 10 de cada mês.

### **OUTRAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:**

- 1) A máquina será locada em perfeitas condições de trabalho, devendo ser devolvida da mesma forma;
- 2) despesas com motorista habilitado serão por conta da **LOCATÁRIA**;
- 3) Os custos com combustível, transporte da máquina até os locais de trabalho, óleo serão por conta da locatária;
- 4) Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato.
- 5) O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante entendimento entre as partes.
- 6) O não pagamento dos valores aqui contratados poderão acarretar a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da locação efetivamente calculada, além de juros de mora de 0,5% ao mês, proporcional aos dias de atraso.

120  
f

Spada Furlan

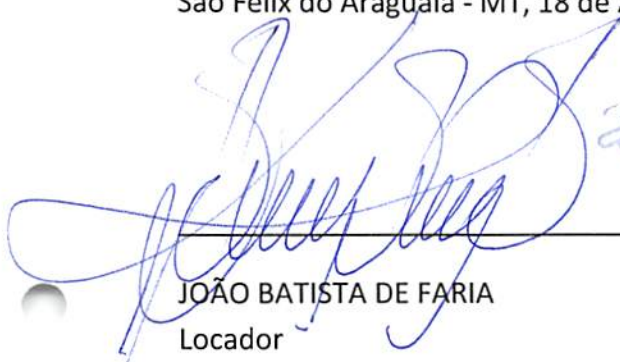


151  
P

Para o que não é aqui contratado, as partes elegem o Forum da Comarca de São Félix do Araguaia-MT.

Estando assim contratados firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de Agosto de 2022.

  
FIRMA RECONHECIDA  
JOÃO BATISTA DE FARIA  
Locador

  
FIRMA RECONHECIDA  
M M SPADA FURLAN - LOCATÁRIA  
MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
Titular

Testemunhas (nome,CPF):

\_\_\_\_\_

  
M

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:  
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): JOÃO BATISTA DE FARIA

Selo Digital: BTV 43780 R\$ 07,90

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022  
Dou fé. Em testª  da verdade.  
Marcela Soares Marinho  
Escrevente



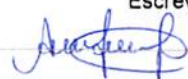


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:  
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): MAGALI MARIA SPADA FURLAN

Selo Digital: BTV 43770 R\$ 07,90

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022  
Dou fé. Em testª  da verdade.  
Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente







152  
P

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado como **LOCADOR**, **RUDI TEOFILO BOECK**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Buritirana, nº 187, Jardim Pindorama, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, inscrito no CPF nº 290.426.400-06 e RG nº 6011908958 SSP/RS e de outro lado como **LOCATÁRIA: M. M. SPADA FURLAN**, empresa inscrita junto ao CNPJ sob o nº 02.464.890/0001-18, com sede em São Félix do Araguaia – MT, na Avenida Governador José Fragelli, nº 498, Centro, São Félix do Araguaia-MT, neste ato representada pela sua titular **MAGALI MARIA SPADA FURLAN**, inscrita junto ao CPF nº 784.638.901-72 E RG 11.791.493 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Governador José Fragelli, nº 498, fundo, Centro, São Félix do Araguaia-MT.

**OBJETO DESTE CONTRATO:** Locação de um Trator maceifer modelo 296 traçado com grade, de propriedade do Locador. A locação não inclui o custo com motorista, que deverá ser contratado pela Locatária.

**PRAZO:** A locação se dará durante o prazo de 2 (dois) anos iniciando em 17/08/2022 a 17/08/2024, quando a máquina deverá retornar ao Locador.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Alocação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, devendo ser pago pela **LOCATÁRIA** todo dia 10 de cada mês.

### OUTRAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:

- 1) A máquina será locada em perfeitas condições de trabalho, devendo ser devolvida da mesma forma;
- 2) despesas com motorista habilitado serão por conta da **LOCATÁRIA**;
- 3) Os custos com combustível, transporte da máquina até os locais de trabalho, óleo serão por conta da locatária;
- 4) Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato.
- 5) O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante entendimento entre as partes.
- 6) O não pagamento dos valores aqui contratados poderão acarretar a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da locação efetivamente calculada, além de juros de mora de 0,5% ao mês, proporcional aos dias de atraso.

furlan

HA

Rudi Boeck

M. M. Spada Furlan

Rudi Boeck

153  
P

Para o que não é aqui contratado, as partes elegem o Forum da Comarca de São Félix do Araguaia-MT.

Estando assim contratados firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

São Félix do Araguaia - MT, 17 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_



RUDI TEOFILBO BOECK - LOCADOR

  
\_\_\_\_\_



M M SPADA FURLAN - LOCATÁRIA

MAGALI MARIA SPADA FURLAN

Titular

Testemunhas (nome,CPF):

\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

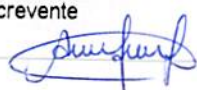
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:  
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): RUDI TEOFILBO BOECK



Selo Digital: BTV 43708 R\$ 07,90

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix do Araguaia-MT, 17 de agosto de 2022  
Dou fé. Em testª  da verdade.  
Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente







CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:  
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): MAGALI MARIA SPADA FURLAN



Selo Digital: BTV 43773 R\$ 07,90

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022  
Dou fé. Em testª  da verdade.  
Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente



154  
P

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado como **LOCADOR** , **JOSE AIRTON BARROS AZEVEDO** , brasileiro, solteiro, autônomo , residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Pires, S/nº , Vila Nova, São Félix do Araguaia-MT, CEP: 78.670-000, inscrito no CPF nº 025.824.281-75 e RG nº 1094053 SSP/TO e de outro lado como **LOCATÁRIA: M. M. SPADA FURLAN** , empresa inscrita junto ao CNPJ sob o nº 02.464.890/0001-18, com sede em São Félix do Araguaia – MT, na Avenida Governador José Fragelli, nº 498, Centro, São Félix do Araguaia-MT, neste ato representada pela sua titular **MAGALI MARIA SPADA FURLAN**, inscrita junto ao CPF nº 784.638.901-72 E RG 11.791.493 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Governador Jose Fragelli, nº 498, fundo, Centro , São Félix do Araguaia-MT.

**OBJETO DESTE CONTRATO:** Locação de um Caminhão Mercedes Benz, com tanque de 15 mil litros, modelo 1516, ano de fabricação 1984, placa BWG6512, de propriedade do Locador. A locação inclui o custo com motorista, que deverá ser contratado pelo Locador.

**PRAZO:** A locação se dará durante o prazo de 2 (dois) anos iniciando em 17/08/2022 a 17/08/2024, quando a máquina deverá retornar ao Locador.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Alocação será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais , devendo ser pago pela **LOCATÁRIA** todo dia 10 de cada mês.

### OUTRAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:

- 1) A máquina será locada em perfeitas condições de trabalho, devendo ser devolvida da mesma forma;
- 2) despesas com motorista habilitado serão por conta da LOCATÁRIA;
- 3) Os custos com combustível, transporte da máquina até os locais de trabalho, óleo serão por conta da locatária;
- 4) Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato.
- 5) O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante entendimento entre as partes.

Magali Maria Spada Furlan

154

JOSE AIRTON BARROS AZEVEDO

Jose Ailton Barros Azevedo  
M. M. Spada Furlan

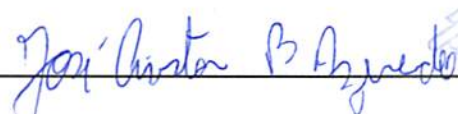



155  
P

Para o que não é aqui contratado, as partes elegem o Forum da Comarca de São Félix do Araguaia-MT.

Estando assim contratados firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

São Félix do Araguaia - MT, 17 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE AIRTON BARROS AZEVEDO

  
\_\_\_\_\_  
M M SPADA FURLAN - LOCATÁRIA  
MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
Titular

Testemunhas (nome,CPF):

\_\_\_\_\_

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:  
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): JOSE AIRTON  
BARROS AZEVEDO

Selo Digital: BTV 43708 R\$ 07,90

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix do Araguaia-MT, 17 de agosto de 2022  
Dou fé. Em testª Alzira da verdade.  
Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:  
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): MAGALI MARIA  
SPADA FURLAN

Selo Digital: BTV 43774 R\$ 07,90


Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022  
Dou fé. Em testª Alzira da verdade.  
Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente





Jose Airton

M M Spada





158  
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 014353211052  
44408160218

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 00722105110 RNTRO \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
M.M. SPADA FURLAN ME  
AVENIDA GOVERNADOR JOSE FRAGELLI,  
CENTRO, CENTRO  
78670000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA/

CPF 02.464.890/0001-18 PLACA DMR9H17

NOME ANTERIOR  
OSMIL ORIBAND DEZARTINS

PLACA ANTEF CNR9H17/SP CHASSI 2BUN386384XB206150

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/LE 2525 ANO FAB 1999 ANO MOD 1999

CAP/POT/CIL 10.107/252CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÃO  
MOTOR: 42595110720051  
Mário de Fátima da S. Cavalcante - SGP  
Guarda em nome do 2º CIRETRAN de  
São Félix do Araguaia  
Mat. 225654 - DETRAN / M

LOCAL SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT DATA 15/05/2020



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
E dou fé em Test\* ..... da verdade.  
Selo Digital: BTV 43765 3,70  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix Do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022



Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente

*Handwritten signature of Alzira Cristhina Bandeira Setubal*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**Serviços, Compra e Venda de Equipamentos para Terraplanagem e Pavimentação**

RESERVADO AO FISCO

*Handwritten signature and initials*

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	2 - DESTINATÁRIO	1 - EMITENTE	

VALOR DO FRETE	510,00	VALOR DO ICMS	25,50	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	3.000,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	3.000,00	VALOR TOTAL DO IPTU		VALOR TOTAL DA NOTA	3.000,00
----------------	--------	---------------	-------	----------------------------	----------	----------------------------	----------	---------------------	--	---------------------	----------

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSE FISCAL	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
001	DISTRIBUÍDO 12 DE AGOSTO				01		3.000,00	

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
241010  
205199  
121502  
COMISSÃO CONTROLADORIA E FISCALIZADORA

Convênio - SEFAZ  
POM - Agua Bab - MT  
7 de OUT. 2010

BASE CÁLCULO REDUZIDA  
COM FORNTE ANEXO 9  
ALÍQ. 8% MÚLTIPLO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **VENDA**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **M M ESPADA PIZZAN - ME**

ENDEREÇO: **BL. DE JOSÉ PRAZELLE S/N CENTRO**

MUNICÍPIO: **SÃO PÉLX DO PARAGUAI**

UF: **GO**

INSC. EST.: **10.403.953-1**

CNPJ/CPF: **02464890/0001-18**

BAIRRO / DISTRITO: **CEP**

DATA DA EMISSÃO: **23-10-10**

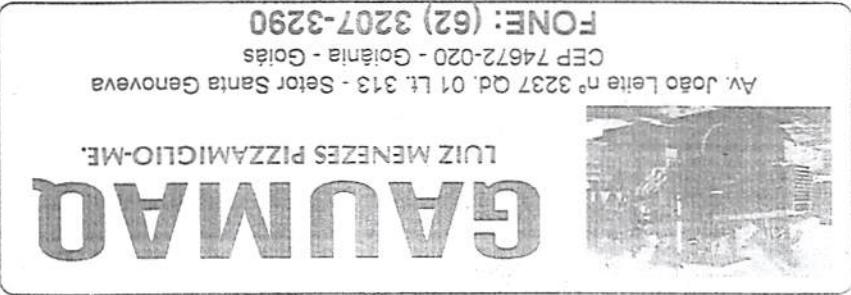
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: **23-10-10**

HORA DA SAÍDA: **23:10:00**

**GAUMAQ**

LUIZ MENEZES PIZZAMIGLIO-ME.

Av. João Leite nº 3237 Qd. 01 Lt. 313 - Setor Santa Genevêva  
CEP 74672-020 - Goiânia - Goiás  
FONE: (62) 3207-3290



**NOTA FISCAL** Mod. 1

SAÍDA  ENTRADA

Nº **401** Série 1

1.ª Via Destinatário/Remetente

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: **08/06/2014**

*Handwritten number 157*





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DA ECONOMIA**  
 Av. Vereador José Monteiro nº 2233 Setor Nova Vila  
 CEP 74.853-900 - Goiânia - GO  
**NOTA FISCAL AVULSA**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
 1 - SAIDA  2 - ENTRADA FOLHA 1/1  
 Nº 19238928 SÉRIE 890

**DANFE**  
 CHAVE DE ACESSO 5222 0301 4096 5500 0180 5589 0019 2389 2813 3426 3050  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152224939479095  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

REMETENTE: **ROGERIO DE OLIVEIRA VAZ**  
 ENDEREÇO: **RUA CP-9, SN. QD. 09LT. 08.**  
 MUNICÍPIO: **GOIÂNIA**  
 FONE/FAX: **(00)00000000-0000**  
 UF: **GO**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**  
 CNPJ/CPF: **928.796.591-91**  
 CEP: **00.000-000**

DESTINATÁRIO: **MM SPADA FURLAN ME**  
 ENDEREÇO: **AVENIDA GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 49**  
 MUNICÍPIO: **SAO FELIX DO ARAGUAIA**  
 FONE/FAX: **(00)00000000-0000**  
 UF: **MT**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **131816896**  
 CNPJ/CPF: **02.464.890/0001-18**  
 CEP: **00.000-000**  
 DATA DE EMISSÃO: **16/03/22 16:35**  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: **17/03/22 00:00**

CALCULO DO IMPOSTO: **0,00**  
 VALOR DO PRETE: **1.207,85**  
 VALOR DO ICMS: **0,00**  
 VALOR DO PIS: **0,00**  
 VALOR DO IPI: **0,00**  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **50.000,00**  
 VALOR TOTAL DA NOTA: **51.207,85**

TRANSP. VOLUMES TRANSPORTADOS: **MARCOS HENKE**  
 ENDEREÇO: **RUA GARIROBA, 91, VILA SANTO ANTONIO**  
 MUNICÍPIO: **SAO FELIX DO ARAGUAIA**  
 UF: **MT**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **406.388.201-20**  
 CNPJ: **406.388.201-20**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **406.388.201-20**

CODIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	RECALC. ICMS	PESO LÍQUIDO	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
0000001	PA CARREGADEIRA MARCA CASE MODELO 621DZB ANO 2008	84295199	040	6102	UNI	1,000	50000,0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
DADOS DO PRODUTO: <b>PA CARREGADEIRA MARCA CASE MODELO 621DZB ANO 2008</b> DADOS ADICIONAIS: <b>MUNICÍPIO/UF DE ORIGEM SERV. TRANSP. GOIÂNIA-GO</b> MATR. FUNC. EMITENTE: <b>57981337</b> / <b>GOILHERME LUIZ DA SILVA ARAUJO</b> / <b>928.796.591-91</b> CNPJ REQUISITANTE: <b>928.796.591-91</b> / <b>ROGERIO DE OLIVEIRA VAZ</b> ENDEREÇO: <b>RUA CP-9, SN. QD. 09LT. 08.</b> MUNICÍPIO: <b>GOIÂNIA</b> / <b>GO</b> FONE/FAX: <b>(00)00000000-0000</b> VALOR DO ICMS SERV. TRANSP.: <b>144,94</b> ALIQ. ICMS SERV. TRANSP.: <b>0,12</b> ASSINATURA REQUISITANTE: <b>12000000207600056</b> NUM. PROCESSAMENTO DANFE: <b>12000000207600056</b>												





**CNH LATIN AMERICA LTDA**  
 AV DAVID SARNOFF, 2337  
 CIDADE INDUSTRIAL  
 CEP: 32210-900  
 CONTAGEM - MG  
 Tel.: (312)1043-149

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA

Nº. 184064  
 SÉRIE: 3  
 FOLHA 1 / 1



159  
7

CHAVE DE ACESSO  
 3113 1060 8506 1700 0128 5500 3000 1840 6410 0000 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA PROD ESTABELECIMENTO**

DADOS DA NFe  
 131131248872900 31/10/2013 23:04:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1862724480085 INSC. EST. SUBST. CNPJ 60.850.617/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 143448 - M M SPADA FURLAN ME CNPJ / CPF 02.464.890/0001-18 DATA DA EMISSÃO 31-10-2013

ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR JOSE FRAGELLI NO, S/N - BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 78670-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08 JAN 2014

MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL MT 131816896

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
410.000,00	49.200,00	0,00	0,00	410.000,00			
VALOR DO FRETE		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			410.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ICMEX / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOL			21.575,000	21.575,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCH/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	IPI
E215GS 02DM	E215.B LC ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO E215.B LC PINTURA AMARELA, COMBUSTIVEL: DIESEL MARCA NEW HOLLAND CHASSIS HB2N215BVDA01197 N(o) Motor 6114901 Resolucao do Senado federal n(o) 13/2012, Numero da FCI 8025 EF34-2075-456A-8995-3FD6E6DD0926 . Codig o FINAME 2401186	84295219	500	6101	UN	1	410.000,00	410.000,00	410.000,00	49.200,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: N° Contrato: Condicao: Cond de pagamento negociada Pedido Dealer: 2 70/13 Mot.Ordem: FINAME 0002031401 0093070434 0000013119 CX10GS 02DM 22:58:55

RESERVADO AO FISCO:

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

11 01 74 5 6 2 5 5 4

253530916 CARIMBO CONTROLADO ELETRONICO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

1001174 000034

RUBENS ALVES DA SILVA Matr 689688-0 00000464

CARIMBO CONTROLADO FLETRONICAMENTE

(Cliente nao contribuinte) ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DE BANCO DO BRASIL SA CONFORME P.A.C. N(o) 359-0/2013/0000053607-5/3 01 FIRMADO EM 20131031 CONDICAO DE PAGAMENTO 0.000 - RECURSOS PROPRIO S 100.000 - FINAME Codigos de Garantia: Item 01 Cod.:NDAA01197/ IPI DE ACORDO COM O DECRETO 6.006/2006 ICMS DE ACORDO COM O ART.42, INCI SO II, ALIN EA A1, DECRETO n(o) 43.080/2002 . EQUIPAMENTO FATURADO CO NFORME AUTORIZACAO DE FATURAMENTO E ENTREGA DOS BENS DO BANCO DO BRAS IL S.A - OPERACAO DE FINAME EMPRESARIAL PSI - CEDULA DE CREDITO N(o) 40/01585-8, O BANCO DO BRASIL S.A E O PROPRIETARIO PIDU CIARIO CONFOR ME O CASO DO BEM DISCRIMINADO NESTA DANFE . CODIGO FINAME: 2401186 D esc.Material: E215.B LC - ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO E215.B LC PIN TURA AMARELA, COMBUSTIVEL: DIESEL MARCA NEW HOLLAND CHASSIS HB2N215BV DAA01197 N(o) Motor 6114901 Resolucao do Senado federal n(o) 13/2012

RECEBIDO DE CNH LATIN AMERICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 184064 SÉRIE 3

RECEBEMOS DE AIRES & AIRES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMIÇÃO: 22/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 DESTINATÁRIO: M. M. SPADA FURLAN - AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 - FRENTE  
CENTRO Sao Felix do Araguaia-MT

NF-e 160  
Nº. 000.000.712  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**AIRES & AIRES LTDA**  
AVENIDA TRANSBRASILIANA, 140  
Chacaras Nossa Senhora da Piedade - 74675-855  
Goiania - GO Fone/Fax: 6232075199

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.712  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0533 5544 7800 0112 5500 1000 0007 1210 4828 1003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214074891168 - 22/05/2021 09:22:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102098409

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.554.478/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

M. M. SPADA FURLAN

CNPJ / CPF

02.464.890/0001-18

DATA DA EMISSÃO

22/05/2021

ENDEREÇO

AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 - FRENTE

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78670-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/05/2021

MUNICÍPIO

Sao Felix do Araguaia

UF

FONE / FAX

6635221121

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131816896

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:20:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Dest/Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
688	ROLO COMPACTADOR - DYNAPAC CA 15 SERIE 672B629 (usado no estado em que se encontra)	84294000	0102	6102	UN	1,0000	70.000,0000	70.000,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: pagamento via transferência banco bradesco AG :486 CC:4454987 - AIRES E AIRES LTDA  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, CONFORME ART 23 DA LC 123/2006.  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 8367443150  
08647 436744316

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	DOSS RENAVAM	RNTIC
1	309917785	*****
NOME/ENDEREÇO		
MAGALI MARIA SPADA FURLAN		
R DOMINGOS PILON	123	
CASA JD AGRICOLA	13440	
CFOP	PLACA	
78463890172	EFZ0805	
NOME ANTERIOR		
NIPPOKAR LTDA		
PLACA ANULIF	CHASSI	
NOT. FISCAL	8AJFR2261B4547889	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
ESP/CAMINHONET/ABER C DUP	DIESEL	
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
I/TOYOTA HILUX CD4X4	2010	2011
CAP/POT/CL	CATEGORIA	COR/PREDOMINANTE
5L/2494CC	PARTIC	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
ALIENACAO: BB ADM DE CONS SA 3, 61T PBT=002, BGT= MOTOR: 2KD520729 4*		
SALTIM Dr. Wagner Rogério Romano Delegado de Polícia		DATA 30/03/2011 2372023

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E dou fé em Test\* ..... da verdade.

Selo Digital: BTV 43767 3,70

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Felix Do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022

Aizira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

161  
*[Handwritten mark]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 9638290132

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VA 01 COD. RENAVAM 302754012 ENTRC XXXXXXXX

NOME/ENDEREÇO  
MARCUS ANTONIO FURLAN

CPF/CNPJ 002.223.888-50 PLACA NUB7203

NOME ANTERIOR  
ATILTON MENEZES

PLACA ANT./UF NUB7203/GO CHASSI 96B860521B9001230

ESPECIE TIPO LHR/REPÚBLICA/CARRÃO ART COMBUSTIVEL XXXXXXXX

MARCA/MODELO H/PRESIDENTE TRÁ CARGA ANO FAB 2011 ANO MOD 2011

CAP/POT/CIL C.40T CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRETA

OBSERVAÇÕES  
ESTADO  
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA  
GUARDE EM

LOCAL SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT DATA 17/10/2012

DETRAN

CONTRAN

VALID



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
E dou fé em Test\* ..... da verdade.  
Selo Digital: BTV 43764 3,70  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
São Félix Do Araguaia-MT, 18 de agosto de 2022



Alzira Cristhina Bandeira Setubal  
Escrevente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTO - DENATRAN

goubr

1690

DETRAN - SP

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
00622878085

PLACA  
BXE0C44

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
1994 1994



Valido este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO  
M. BENZ / L 2325

CAT  
\*\*\*

COR PREDOMINANTE CHASSI  
BRANCA 9BM386384RB023517

NUMERO CRV CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV  
213036185151 85189848810

NÚMERO ATPVe DATA EMISSÃO DO CRV  
211170836878085 09/02/2021

HODÔMETRO  
241077

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME  
OSMIL ORLANDO CEZARINO

CPF/CNPJ E-MAIL  
123.317.278-64 AUTOESCOLAMATRIZ@YAHOO.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA UF  
RIO DAS PEDRAS SP

Valor declarado na venda: R\$ 67.500,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir e registro deste veículo para o comprador acima identificado.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

LOCAL RIO DAS PEDRAS/SP

DATA DECLARADA DA VENDA 27/ABRIL/2021

*Os mil O. Cezarino*  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

TABELAÇÃO DE NOTAS DE RIO DAS PEDRAS/SP

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME  
M M SPADA FURLAN

CPF/CNPJ E-MAIL  
02.464.890/0001-18 SPADAFURLAN@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA UF  
SAO FELIX DO ARAGUAIA MT

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA  
AV GOV JOSE FRAGELLI 00498 FIRMA  
CENTRO CEP: 78670-000

ASSINATURA DO COMPRADOR  
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Oficial do Registro Civil de Interdições - Simão Maria de Almeida  
e Tabelas e Tabelão de Notas - Micael - Tabelão

Reconheço 01 firma Autêntica de OSMIL ORLANDO CEZARINO  
cuja a assinatura foi aposta em minha presença, e dou  
fé. Informação deste transmitida ao fisco. L113 F69F  
T676\*\*\*\*\*  
Rio das Pedras, 27 de abril de 2021  
Em testemunho da verdade.  
GUILHERME POLES DOSVALDO - Escrevente - 2  
Valor 17,31 Cart. 0700. Nota: 10

RECONHECIMENTO  
POUR AUTENTICIDADE  
RA0873AA0115117

Tabelão de Saltinho/SP

MENSAGENS DENATRAN

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS  
Município de Saltinho - Comarca de Piracicaba  
Fone: (15) - 3435 - 2210  
CERTIFICO E DOU que a presente cópia  
é autêntica do original representado.  
05 MAIO 2021

João Luiz Cezar Cardinali  
Tabelião Designado  
Valido Somente com o selo de autenticidade RS



REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DE NOTAS DE SALTINHO/SP  
João Luiz Cezar Cardinali - Tabelião Designado  
Av. 7 de Setembro, 1.576 - Centro - Saltinho/SP. CEP: 13.440-000 - Fone/Fax: (19) 3439-2210

Reconheço, como AUTÊNTICA a(s) Firma(s) feita(s), de: MAGALI MARTA  
SPADA FURLAN, lavrado o termo de presença no LIVRO: 34, FOLHA:  
56. Dou Fé.  
Saltinho/SP, 27/04/2021 - 14:40:35  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 17,52

João Luiz Cezar Cardinali - OFICIAL E TABELAÇÃO DESIGNADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS  
Município de Saltinho - Comarca de Piracicaba  
UF: 2.0



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
E TABELAÇÃO DE NOTAS  
Município de Saltinho - Comarca de Piracicaba

factan

MAF



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT  
Fone/Fax: (66) 3522-1607

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E dou fé em Test\* ..... da verdade.

Selo Digital: BTV 43819 3,70

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

São Felix Do Araguaia-MT, 19 de agosto de 2022



Marcela Soares Marinho  
Escrevente


*Soares*

PARTE EM  
BRANCO

PARTE EM  
BRANCO



RECEBEMOS DE RAAF ENGENHARIA LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>RAAF ENGENHARIA LTDA EPP</b> RUA JORNALISTA ROBERTO JACQUES BRUNINI, 18 - - GRANDE TERCEIRO, Cuiaba, MT - CEP: 78065485	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 5122 0820 3205 7100 0110 5500 1000 0000 2311 0092 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DE BEM A TITULO DE EMPRESTIMO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220058496500 - 19/08/2022 10:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00136841007	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 20.320.571/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL JOAO ROBERTO ALVES FERREIRA	CNPJ/CPF 481.911.751-34	DATA DA EMISSÃO 19/08/2022	
ENDEREÇO RUA 36, 19 - QUADRA 88	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ II	CEP 78000-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/08/2022
MUNICÍPIO Cuiaba	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME RAZÃO SOCIAL M.M SPADA FURLAN	CNPJ/CPF 02.464.890/0001-18	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78670000	
MUNICÍPIO Sao Felix do Araguaia	FONE/FAX	UF MT	

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 100.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL RT PRANCHAS E TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.032.759/0001-03
ENDEREÇO AV. PANTANEIRA, 310, LOTEAMENTO	MUNICÍPIO Varzea Grande	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 135968658		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12.000,000	PESO LÍQUIDO 12.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	ROLO CA 25 ANO 2004	84294000	0400	5949	UN	1,0000	100.000,0000	100.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 156209	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

*Spada Furlan*

*[Handwritten signatures and marks]*

M. M. SPADA FURLAN  
MJ TERRAPLANAGENS  
CNPJ: 02.464.890/0001-18  
AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 – FRENTE - CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.670-000

166  
P

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO OBJETO (LOCAL)**

Pregão Presencial nº 002/2022

Processo nº 003/2022

A empresa M. M. SPADA FURLAN-ME, com sede na Av. Gov. José Fragelli, nº 498, Frente, Centro, São Félix do Araguaia-MT, inscrita no CNPJ sob o n. 02.464.890/0001/18, neste ato representada pela sua representante legal, a Senhora MAGALI MARIA SPADA FURLAN, portadora da cédula de identidade nº 11.791.493 SSP/SP e CPF nº 784.638.901-72, declara que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de toda as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022.

São Félix do Araguaia -MT, 15 de Agosto de 2022.

  
MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
RG:11.791.493 SSP/SP  
CPF/MF:784.638.901-72

**02.464.890/0001-18**  
**M.M SPADA FURLAN**  
**Av. Governador Jose Fragelli,**  
**cep 78.670-000**  
**São Félix Do Araguaia-MT**

Magali Maria Spada Furlan

ce

Q

VAF



SECRET  
INFORMATION REPORT  
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

São Félix Do Araguaia-MT  
cep 78.670-000  
Av. Governador Jose Fragelli  
M. M. SPADA FURLAN  
03.464.890/0001-18

167  
P

M. M. SPADA FURLAN  
MJ TERRAPLANAGENS  
CNPJ: 02.464.890/0001-18  
AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 - FRENTE - CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78.670-000

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 002/2022




Processo nº 003/2022

Declaramos sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menos de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubre, não possuindo ainda qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Félix do Araguaia -MT, 22 de Agosto de 2022.

  
MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
RG:11.791.493 SSP/SP  
CPF/MF:784.638.901-72

**02.464.890/0001-18**  
**M.M SPADA FURLAN**  
Av. Governador Jose Fragelli  
cep 78.670-000  
São Félix Do Araguaia-MT

  
  
  
VAF

160  
P

M. M. SPADA FURLAN  
MJ TERRAPLANAGENS  
CNPJ: 02.464.890/0001-18  
AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 – FRENTE - CENTRO  
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CEP: 78.670-000

---

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS  
QUADROS DA EMPRESA**

Pregão Presencial nº 002/2022

Processo nº 003/2022

A empresa M M SPADA FURLAN, com sede na Av. Gov. José Fragelli, nº 498, Frente, Centro, São Félix do Araguaia-MT inscrita no CNPJ nº 02.464.890/0001/18, por intermédio de sua representante legal a senhora MAGALI MARIA SPADA FURLAN, portadora da Carteira de Identidade nº 11791.493 SSP/SP e do CPF nº 784.638.901-72, DECLARA, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

São Félix do Araguaia -MT, 22 de Agosto de 2022.

  
MAGALI MARIA SPADA FURLAN  
RG:11.791.493 SSP/SP  
CPF/MF:784.638.901-72

**02.464.890/0001-18  
M.M SPADA FURLAN  
Av. Governador Jose Fragelli  
cep 78.670-000  
São Félix Do Araguaia-MT**




164  
f

02.464.890/0001-18  
M.M.SPADA FURLAN  
v. Governador Jose Fragelli  
cep 78.670-000  
São Felix Do Araguaia-MT

*Curry*

*Jaifon*

*13*

*13*

02.464.890/0001-18  
M.M.SPADA FURLAN  
Av. Governador Jose Fragelli  
cep 78.670-000  
São Felix Do Araguaia-MT

*Curry*





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*M. M. Spada Furlan*

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA- CIDESA  
Pregão Presencial SRP nº 02/2022  
Processo Administrativo: 02/2022  
Abertura: 22/08/2022 às 09h00min  
Envelope 002 – Da Documentação  
M. M . SPADA FURLAN

## ATA DA SESSAO

171

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Proc. Licitatório n.º 000003/22

PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2022

Sessão: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

Na data de 22 de agosto de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
0003/2022	12/07/2022	GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA	Equipe de Apoio	555.127.121-87	
0003/2022	12/07/2022	JAILTON GOMES AGUIAR	Equipe de Apoio	061.022.521-95	
0003/2022	12/07/2022	WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE	Pregoeiro	047.744.821-61	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

**CRENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
8	M. M. SPADA FURLAN	ME	02.464.890/0001-18	Sim
Sim	MARCOS ANTONIO FURLAN	002.293.888-50	11.504.482-6	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a) Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA**

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	002.002.007	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM MARCA DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	H	6000	0006627
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	8	M. M. SPADA FURLAN	369,23	2.215.380,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
2	002.002.008	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	20000	00056598
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	8	M. M. SPADA FURLAN	355,23	7.104.600,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
3	002.002.009	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	6000	00063553
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	8	M. M. SPADA FURLAN	440,75	2.644.500,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
4	002.002.005	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO AF_062014	CHP	18000	434999-7
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	8	M. M. SPADA FURLAN	288,73	5.197.140,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
5	002.002.012	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	H	7000	4350073
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	8	M. M. SPADA FURLAN	539,06	3.773.420,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
6	002.002.011	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO,	H	18000	00013308







# CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

172

Classif.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	Status
1	8	POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COMARCA LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		301,42	5.425.560,00	Classificado S
Item 7	Código 002.002.013	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN	H	4000	00013308	Status Lance
1	8			211,08	844.320,00	Classificado S
Item 8	Código 002.002.014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017 Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN	H	12000	00023883	Status Lance
1	8			248,20	2.978.400,00	Classificado S
Item 9	Código 002.002.015	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN	H	6000	0006627	Status Lance
1	8			367,64	2.205.840,00	Classificado S
Item 10	Código 002.002.016	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015 Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN	H	6000	2923297	Status Lance
1	8			119,13	714.780,00	Classificado S
Item 11	Código 002.002.017	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN	H	8000	00014306	Status Lance
1	8			28,52	228.160,00	Classificado S
Item 12	Código 002.002.001	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T-265KW Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN	H	6000	434986-5	Status Lance
1	8			508,02	3.048.120,00	Classificado S

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO


Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	Status
1	002.002.007	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CACIMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017 Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN	H	6000	0006627	Status Lance
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
	8		0,06	369,00	Negociado	
	8		0,00	369,00	Finalizado	22/08/2022 09:22:40
Item 2	Código 002.002.008	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACIMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN	H	20000	00056598	Status Lance
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
	8		0,06	355,00	Negociado	
	8		0,00	355,00	Finalizado	22/08/2022 09:22:57
Item 3	Código 002.002.009	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 Proponente / Fornecedor	H	6000	00063553	Status Lance
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Unit. Situação	Data/Hora

*(Handwritten signatures and initials)*



Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	Situação	Data/Hora
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,17	440,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	440,00	Finalizado	22/08/2022 09:23:11
Item 4	Rodada	Nº Lance	Código	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,0 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO AF_062014	CHP	18000	434999-7		
			8	Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		0,25	288,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	288,00	Finalizado	22/08/2022 09:23:27
Item 5	Rodada	Nº Lance	Código	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, POTENCIA MINIMA 268 HP	H	7000	4350073		
			8	Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		0,01	539,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	539,00	Finalizado	22/08/2022 09:23:39
Item 6	Rodada	Nº Lance	Código	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	OH	18000	00013308		
			8	Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		0,14	301,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	301,00	Finalizado	22/08/2022 09:23:51
Item 7	Rodada	Nº Lance	Código	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UMH CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	UMH	4000	00013308		
			8	Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		0,04	211,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	211,00	Finalizado	22/08/2022 09:24:02
Item 8	Rodada	Nº Lance	Código	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 120 CV, H TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	H	12000	00023883		
			8	Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		0,08	248,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	248,00	Finalizado	22/08/2022 09:24:13
Item 9	Rodada	Nº Lance	Código	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV	H	6000	0006627		
			8	Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		0,17	367,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	367,00	Finalizado	22/08/2022 09:24:23
Item 10	Rodada	Nº Lance	Código	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	H	6000	2923297		
			8	Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		0,11	119,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	119,00	Finalizado	22/08/2022 09:24:33
Item 11	Rodada	Nº Lance	Código	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	ARAH	8000	00014306		
			8	Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		1,82	28,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	28,00	Finalizado	22/08/2022 09:24:43
Item 12	Rodada	Nº Lance	Código	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE CAPACIDADE DE 30 T-265KW	OMH	6000	434986-5		
			8	Proponente / Fornecedor M. M. SPADA FURLAN		0,00	508,00	Negociado	
			8	M. M. SPADA FURLAN		0,00	508,00	Finalizado	22/08/2022 09:22:10



174

## SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. TCE Cod. Form	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	002.002.007 0006627 8	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017 M. M. SPADA FURLAN	369,00	H6000 Aceito apenas 1 Proposta
2	002.002.008 00056598 8	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 M. M. SPADA FURLAN	355,00	H20000 Aceito apenas 1 Proposta
3	002.002.009 00063553 8	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 M. M. SPADA FURLAN	440,00	H6000 Aceito apenas 1 Proposta
4	002.002.005 434999-7 8	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18336 KG - MANUTENÇÃO AF_06/2014 M. M. SPADA FURLAN	288,00	CHP18000 Aceito apenas 1 Proposta
5	002.002.012 4350073 8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA 268 HP M. M. SPADA FURLAN	539,00	H7000 Aceito apenas 1 Proposta
6	002.002.011 00013308 8	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 M. M. SPADA FURLAN	301,00	H18000 Aceito apenas 1 Proposta
7	002.002.013 00013308 8	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 M. M. SPADA FURLAN	211,00	H4000 Aceito apenas 1 Proposta
8	002.002.014 00023883 8	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017 M. M. SPADA FURLAN	248,00	H12000 Aceito apenas 1 Proposta
9	002.002.015 0006627 8	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60367,00 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV M. M. SPADA FURLAN	3.603,67	H6000 Aceito apenas 1 Proposta
10	002.002.016 2923297 8	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 80 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015 M. M. SPADA FURLAN	119,00	H6000 Aceito apenas 1 Proposta
11	002.002.017 00014306 8	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 M. M. SPADA FURLAN	28,00	H8000 Aceito apenas 1 Proposta
12	002.002.001 434986-5 8	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T-265KW M. M. SPADA FURLAN	508,00	H6000 Aceito apenas 1 Proposta

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
8	M. M. SPADA FURLAN	ME	MARCOS ANTONIO FURLAN	Habilitado

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes. O Sro. Pregoeiro adjudicou o(s) item(s) do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	002.002.007	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, H INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017 M. M. SPADA FURLAN	Sim	6000
2	002.002.008	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAS ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 M. M. SPADA FURLAN	Sim	20000
3	002.002.009	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, H CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 M. M. SPADA FURLAN	Sim	6000
4	002.002.005	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP, CAPACIDADE DACHP	Sim	18000

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - CEP: 78.670-000  
São Félix do Araguaia - MATO GROSSO Email: [cidesaamt@gmail.com](mailto:cidesaamt@gmail.com)

*(Handwritten signatures)*

*faite*



8		CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO Sim		
5	002.002.012	AF_062014 M. M. SPADA FURLAN ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA 268H	7000	
8		HP Sim		
6	002.002.011	M. M. SPADA FURLAN ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125H	18000	
8		HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTOSIM DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO.		
7	002.002.013	AF_06/2014 M. M. SPADA FURLAN ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, H	4000	
8		POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTOSIM DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO.		
8	002.002.014	AF_06/2014 M. M. SPADA FURLAN TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COMH	12000	
8		GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017 Sim		
9	002.002.015	M. M. SPADA FURLAN ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMH	6000	
8		ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRASIM ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TÓCO, PBT 14.300		
10	002.002.016	KG, POTÊNCIA 185 CV M. M. SPADA FURLAN CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 10 CV, CABINEH	6000	
8		DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015 Sim		
11	002.002.017	M. M. SPADA FURLAN MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIA E SARJETAS, H	8000	
8		MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_11/2015 Sim		
12	002.002.001	M. M. SPADA FURLAN CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30H	6000	
8		T-265KW Sim		

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Sr (a) JANAILZA TAVEIRA LEITE - PRESIDENTE DO CIDESAA (autoridade competente) para homologação. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, Não houve intenção de recurso manifestada.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.002.007	M. M. SPADA FURLAN CNPJ: 02.464.890/0001-18 AV GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498 FRENTE - CENTRO SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78670-000 Telefone: (66) 3522-1121 Caminhão basculante 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, H INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017		6000	369,00	2.214.000,00
2	002.002.008	Caminhão basculante 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, H PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014		20000	355,00	7.100.000,00
3	002.002.009	Caminhão pipa 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 3.000H KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014		6000	440,00	2.640.000,00
4	002.002.005	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 97HP, CHP CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO AF_062014		18000	288,00	5.184.000,00
5	002.002.012	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP		7000	539,00	3.773.000,00
6	002.002.011	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014		18000	301,00	5.418.000,00
7	002.002.013	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, H POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014		4000	211,00	844.000,00
8	002.002.014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, H COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017		12000	248,00	2.976.000,00
9	002.002.015	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMH ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TÓCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV		6000	367,00	2.202.000,00



Handwritten signature



10	002.002.016	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 100 CV.H CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	6000	119,00	714.000,00
11	002.002.017	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SAPETAS.H MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	8000	28,00	224.000,00
12	002.002.001	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE DEH 30 T-265KW	6000	508,00	3.048.000,00
					36.337.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

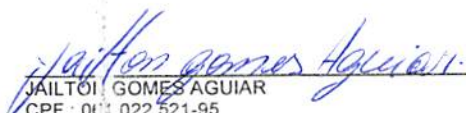
## OCORRÊNCIAS

Não houve.

## ASSINAM

### Comissões / Portarias:

  
GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA  
CPF.: 555.127.121-87  
RG.:  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 0003/2022 DE 12/07/2022

  
JAILTON GOMES AGUIAR  
CPF.: 000.022.521-95  
RG.:  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 0003/2022 DE 12/07/2022

  
WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE  
CPF.: 047.744.821-61  
RG.:  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 0003/2022 DE 12/07/2022

### Proponentes:

Representante: MARCOS ANTONIO FURLAN  
CPF.: 002.293.888-50  
RG.: 11.504.482-6  
Empresa: M. M. SPADA FURLAN

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA



128

## ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Número 003/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Número 002/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LEI: LEI 10.520/02, LEI Nº 8.666/93.**

**Data: 22/08/2022**

**Credenciamento: 08h30min até as 09h00min.**

**Horário: 09h00min – nove horas (horário oficial de Brasília – DF)**

Às oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia vinte e dois de agosto ano de dois mil e vinte e dois (22/08/2022), reuniu-se na Sala de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, PREGOEIRO: WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE, portador da Cédula de Identidade RG 2436312-0 – SSP-MT, inscrito no CPF nº 047.744.821-61 EQUIPE DE APOIO: I - GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 555.127.121-87 e Identidade nº 878.155 – SSP-MT; II - JAILTON GOMES AGUIAR, CPF nº 061.022.521-95 e identidade nº 2.854.598-2 - SESP-MT, nomeados por meio da Resolução nº 003/2022, de 12 de julho de 2022, com a finalidade de promover o credenciamento, o recebimento e a abertura dos envelopes de propostas e de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 002/2022, Processo nº 003/2022, do tipo Menor Preço por Item “**CUJO OBJETO**” **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.**” pelo período de 12 meses. Houve publicação do aviso da licitação no Jornal Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Mural Público. Dentre as empresas que adquiriram o edital via e-mail a qual se faz constar documento juntado ao processo, Compareceu ao certame a empresa: **MM SPADA FURLAN, CNPJ Nº 02.464.890/0001-18;** representada pelo seu Procurador, Sr. MARCOS ANTONIO FURLAN– CPF nº 002.293.888-50; O Pregoeiro deu início aos trabalhos, e logo após a análise e vistos nas documentações inerentes ao credenciamento perguntou se algum representante das empresas presente tinha algum questionamento quanto à fase credenciamento, declinados o direito. Dessa forma, estando todos credenciados e aptos a participarem do certame, o Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Dando sequência aos trabalhos, foi solicitado aos licitantes à entrega dos envelopes contendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação.** Em seguida foram abertos os envelopes contendo as **Propostas de Preços**, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e participantes presentes ao evento. Após os respectivos exames, o Pregoeiro anunciou em voz Alta a todos os presentes o valor global das propostas das empresas participantes, conforme propostas de preços apresentadas anexo: Em ato contínuo o Pregoeiro solicitou o lançamento das propostas no programa

Jailton

Handwritten signatures and initials.

178

Fiorilis a propostas da empresa Credenciada e já classificada, gerando o quadro comparativo anexo. Após o Pregoeiro abriu a etapa de lances com início às 09h01min00seg, ao qual ocorreu normalmente até ao ultimo item de numero 12 as 09h33min00seg, ao termino da sessão de lance. O Pregoeiro solicitou a impressão do Histórico de Lances/Itens, sendo assinado por todos os presentes, o certame teve como resultado:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1		TERRAPLENAGEM						37.770.938,01
1.1	SINAPI	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	6.000,00	278,33	369,00	2.214.000,00
1.2	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000,00	267,78	355,00	7.100.000,00
1.3	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6.000,00	332,24	440,00	2.640.000,00
1.4	SINAPI	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000,00	217,65	288,00	5.184.000,00
1.5	RCA-0001	RCA-0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000,00	406,35	539,00	3.773.000,00
1.6	SINAPI	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000,00	227,21	301,00	5.418.000,00

Jailton



179

1.7	SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	4.000,00	159,12	211,00	844.000,00
1.8	SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	12.000,00	187,10	248,00	2.976.000,00
1.9	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	6.000,00	277,13	367,00	2.202.000,00
1.10	SINAPI	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	6.000,00	89,80	119,00	714.000,00
1.11	SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	8.000,00	21,50	28,00	224.000,00
1.12	SICRO	5914639	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000,00	382,95	508,00	3.048.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>36.337.000,00</b>

O Pregoeiro fez a correlação da negociação ofertada com o valor de referência e constatou que a negociação foi proveitosa e favorável à Administração, encerrando assim, a fase de lances. Os valores dos lances ofertados pelo proponente está devidamente lançados no mapa de preços e se enquadram nos preços praticados no mercado, conforme consta dos autos do processo. Procedeu-se, em seguida, a abertura e análise dos documentos de habilitação, sendo os referidos documentos devidamente rubricado pelo presente na sessão. Após a análise, constatou-se que a proponente: empresa: **M.M SPADA FURLAN, CNPJ Nº 02.464.890.0001-18**; representada pelo seu Procurador, Sr. MARCOS ANTONIO FURLAN- CPF nº 002.293.888-50 foi devidamente habilitada, E quando o Pregoeiro perguntou se o mesmo tinha algo a declara contra atos do Pregoeiro ou de algum fato ocorrido no certame. Todos declinaram. Durante a

180

sessão não ocorreram outros fatos merecedores de registro. Dessa forma tendo cumprido todas as exigências do edital. Nada mais a registrar em ata o Pregoeiro declarou encerrada a sessão às 10h08min do dia 22 de AGOSTO de 2022, Esta ata vai devidamente assinada pela Equipe de Apoio e pelos representantes da licitante presente. Faz parte integrante desta ata o espelho anexo a este das solicitações do edital Pregão Presencial nº 002/2022, Processo Administrativo nº 003/2022;

*Whanderson Slayter dos Santos Parente*  
WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE

CPF nº 047.744.821-61

Pregoeiro Oficial

Resolução 003/2022

EQUIPE DE APOIO:

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA

CPF nº 555.127.121-87

Resolução 003/2022

JAILTON GOMES AGUIAR

CPF nº 061.022.521-95

Resolução 003/2022

EMPRESAS:

*P.P. Marcos Antonio Furlan*

**M.M SPADA FURLAN,**  
**CNPJ Nº 02.464.890.0001-18;**  
**representada pelo seu Procurador,**  
**Sr. MARCOS ANTONIO FURLAN- CPF nº 002.293.888-50**

*Jailton*

*u*

*u*

186

## RELATORIOS



**RELATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**  
**LEI 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94 E LEI Nº 9.648/98**

Do Pregoeiro Oficial  
Para Exma. JANAILZA TAVEIRA LEITE  
MD. Presidente do CIDESAA

**(TENDO COM OBJETO):** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

Após analisarmos as propostas e os documentos de Habilitação, declaramos vencedora, por apresentar MENOR PREÇO e satisfazerem as especificações do referido Pregão Presencial a empresa abaixo: Ante ao exposto, este PREGOEIRO é de parecer pela homologação e adjudicação em favor da empresa: M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ Nº 02.464.890/0001-18 vencedor dos Itens:

ITEM	COD TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P.UNIT.	PREÇO TOTAL
					C/BDI	
1.	0006627 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000	369,00	2.214.000,00
2.	00056598 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000	355,00	7.100.000,00
3.	00063553 UF 1091	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000	440,00	2.640.000,00
4.	00053853 UF 1091	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000	288,00	5.184.000,00
5.	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000	539,00	3.773.000,00
6.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO.	CHP	18.000	311,00	5.418.000,00

193

		AF_06/2014				
7.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	4.000	211,00	844.000,00
8.	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	12.000	248,00	2.976.000,00
9.	0006627 UF 1091	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	6.000	367,00	2.202.000,00
10.	292329-7 UF 1091	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015(MELHOR OU SUPERIOR)	CHP	6.000	119,00	714.000,00
11.	00014306 UF 1091	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	8.000	28,00	224.000,00
12.	00057034 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000	508,00	3.048.000,00

Valor Global R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS);  
 Conforme definido na Ata de Julgamento, para que surtam os devidos efeitos.

A presente Licitação foi processada de acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia - MT, de 22 de agosto de 2022.



WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE  
 Pregoeiro Oficial  
 Resolução nº 003/2022.

Parente





184  
*[Handwritten Signature]*

DESPACHO  
DO PREGOEIRO OFICIAL  
A EXMO. SRA. JANAILZA TAVEIRA LEITE  
MD. PRESIDENTE DO CIDESAA

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeiro Oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, determino a remessa do Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022, A Excelentíssima Presidente Senhora: **JANAILZA TAVEIRA LEITE** para apreciação, no sentido de entendendo possível, **homologar e Adjudicar** o objeto da licitação aos vencedores do certame.

Tendo como vencedor a empresa:

**M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ Nº 02.464.890/0001-18, vencedor dos Itens:**

ITEM	COD TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P.UNIT.	PREÇO TOTAL
					C/BDI	
1.	0006627 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	6.000	369,00	2.214.000,00
2.	00056598 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000	355,00	7.100.000,00
3.	00063553 UF 1091	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6.000	440,00	2.640.000,00
4.	00053853 UF 1091	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	288,00	5.184.000,00
5.	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000	539,00	3.773.000,00
6.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	311,00	5.418.000,00
7.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	4.000	211,00	844.000,00
8.	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	12.000	248,00	2.976.000,00

*[Handwritten Signatures]*




185

9.	0006627 UF 1091	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	6.000	367,00	2.202.000,00
10.	292329-7 UF 1091	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015(MELHOR OU SUPERIOR)	CHP	6.000	119,00	714.000,00
11.	00014306 UF 1091	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	8.000	28,00	224.000,00
12.	00057034 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000	508,00	3.048.000,00

Valor Global R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS);  
Conforme definido na Ata de Julgamento, para que surta os devidos efeitos.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de agosto de 2022.

  
**WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE**  
 Pregoeiro Oficial  
 Resolução nº 003/2022.

*Parente*



186

Licitação: 000003/22 PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Situação	Obs.
1 383,34	002.002.007 8	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM MOTOR DISTRIBUIDOR	Aceito	apenas 1 Proposta
2 368,81	002.002.008 8	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG	Aceito	apenas 1 Proposta
3 457,59	002.002.009 8	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,000 M	Aceito	apenas 1 Proposta
4 299,77	002.002.005 8	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 M3, PESO OPERACIONAL 1.500 KG	Aceito	apenas 1 Proposta
5 559,67	002.002.012 8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MINIMA 268 HP	Aceito	7.000 apenas 1 Proposta
6 312,94	002.002.011 8	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM MOTOR 1.100 KG	Aceito	apenas 1 Proposta
7 219,16	002.002.013 8	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO ISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 1.100 KG	Aceito	apenas 1 Proposta
8 257,69	002.002.014 8	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_1	Aceito	apenas 1 Proposta
9 381,69	002.002.015 8	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3, COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM MAÇARICOS	Aceito	apenas 1 Proposta
10 123,68	002.002.016 8	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_1	Aceito	apenas 1 Proposta
11 29,61	002.002.017 8	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV, CHP DIURNO.	Aceito	apenas 1 Proposta
12 527,43	002.002.001 8	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T-265KW	Aceito	6.000 apenas 1 Proposta

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



187

Licitação: 000003/22 PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sessão: 1

## 8 - M. M. SPADA FURLAN

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.002.007	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA		6.000	369,00	2.214.000,00
2	002.002.008	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINHA		20.000	355,00	7.100.000,00
3	002.002.009	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO		6.000	440,00	2.640.000,00
4	002.002.005	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 15CHP		18.000	288,00	5.184.000,00
5	002.002.012	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PCH		7.000	539,00	3.773.000,00
6	002.002.011	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRANTE		18.000	301,00	5.418.000,00
7	002.002.013	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO		4.000	211,00	844.000,00
8	002.002.014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRATOR		12.000	248,00	2.976.000,00
9	002.002.015	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE		6.000	367,00	2.202.000,00
10	002.002.016	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 15CHP		6.000	119,00	714.000,00
11	002.002.017	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIA		8.000	28,00	224.000,00
12	002.002.001	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CH		6.000	508,00	3.048.000,00

Valor Total Geral: 36.337.000,00

Valor Total da Licitação: 36.337.000,00





188  
P

Licitação: 000003/22 PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Adjudicado	Motivo	Unidade	Quantidade
1	002.002.007	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM MOTOR	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
2	002.002.008	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
3	002.002.009	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 20.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,500 M	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
4	002.002.005	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 11.000 KG	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
5	002.002.012	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA MÍNIMA 268 HP	Sim		H	7.000
8	M. M. SPADA FURLAN					
6	002.002.011	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM MOTOR 11,000/12,000 KG	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
7	002.002.013	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO INOX, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
8	002.002.014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPADA - CHP DIURNO. AF_11/2005	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
9	002.002.015	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2100 CARBOS, 2100 CARBOS	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
10	002.002.016	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2005	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
11	002.002.017	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_11/2005	Sim			
8	M. M. SPADA FURLAN					
12	002.002.001	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T-265KW	Sim		H	6.000
8	M. M. SPADA FURLAN					

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





189

Licitação: 000003/22 PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
2	002.002.008	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARH CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014		20.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		7.376.200,00	7.100.000,00	3,74	7.104.600,00	7.100.000,00	0,06
1	002.002.007	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, CH CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017		6.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		2.300.040,00	2.214.000,00	3,74	2.215.380,00	2.214.000,00	0,06
3	002.002.009	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KH CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014		6.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		2.745.540,00	2.640.000,00	3,84	2.644.500,00	2.640.000,00	0,17
10	002.002.016	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_H CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015		6.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		742.080,00	714.000,00	3,78	714.780,00	714.000,00	0,11
12	002.002.001	CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T-265KW CAVALO MECANICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T-265KW	H	6.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		3.164.580,00	3.048.000,00	3,68	3.048.120,00	3.048.000,00	0
5	002.002.012	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MÍNIMA 268 HP	H	7.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		3.917.690,00	3.773.000,00	3,69	3.773.420,00	3.773.000,00	0,01
9	002.002.015	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO (H ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV		6.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		2.290.140,00	2.202.000,00	3,85	2.205.840,00	2.202.000,00	0,17
11	002.002.017	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 H MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015		8.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		236.880,00	224.000,00	5,44	228.160,00	224.000,00	1,82
4	002.002.005	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PECHP PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO AF_06/2014		18.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		5.395.860,00	5.184.000,00	3,93	5.197.140,00	5.184.000,00	0,25
6	002.002.011	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014		18.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		5.632.920,00	5.418.000,00	3,82	5.425.560,00	5.418.000,00	0,14
7	002.002.013	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014		4.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		876.640,00	844.000,00	3,72	844.320,00	844.000,00	0,04
8	002.002.014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA H TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017		12.000			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		3.092.280,00	2.976.000,00	3,76	2.978.400,00	2.976.000,00	0,08



190  
P

Licitação: 000003/22 PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
<b>RESUMO TOTAL DE ECONOMICIDADE</b>							
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		37.770.850,00	36.337.000,00	3,8	36.380.220,00	36.337.000,00	0,12

SP  
P  
Jactar



DESPACHO

Do: Pregoeiro Oficial

PARA: Gabinete da Presidente do CIDESAA


Assunto: Trabalhos realizados no certame para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preço do Pregão Presencial n.º 022/2022..

Senhora Presidente,

Segue os documentos referentes ao Pregão Presencial n.º XXX/2022, cujo objeto: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP n.º. 002/2022, do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS;

Comunico a Vossa senhoria que durante todo o Processo Licitatório a equipe de apoio e o pregoeiro cumpriram as normas editalícia e foi ágil dentro da Lei, tanto a Lei 8.666/93 quanto a Lei 10.520/02, as que norteiam a licitação e o pregão. Comunico que a equipe ágil dentro dos princípios jurídicos básicos que podem ser identificados no Art. 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

SFA (MT) em 22 de agosto de 2022

  
WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE  
Pregoeiro Oficial  
Resolução n.º 003/2022

192


## AVISO DE RESULTADO

193

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**  
**MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2022 que tem por "OBJETO": **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.** Visando atender a necessidade do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ Nº 02.464.890/0001-18;** foi vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 no VALOR GLOBAL de R\$ **R\$ 36.337.000,00(TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS);** Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Agosto de 2022.

  
WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE  
Pregoeiro Oficial  
Resolução nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



194

## ADJUDICAÇÃO

195

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022  
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAZIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

Estando o processo concluso em todas as suas fases, e, obedecidas às normas estatuídas na Lei Federal nº 10.520/92 e Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA-CIDESAA; e considerando serem os preços compatíveis com as disponibilidades financeiras e orçamentárias,

ADJUDICO o objeto licitado a empresa: **M.M.SPADA FURLAN - ME** CNPJ Nº **02.464.890/0001-18**, vencedor dos Itens:

ITEM	COD TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P.UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
1.	0006627 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	6.000	369,00	2.214.000,00
2.	00056598 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000	355,00	7.100.000,00
3.	00063553 UF 1091	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6.000	440,00	2.640.000,00
4.	00053853 UF 1091	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	288,00	5.184.000,00
5.	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000	539,00	3.773.000,00
6.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	311,00	5.418.000,00

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – CEP: 78.670-000 São Félix do Araguaia – MATO GROSSO E-mail: [cidsaamt@gmail.com](mailto:cidsaamt@gmail.com)

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

196  
P

7.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	4.000	211,00	844.000,00
8.	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	12.000	248,00	2.976.000,00
9.	0006627 UF 1091	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	6.000	367,00	2.202.000,00
10.	292329-7 UF 1091	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015 (MELHOR OU SUPERIOR)	CHP	6.000	119,00	714.000,00
11.	00014306 UF 1091	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	8.000	28,00	224.000,00
12.	00057034 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000	508,00	3.048.000,00

Valor Global R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS); Conforme definido na Ata de Julgamento, para que surtam os devidos efeitos.

Determina-se então, que após homologação, seja convidado o licitante vencedor do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame, após o regular processamento contábil da despesa.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de agosto de 2022.

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente Consórcio Intermunicipal - CIDESAA  
SFA/MT



197  
8

## HOMOLOGAÇÃO

193  
P

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N°003/2022  
PREGAO PRESENCIAL SRP N° 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAZIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

Empresa: **M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ N° 02.464.890/0001-18, vencedor dos Itens:**

ITEM	COD TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P.UNIT.	PREÇO TOTAL
					C/BDI	
1.	0006627 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	6.000	369,00	2.214.000,00
2.	00056598 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000	355,00	7.100.000,00
3.	00063553 UF 1091	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6.000	440,00	2.640.000,00
4.	00053853 UF 1091	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	288,00	5.184.000,00
5.	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000	539,00	3.773.000,00
6.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	311,00	5.418.000,00
7.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	4.000	211,00	844.000,00
8.	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	12.000	248,00	2.976.000,00
9.	0006627 UF	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM	CHP	6.000		

J

199  
P

	1091	ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015			367,00	2.202.000,00
10.	292329-7 UF 1091	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015 (MELHOR OU SUPERIOR)	CHP	6.000	119,00	714.000,00
11.	00014306 UF 1091	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	8.000	28,00	224.000,00
12.	00057034 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000	508,00	3.048.000,00

Valor Global R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL  
AIS); conforme definido na Ata de Julgamento, para que surtam os devidos efeitos.

Obedecidos aos princípios e normas legais, e, considerando que os interesses desta Presidente do CIDESAA e do participante estão suficientemente amparados, consoante os documentos que acompanham o processo licitatório e me foram apresentados, e, ainda, considerando a dispensa de eventual impetração de recursos relativos ao certame **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de agosto de 2022.

  
**JANAÍLZA TAVEIRA LEITE**  
 PRESIDENTE CIDESAA  
 SFA/MT



200

## EXTRATO DA ATA SRP 002/2022

201  
f

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°002/2022**

Processo Administrativo n° 003/2022 Pregão Presencial 002/2022 cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS** pelo período de 12 meses, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ N° 02.464.890/0001-18**, com sede na Avenida Governador Jose Fragelli n° 498, Centro São Félix do Araguaia - MT CEP 78.670-000, Fone (66) 3522-1121; vencedor dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor global de R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, neste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA;

ITEM	COD TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P.UNIT.	PREÇO TOTAL
					C/BDI	
1.	0006627 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	6.000	369,00	2.214.000,00
2.	00056598 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000	355,00	7.100.000,00
3.	00063553 UF 1091	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6.000	440,00	2.640.000,00
4.	00053853 UF 1091	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	288,00	5.184.000,00
5.	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000	539,00	3.773.000,00
6.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	311,00	5.418.000,00
7.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	4.000	211,00	844.000,00

*202*

8.	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000	248,00	2.976.000,00
9.	0006627 UF 1091	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000	367,00	2.202.000,00
10.	292329-7 UF 1091	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015(MELHOR OU SUPERIOR)	CHP	6.000	119,00	714.000,00
11.	00014306 UF 1091	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000	28,00	224.000,00
12.	00057034 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000	508,00	3.048.000,00

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Agosto de 2022.

  
 JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente Consórcio Intermunicipal - CIDESAA



203

## EXTRATO CONTRATO N° 004/2022

204

EXTRATO CONTRATO N° 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022  
PREGAO PRESENCIAL N° 002/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA.  
OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS; Empresa: M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ N° 02.464.890/0001-18; vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12; Valor Global R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS); Período Vigência Contratual: 24/08/2022 a 24/08/2023

  
JANAÍLZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESAA

**ATA SRP N° 002/2022**



206  
P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 002/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia n° 248, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n° 08.957.566/0001-18, representado neste ato pela sua Presidente Sr<sup>a</sup>. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, de ora em diante denominada **GERENCIADORA** e a empresa **M.M.SPADA FURLAN - ME**, inscrita no CNPJ 02.464.890/0001-18, instalada na Avenida Governador Jose Fragelli n° 498, Bairro, Centro na cidade de São Felix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000 tel.: n° 66-98444-4970, representada neste ato pelo(a) seu representante: **MARCOS ANTONIO FURLAN**, casado, empresário, portador do CPF n° 002.293.888-50 e do RG n° 11.504.482-6 SSP/SP, residente e domiciliado Avenida Governador Jose Fragelli n° 498, Bairro, Centro na cidade de São Felix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000, e-mail: spadafurlan@hotmail.com doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial SRP n° 002/2022 e Processo Administrativo n°. 003/2022, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação **OBJETO": PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, com as especificações descritas abaixo, sendo vencedora a empresa: **M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ N° 02.464.890/0001-18, vencedor dos Itens:**

ITEM	COD TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P.UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
1.	0006627 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	6.000	369,00	2.214.000,00
2.	00056598 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000	355,00	7.100.000,00
3.	00063553 UF 1091	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6.000	440,00	2.640.000,00
4.	00053853 UF 1091	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	288,00	5.184.000,00
5.	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000	539,00	3.773.000,00
6.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	311,00	5.418.000,00
7.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1	CHP	4.000		

J



207

		T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014			211,00	844.000,00
8.	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	12.000	248,00	2.976.000,00
9.	0006627 UF 1091	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	6.000	367,00	2.202.000,00
10.	292329-7 UF 1091	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015 (MELHOR OU SUPERIOR)	CHP	6.000	119,00	714.000,00
11.	00014306 UF 1091	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	8.000	28,00	224.000,00
12.	00057034 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000	508,00	3.048.000,00

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS);

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, vigorando de 22/08/2022 à 22/08/2023.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

4.0. Os serviços de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA será de acordo com cronograma de serviço que será disponibilizado pelo consorcio, com serviços de recuperação de estradas, terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta e manutenção e preservação e toda infraestrutura necessária dentro dos Municípios que compõem o consórcio.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de execução do objeto, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. Os serviços registrados neste instrumento serão efetuados através da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, contendo: o n° da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega, conforme solicitação e necessidade do consórcio CIDESAA.

J



200  
7

5.2 - A fornecedora arcará com a manutenção, peças, operador das máquinas e motoristas dos caminhões.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os serviços realizados, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela consorcio, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir os serviços, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a consorcio, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da consorcio, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de realização dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao consorcio qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo **Consortio**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Consortio;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao consorcio por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A FORNECEDORA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem

A.



209  
f

devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA**

8.0. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, obriga-se a:

- I - emitir as requisições para o fornecimento dos serviços, através do consorcio - CIDESAA.
- II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá ao Consorcio promover ampla pesquisa de mercado ou valores da Tabela SINAP, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

9.0. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA efetuará a correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 10º (décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhado realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS e CNPJ;

9.3. Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, ao consorcio solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando a Fornecedora não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando a Fornecedora não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando a Fornecedora der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

d



210  
P

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Fornecedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo consorcio, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da FORNECEDORA, relativas ao fornecimento dos serviços.

11.5. Caso o Consorcio não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas da FORNECEDORA:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a FORNECEDORA ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao consorcio e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para realização dos serviços.

13.3. No caso de atraso no fornecimento dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá ao consorcio, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta consorcio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao Consorcio .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA**, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do



# CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA.  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

2/1  
f

cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para o consorcio - CIDESAA

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 002/2022 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia - MT/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de agosto de 2022.

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA.  
GERENCIADORA

M.M.SPADA FURLAN - ME  
CNPJ Nº 02.464.890/0001-18  
FORNECEDORA (ª)  
MARCOS ANTÔNIO FURLAN  
Representante Empresa

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG nº:  
CPF nº:  
Assinatura:

Nome:  
RG nº:  
CPF nº:  
Assinatura:

.....



**CONTRATO N° 004/2022**

CONTRATO N° 004/2022

PREGAO PRESENCIAL N° 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia n° 248, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n° 08.957.566/0001-18, representado neste ato pela sua presidente Sr<sup>a</sup>. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.° 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.° 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a M.M.SPADA FURLAN - ME, inscrita no CNPJ 02.464.890/0001-18, instalada na Avenida Governador Jose Fragelli n° 498, Bairro, Centro na cidade de São Felix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000 tel.: n° 66-98444-4970, representada neste ato pelo(a) seu representante: MARCOS ANTONIO FURLAN, casado, empresário, portador do CPF n° 002.293.888-50 e do RG n° 11.504.482-6 SSP/SP, residente e domiciliado Avenida Governador Jose Fragelli n° 498, Bairro, Centro na cidade de São Felix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000, e-mail: spadafurlan@hotmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP n°. 002/2022 e Proc. Administrativo n°. 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, **conforme descrição abaixo:**

ITEM	COD TCE/MT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P.UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
1.	0006627 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	6.000	369,00	2.214.000,00
2.	00056598 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	20.000	355,00	7.100.000,00
3.	00063553 UF 1091	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6.000	440,00	2.640.000,00
4.	00053853 UF 1091	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	288,00	5.184.000,00
5.	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000	539,00	3.773.000,00
6.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	18.000	311,00	5.418.000,00
7.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1	CHP	4.000		

214

		T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014			211,00	844.000,00
8.	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 02/2017	CHP	12.000	248,00	2.976.000,00
9.	0006627 UF 1091	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	6.000	367,00	2.202.000,00
10.	292329-7 UF 1091	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015 (MELHOR OU SUPERIOR)	CHP	6.000	119,00	714.000,00
11.	00014306 UF 1091	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	8.000	28,00	224.000,00
12.	00057034 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000	508,00	3.048.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES**

2.1- Os serviços de locação de máquinas e equipamentos para manutenção e recuperação de estradas estaduais, municipais, revitalização e pavimentação asfáltica de ruas e avenidas dos municípios consorciados, de acordo com cronograma de serviço que será disponibilizado pelo consórcio.

2.2 - A CONTRATADA arcará com as despesas de manutenção, peças e operador das máquinas e caminhões.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO**

3.1 - Os preços dos serviços ofertados serão os constados na proposta da contratada, no valor total de 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS); parte integrante do presente contrato, sendo que será pago mensalmente.

3.2 - Os valores acima estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, além de despesas com: peças, manutenção e operador da máquina e motorista que incidam sobre o valor final do serviço.

3.3- Considerado como inadimplemento o atraso superior de 30 (trinta) dias.

3.4- No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, o CONTRATANTE fica obrigado a efetuar o pagamento com a atualização monetária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia entre data do adimplemento, observado o disposto no item 3.5, até a data do efetivo pagamento, limitados estes acréscimos a 20% (vinte por cento).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- Prazo de execução do presente Contrato é de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

4.2- O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura do presente contrato.

4.3- O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará no dia 24/08/2023, com o encerramento do Contrato.

4.4- O presente Contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o Município, conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

4.5- O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte do CONTRATANTE, nos termos do item 4.4, no máximo, até 10 (dez) dias da data do seu vencimento.



215

**CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

5.1- As despesas decorrentes desta locação correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Consorcio Intermunicipal na seguinte dotação orçamentária:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

**FONTE DE RECURSOS: 500** - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia - CIDESA.

Unidade: 01 - Diretoria Executiva

Projeto Atividade - 2.001 - Manutenção e Encargos c/ o CIDESAA ARAGUAIA

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (09)

Elemento de Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações (13)

**FONTE DE RECURSOS: 701** - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia - CIDESA.

Unidade: 01 - Diretoria Executiva

Projeto Atividade - 2.002 - Manutenção de Estrada Estaduais - CIDESAA ARAGUAIA

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (16)

Elemento de Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações (17)

**5.2- Das outras despesas:**

5.3 - A **CONTRATADA** arcará com as despesas de manutenção, peças, motorista e operador das máquinas, bem como os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

5.4 - O **CONTRATANTE** arcará com as despesas com combustível das máquinas e caminhões.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**6.1- DO CONTRATANTE**

6.1.1- Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da **CONTRATADA** caso o mesmo não cumpra o estabelecido no presente Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

6.1.2- O **CONTRATANTE** por meio de seus prepostos deverá fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços executados com a máquina;

6.1.3- Intervir ou interromper a locação nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;

6.1.4- Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** pela locação da máquina de acordo com as disposições do presente Contrato;

6.1.5- Denunciar as infrações cometidas pela **CONTRATADA** e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;

6.1.6- Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;

**6.2 - DA CONTRATADA**

6.2.1- A **CONTRATADA** assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a prestação de serviços de máquinas e caminhões no caso de descumprimento do pagamento deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 60 (sessenta) dias;

6.2.2- Entregar ao **CONTRATANTE** a máquinas e os caminhões objeto deste Contrato, em perfeitas condições de uso e funcionamento, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**

7.1- As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multas;
- c) Declaração de inidoneidade e;
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

7.2- A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

7.3- As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços solicitados;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato;
- c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4- De qualquer sanção imposta a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso ao **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado;

7.5- As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

7.6- A multa definida na alínea "a" do item 7.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

7.7- A **CONTRATADA** não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

8.1- A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

- a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para ao **CONTRATANTE**.
- b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da legislação processual;

8.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9.1- O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

9.2- Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

9.3- Por acordo das partes:



a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

9.4- Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

10.1 O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório iniciado no dia 05/08/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022 e seus respectivos anexos, bem como a proposta de preços vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

11.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo servidor **RODRIGO OLIVEIRA BUENO, ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1017259542D-GO**, nomeada através da Portaria nº \_\_\_\_\_, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela **CONTRATANTE**, a seu exclusivo juízo.

11.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

11.3 Todas as ordens de serviços ou requisições, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a **CONTRATADA** serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

11.4 Da decisão tomada pela Fiscalização poderá a **CONTRATADA** recorrer a **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS**

12.1- Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**


13.1- A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Félix do Araguaia - MT, 24 de agosto de 2022.

  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA

M.M.SPADA FURLAN - ME  
CNPJ Nº 02.464.890/0001-18  
EMPRESA CONTRATADA  
MARCOS ANTÔNIO FURLAN  
Representante Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: .....  
RG nº: .....  
CPF nº: .....  
Assinatura: .....

Nome: .....  
RG nº: .....  
CPF nº: .....  
Assinatura: .....



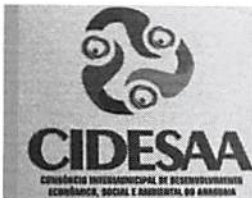
218  
f



**CIDESAA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E  
AMBIENTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ. 08.957.566/0001-18

## PARECER JURIDICO FINAL

219



**PARECER JURÍDICO - CONCLUSIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003.2022**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2022

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio a esta Assessoria Jurídica, com a finalidade de emitirmos parecer técnico jurídico a respeito da legalidade procedimental do presente certame.

**Considerando as ponderações já realizadas no parecer inicial deste procedimento, passamos a análise do procedimento de maneira clara e objetiva.**

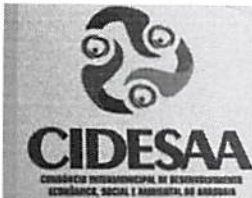
Pois bem, em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos do processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade do procedimento com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02.

Iniciada a fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do edital, tendo cumprido o prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas.

O critério de julgamento do menor preço por item foi devidamente atendido na sessão, havendo 01 (UM) licitante participante.

A lavratura dos termos e documentos constantes no processo, obedeceram às determinações legais e o respectivo edital de abertura do certame, conforme

220



análise feita pelo pregoeiro e equipe de apoio, não sendo constatado nenhuma irregularidade procedimental ou documental, conforme documentos analisados e ata de sessão em anexo.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Nesta feita, pelo preenchimento dos requisitos legais, opinamos **FAVORAVELMENTE** pela regularidade do procedimento licitatório, e consequente encerramento do Certame em epígrafe, com a respectiva assinatura do contrato.

Salvo melhor juízo é o Parecer Final.

É o parecer, salvo melhor juízo.  
São Félix do Araguaia-MT, 23 de agosto de 2022.

**DANILO SCHEMBEK SOUZA**  
Assessor Jurídico - OAB/MT 19.907



## PUBLICAÇÃO FINAL

CONTRATADO....	COMPACTA ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA CNPJ/ MF sob o n. ° 38.380.278/0001-04
OBJETO.....	O presente contrato tem como objeto a contratação a prestação dos Serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias Estaduais Não Pavimentadas, na área dos Municípios Integrantes ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai – CIDES-ARP. Convênio 0390-2022
VALOR GLOBAL.	R\$ 10.113.174,37 (dez milhões, cento e treze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)
DOTAÇÃO.....	Manutenção e Encargos com a Cides 01.0001.18.542.0003.2002.33.90339.00.00-00
BASE LEGAL.....	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ASSINATURA.....	17 de Agosto 2022.
VIGÊNCIA.....	De 17/08/2022 à 17/08/2023

NORTELÂNDIA-MT, EM 23 DE AGOSTO DE 2022, COM EFEITOS RETROATIVOS A 17 DE AGOSTO DE 2022.

**JOSSIMAR JOSÉ FERNADES**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

**PORTARIA Nº. 23/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR CONTRATADO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE SANEAMENTO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

**Gheysa Maria Bonfim Borgato**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Desligar o Servidor MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR**, nomeado através da Portaria 06/2019 de 21 de Março de 2019 e admitido mediante Ato de Pessoal e Termo de Posse 01/2019, por motivo de rescisão em comum acordo entre empregado e empregador.

**Art. 2º - O servidor**, no ato do processo rescisório recebeu por parte do empregador, todos os direitos trabalhistas que eram devidos.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 22 de Agosto de 2022.

**Gheysa Maria Bonfim Borgato**

*Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal*

*Registre-se, Publique-se e Afixe-se.*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VR**

**PORTARIA Nº. 001/2022**

PORTARIA Nº. 001/2022

O Senhor Emanuel Pinheiro, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

**RESOLVE**

Exonerar o Sr. EDUARDO DELMIRO DA SILVA, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 043.684.011-15, portador da Cédula de Identidade RG nº. 082.854 SSP/MT, residente e domiciliado junto a Rua

Vereador Nélio Ribeiro, 111 Bairro Lixa, Santo Antônio do Leverger/MT, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, nomeado através da Resolução nº. 001/2008 datada de 06 de Março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIDES Vale do Rio Cuiabá, Cuiabá/MT., em 23 de Agosto de 2022.

**Emanuel Pinheiro**

Presidente do CIDES - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

**PORTARIA Nº 002/2022**

PORTARIA Nº 002/2022

O Senhor Emanuel Pinheiro, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

**RESOLVE**

Nomear o Sr. ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 283.930.901-72, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0337.976-0 SSP/MT, matrícula funcional Nº 2020326, residente e domiciliado junto na Avenida Tancredo Neves, Nº 108 Bairro Pico do Amor, Edifício Portal da América, apto 601, Cuiabá/MT, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para assinar conjuntamente com o Presidente, ordens de pagamentos, transferências bancárias e quaisquer documentos relativos à movimentação financeira conforme o art. 19 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, cedido através do Termo de Cessão por Convênio de Servidor Público Nº 019/2022 do Município de Cuiabá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIDES Vale do Rio Cuiabá, Cuiabá/MT., em 23 de Agosto de 2022.

**Emanuel Pinheiro**

Presidente do CIDES - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar** o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS**, conforme necessidade do Consórcio Intermunicipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

São Félix do Araguaia - MT, aos 23 de Agosto de 2022.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Presidente Consórcio Intermunicipal – CIDESAA



223

SFA/MT

## AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial n° 002/2022 que tem por "OBJETO": REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPE- RAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICI-

PIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPO- SIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLE- ENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. Visando atender a necessidade do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESEN- VOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: M.M. SPADA FURLAN - ME CNPJ N° 02.464.890/0001-18; foi vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 no VALOR GLOBAL de R\$ R\$ 36.337. 000,00(Trinta e Seis Milhões e Trezentos e Trinta e Sete Mil Reais); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro menciona- do ou pelo Tel.: (66)3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Agosto de 2022.

WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE

Pregoeiro Oficial

Resolução n° 003/2022

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° /2022 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° /2022

Processo Administrativo n° 003/2022 Pregão Presencial 002/2022 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRA- TAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPE- RAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, pelo período de 12 meses, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ N° 02.464.890/0001-18, com sede na Avenida Governador Jose Fragelli n° 498, Centro São Félix do Araguaia - MT CEP 78. 670-000, Fone (66) 3522-1121; vencedor dos Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12, no valor global de R\$ 36.337.000,00(trinta e seis milhões e trezentos e trinta e sete mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedo- ras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, neste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA;

ITEM	COD TCE/ MT	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P. UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
1.	0006627 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	6.000	369,00	2.214.000,00
2.	00056598 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	20.000	355,00	7.100.000,00
3.	00063553 UF 1091	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6.000	440,00	2.640.000,00
4.	00053853 UF 1091	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000	288,00	5.184.000,00
5.	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS POTENCIA MÍNIMA 268 HP	CHP	7.000	539,00	3.773.000,00
6.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	18.000	311,00	5.418.000,00
7.	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.000	211,00	844.000,00
8.	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLA- DA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	12.000	248,00	2.976.000,00
9.	0006627 UF 1091	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	6.000	367,00	2.202.000,00
10.	292329-7 UF 1091	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015(MELHOR OU SUPERIOR)	CHP	6.000	119,00	714.000,00
11.	00014306 UF 1091	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	8.000	28,00	224.000,00
12.	00057034 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW - 5914639 - TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RO- DOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	CHP	6.000	508,00	3.048.000,00

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Agosto de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE



224

Presidente Consórcio Intermunicipal - CIDESAA

**EXTRATO CONTRATO N° 004/2022 - PREGAO PRESENCIAL N° 002/2022**

EXTRATO CONTRATO N° 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022

PREGAO PRESENCIAL N° 002/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA.

OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS; Empresa: M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ N° 02.464.890/0001-18; vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12; Valor Global R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS); Período Vigência Contratual: 24/08/2022 a 24/08/2023.

São Felix do Araguaia – MT Em 24 de Agosto de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESAA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 013/2022**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 013/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregão, torna público que realizará no próximo dia **05 DE SETEMBRO DE 2022, às 09h (horário de Brasília)**, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões), o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme **EDITAL N° 027/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 013/2022**, que poderá ser adquirido pelo e-mail [cisvaledopeixoto@gmail.com](mailto:cisvaledopeixoto@gmail.com), ou baixado gratuitamente no endereço eletrônico [www.cisvaledopeixoto.com.br](http://www.cisvaledopeixoto.com.br), e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Peixoto de Azevedo MT, 23 de agosto de 2022.

LUCAS PONCIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial do CISVP

**51ª AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

51ª AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

INSCRIÇÃO N° 051/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **CLÍNICA DE LONGEVIDADE SANTOS E CIRURGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.147.439/0001-19, fora julgada **APTA** ao **EDITAL N° 024/2021 DA CHAMADA PÚBLICA N° 012/2022** para os serviços médicos, no segmento de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE VARIZES UNI E BILATERAL**, para atender a demanda do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por valor unitário conforme Tabela de Preços e Serviços ANEXO I - Termo de Referência"., do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 23 de agosto de 2022.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

Presidente - CPL

MAX ALEI GOULART

Secretário Executivo - CISRVP

**52 AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

52 AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

INSCRIÇÃO N° 0052/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa, **POLICLÍNICA DR. LUIZ MANSUR S/S LTDA** com CNPJ n° 40.187.825/0001-81, fora julgada **APTA e HABILITADA** ao **EDITAL N° 015/2022 DA CHAMADA PÚBLICA N° 009/2022** para os serviços médicos, no segmento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE NEUROLOGIA** do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 23 de agosto de 2022.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO - Presidente - CPL

MAX ALEI GOULART - Secretário Executivo - CISRVP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL****TERMO DE ADESÃO****Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços.**

A Prefeitura Municipal de Acorizal – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF n° 03.507.571/0001-05, localizada na Avenida Nossa Senhora de Brotas, S/N, Bairro Nova Acorizal, em Acorizal/MT, CEP 78.480-000, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Diego Ewerton Figueiredo Taques, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com base na Lei N° 10.520/2002, com aplicação da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações, Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços N° 029/20212, do Pregão Presencial N° 028/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT.

Objeto: **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAÍ/MT, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 22/2022.

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 22/2022, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARALICENCIAMENTO E SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SOFTWARE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM BACKUP CONVERSÃO E MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS AO PORTAL TRANSPARENCIA. Em favor da empresa: JRP TECNOLOGIA LTDA CNPJ:05.409.467/0001-03. O VALOR TOTAL DE: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Porto Esperidião-MT, 22 de agosto de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
ADESÃO A ATA 18/2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 18/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E DEMAIS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE TI. Em favor da empresa: CAVALCCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº28.193.546/0001-25. Porto Esperidião-MT, 19 de agosto de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DESPACHO DE SANÇÃO 001/2022/1942-21

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 115/2021, Processo Administrativo nº1942/2021 LICITANTE: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, portadora da inscrição estadual nº 623.051.405.115 OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, POTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. DO ATO: suspender temporariamente a participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 6 (seis) meses.. FUNDAMENTO LEGAL: Instrumento convocatório item 26.2.1 do Anexo I - Termo de Referência, e art. 87, inciso III da lei nº 8.666/93. Desta feita, intime-se à Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

Primavera do Leste, - MT, 23 de agosto de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL Portaria Nº 031/2022

Wender de Souza Barros. Membro da CPL Portaria nº 031/2022

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira. Membro da CPL Portaria nº 031/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT  
DECLARAÇÃO DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste CNPJ nº 04.317.362/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Recapeamento de Pavimento em Microrrevestimento Asfáltico a serem realizadas em diversas ruas, localizado no perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Leste/MT.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de agosto de 2022.  
JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, conforme necessidade do Consorcio Intermunicipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos. São Félix do Araguaia - MT, aos 23 de Agosto de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Presidente Consórcio Intermunicipal - CIDESAA SFAMT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA  
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022  
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA. OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS; Empresa: M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ Nº 02.464.890/0001-18; vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12; Valor Global R\$ 36.337.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES E TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS); Período Vigência Contratual: 24/08/2022 a 24/08/2023.

São Felix do Araguaia - MT Em 24 de Agosto de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA  
AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

## MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2022 que tem por "OBJETO": REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS,



REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. Visando atender a necessidade do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: M.M.SPADA FURLAN - ME CNPJ Nº 02.464.890/0001-18; foi vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 no VALOR GLOBAL de R\$ R\$ 36.337.000,00 (Trinta e Seis Milhões e Trezentos e Trinta e Sete Mil Reais); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 22 de Agosto de 2022.  
**WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE.** Pregoeiro Oficial  
 Resolução nº 003/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 012/2022.  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.**

OBJETO: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021, DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS. EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68.858.539/0001-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 532.862,26 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos); PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de agosto de 2022.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.  
 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA, TIPO TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL. "Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários". Sessão de Abertura de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços ocorreu no dia 18/08/2022, com início às 09h00 (nove) horas e tendo como vencedora do certame: ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para a empresa: GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP. CNPJ: 28.540.624/0001-10. Vencedora do item do Certame no valor global de R\$ 489.047,21 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quarenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h30min.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de agosto de 2022.

**GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Autos nº 013/2022 - Processo Administrativo  
 Interessado: HARD FORCE COMERCIAL LTDA  
 ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº  
 123/2021**

DECISÃO VISTOS, EXAMINADOS E RELATADOS os presentes autos, com fundamento nas Cláusula Nona 09.02, 09.05, 09.06 e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 123/2021, e considerando ainda o disposto no art. 79, inciso I, art. 78, inciso I e art. 87, inciso III, todos da lei nº 8.666/93, acolho a manifestação da Comissão do Processo Administrativo, e portanto DECIDO pela rescisão contratual de maneira unilateral e APLICO a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública de São Félix do Araguaia-MT pelo período de 01 (um) ano, multa compensatória de 5% no valor de R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil reais, quatrocentos e setenta e cinco reais), haja vista que a Empresa HARD FORCE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.709.349/0001-70, deixou de cumprir os prazos estabelecidos no contrato, não apresentou justificativa e defesa para o inadimplemento contratual causando grave transtorno a administração pública e enorme prejuízo a comunidade local.

Assim, a Comissão processante intimará a Empresa desta decisão, bem como conceder o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar recurso caso

assim entendam pertinente, como reza o artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f" da lei nº 8.666/93.

Decorrido o prazo estipulado, certifique-se.

São Félix do Araguaia-MT, 22 de agosto de 2022

**JANAILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal

Pelo presente instrumento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF nº 049.351.084/28, e de outro a empresa **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA-MEI** com sede na Rua Oitenta e Dois s/nº Bairro Setor Zumbir, CEP 78.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.351.0008/0001-42, TEL (66) 3522-1511, e-mail josereaulcapablanca2018@gmail.com representada pelo Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 535405558 SSP/SP e inscrito no CPF nº 033.187.604-39, resolvem celebrar o presente TERMO DE RECISÃO ao contrato administrativo n.º 096/2022

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.  
 ADESÃO Nº 012/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preço nº 004/2021, gerenciada pelo Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, em decorrência do Pregão Presencial nº 033/2021, Processo Administrativo Nº 019/2021, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo ao processo. De acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Secretário Executivo da CODAP, SENHOR: PAULO CEZAR LOPES CORRÊA, conforme Ofício anexo ao processo, tem como objetivo: ADESÃO Ata de Registro de Preço nº 004/2021; empresa: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.858.539/0001-10, representada pelo seu Sócio Gerente Sr. CIRIACO PEREIRA FREIRE JUNIOR, com sede situada à Av. Paraná, nº 1755, Boa Vista, Curitiba - PR, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR.

São Félix do Araguaia - MT, em 23 de agosto de 2022.

**JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.** Pregoeiro Oficial. Portaria nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO 044/2022**

OBJETO: Aquisição de GRADE ARADORA para tender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Data e Hora de Abertura: 06/09/2022 as 09:30hs/Brasília. Edital na Prefeitura Informações: tel. (66) 3568-1109 ou e-mail: licitaxingu@gmail.com.

São Jose do Xingu-MT, 23 de agosto de 2022.

**TALITA TEIXEIRA FEITOSA - Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2022**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022 Objeto: Acréscimo quantitativo inicial do contrato Valor Acrescido: R\$ 86.712,36 Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME Data Aditivo: 18 de Julho de 2022. Amparo Legal: art. 65, inciso I, e II da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para Captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização "1º Desafio das merendeiras - Sinop/MT", em comemoração ao aniversário de 48 anos de Sinop. DATA E HORÁRIO: de 24/08/2022 até 30/08/2022, das 07h00min às 13h00min (horário local) e 31 de agosto de 2022 até às 08h00min (horário local). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Os interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 23 de agosto de 2022.

**ELIZABETE CILÍO GUILHERME**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Portaria nº 439/2022







